

Tribunal Regional Eleitoral
- do Pará -

43

ATAS

LIURARIA GLOBO

Cons. João Alfredo, 263 - Fones: 4994, 4989 e 3977

Cia. Gráfica e Editôra Globo - GRAFISA

Trav. Djalma Dutra, 403

IMPRESSOS EM GERAL

CONSULTE NOSSOS PREÇOS

N.º

FOLHAS 200.....

Custo

Venda

Formas de Abertura

Contem este livro duzentos (200) folhas, numeradas tipograficamente de um (1) a duzentos (200) e todos autenticados com a rubrica *Abraf* de que faço uso, e servira para a lavatura de atos das reunioes do Tribunal Regional Eleitoral do Para.

Belem, 10 de outubro de 1972

Abraf
Presidente

43

4524 - 21-10-72

a

4768 - 20-05-74

Alf

Ata da 4524ª sessão ordinária do dia 21 de outubro de 1972, desta J.R.E.

Nos vinte e um dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Belém, na sala de mes reuniões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em sessão adiada do dia anterior.

Presentes o Sr. Des. Antonio Loury; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Augusto de Figueiredo Santiago, Steleco Bruno dos Santos Menezes e Raimundo dos Chagas e o procurador regional, Sr. Moacyr Bernardino Dias, em exercício.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4523ª sessão ordinária do dia 18 do corrente.

Parte Administrativa

1. O Sr. Des. Presidente, após traçar o perfil funcional do desembargador aposentado Sr. Moacyr Guimarães Moraes, ontem falecido, propõe a missões em ata de um voto de pesar pelo seu passamento, comunicando-se a família, entidade, ao Tribunal de Justiça do Estado e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, de onde foi conhecido. O Tribunal após a indicação por unanimidade, a ela associando o Ministério Público.

Pedidos de substituições de vogal (9ª Zona - Curuçá) - Requerente: Sr. Juiz Eleitoral de Loure (proc. 2485-72) - Face ao impedimento de Alberto de Campos Cabral, por dos vagas nomeados para aquela Zona, o Tribunal aprova a indicação da Juiz, nomeando Altamir Din Bra-

ga para aquela função. *Unanimemente.*
3. Of. 3097, da Delegacia Regional de Polícia Federal, enviando os autos do inquerito realizado na área de 37ª Zona - Inipi (proc. 2499-72) - Decidiu o Tribunal, que se encaminhe o processo à Dr. Juiz Eleitoral, para as providências cabíveis. *Unanimemente.*

4. Ofício nº 944/72, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando a concessão de licença para tratamento de saúde a Dra. Juiz Eleitoral de Benguer (proc. 2509-72) - O S. R. E., à vista do fato, resolve designar o Dr. Ossiani Torres de Alencide, Juiz de Direito de 3ª Vara da Capital, para desempenhar as funções de Juiz Eleitoral de 2ª Zona. *Decisão unânime.*

5. Face à decisão anterior, o Tribunal, por indicação do Sr. Des. Presidente, decide nomear a Dra. Osmarina Ougdis Lopes Sampaio, Juiz Eleitoral da 4ª Zona - Ourem, para presidir a 2ª Junta Eleitoral da Capital, em substituição ao Dr. Ossiani Torres de Alencide. *Unanimidade.*

6. Prestação de Contas - Responsáveis: Diretores da Secretaria deste S. R. (proc. 2448-72) - Relator: Sr. Des. Presidente. O Tribunal, por unanimidade, aprova os contas, ordenando a baixa na responsabilidade do revisor.

Passagem de Autos

1. Recurso Eleitoral "ex-officiis" (4ª Zona Ourem) - Recorrente: Dra. Juiz Eleitoral de Zona. Rejeição da suspeição arguida por Antenor Fonseca de Oliveira contra a recorrente (2082-72) - Do Sr. M. Procurador Regional ao Sr. Dr. Anselmo Santiago

Nada mais havendo a tratar, o

Dr. Des. Presidente, após concluir a reunião
pares que a sessão de segunda-feira, por ser
o dia de repouso, fica transferida para
as 16 horas do mesmo dia, declarando extin-
ta a sessão.

É para constar, em Juízo, D. J. C.
Diretor da Secretaria, lerei esta ata que
depois de lida e aprovada vai assi-
nada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signature]
Moaçes Bernardino Dias

Ata da 4525ª sessão or-
dinária do T.R.E. do Pará.

Em 23 dias de outubro de 1972, na
cidade de Belém, na sala de suas ses-
sões, reuniu ordinariamente o Tribunal
Regional Eleitoral do Pará, presentes o pre-
sidente, Dr. Des. Antonio Lourenço; os juizes
Ricardo Borges Filho, José Anselmo de
Vignieredo Santiago, Steleto Bruno dos Sa-
tos Almeida e Raimundo dos Chagas e o pro-
curador regional, Dr. Moaçes Bernardino
Dias, em exercício.

Aberta a sessão às 16 horas, foi
lida e aprovada a ata da 4524ª sessão
ordinária do dia 21 do corrente.

Parte Administrativa

1. O Dr. Des. Presidente dá conheci-
mento ao Tribunal dos seguintes telex
recebidos de Brasília:

- a) "Comunicado vovencinã S.S.E., sessão 19 corrente, não conheceu recurso 3744, interposto Procuradoria Regional Eleitoral, contra decisão determinou registro Máximo Perpino Filho, ao cargo de vereador pelo M.D.B. de Costantini (proc. 2536-72) Cds Sds. Dfáci Falcões, Presidente Triupelêi;
- b) "Comunicado vovencinã Triupelêi sessão 20 corrente não conheceu recurso 3764, interposto Gloris Dano da Silva, contra decisão que manteve registro Hilbo Torreses Carvalho, candidato ARENA-1, a prefeito de Abaetetuba. Cds Sds Dfáci Falcões Presidente Triupelêi (proc. 2537-72);
- c) "Comunicado vovencinã Triupelêi não conheceu recurso 3765, interposto Rivaldo Jorge Ruani, candidato prefeito pelo M.D.B.-2 de Queimadas, contra decisão que manteve registro de Azevedo Fonseca de Oliveira, candidato a prefeito pela ARENA, daquele município Cds Sds Dfáci Falcões presidente Triupelêi (proc. 2538-72).
- d) "Eclareço vovencinã que Resolução 8906 - Instruções sobre requisitos de forças federais, publicada no Boletim Eleitoral 232, do mês novembro de 1970, página 358, continua em vigor e deve ser rigorosamente observada, uma vez que requisitos de 'forças federais' somente se justifica em casos excepcionais. Diante disso esclareço essa Presidência recomendar Juizes Eleitorais exata aplicação referidos Instruções, inclusive para que possam ser atendidas

dos os pedidos em que a providencia se justifique (do Sr. Jfai Solos Presidente Triunfeli (proc. 2539-72).

2. O Sr. Des. Presidente de conferencia to a seus pares de que o Diario Oficial de 20 do corrente publicou o Decreto do Excm. Sr. Governador do Estado que doou do a Justica Eleitoral os predios nos. 282 e 288, a sua good fozgo para construçao no local do edificio-rede desta Corte. O Tribunal tomou conhecimento.

Justificacões de Auto

1. Recurso Eleitoral (29.ª Zona - Belem) - Recorrente: Adonis de Aroz, digo, Educar Oliveira Leoad - Recarrido: Sr. Juz Eleitoral da Zona - Indeferimento do pedido de dispensa do recorrente da presidencia da 122ª mesa eleitoral daquela Zona (proc. 2526-72) - Ao Sr. Des. Ricardo Brozes Filho.

2. Recurso Eleitoral (5.ª Zona - Igarapé-Açu) - Recorrente: Adonis de Aroz Couto - Recarrido: Sr. Juz Eleitoral da Zona - Indeferimento do pedido de dispensa do recorrente, digo, do pedido de registro do recorrente, como candidato a vereador daquele municipio (proc. 2534-72) - Ao Sr. Des. Anselmo Santiago.

Passagem de Auto

1. Foram passados, com vista ao Sr. Procurador Regional, os dois (2) processos distribuidos nesta sessão.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, em Jofy. Div. Direto da Secretaria, lizei a presente ata que, após lida e adq

da conformidade aqui anunciada por todos
os membros deste Corte

[Handwritten signature]
Miguel Bernardes Dias

Ata da 4526.ª sessão ordinária
do T. R. E. do Pará.

Em 25 de outubro de 1972, em sala de
suas reuniões, reuniu-se ordinariamente o
Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes
o Presidente, Sr. Dr. Antônio Koury; os Juizes
Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Siqueira
e João Santiago, Steleco Bruno dos Santos, Juiz
auxiliar e Procurador dos Eleitores e o procurador
dos regionais, Sr. Moacyr Bernardino Dias,
sem exercício.

Aleita a sessão às 9 horas, foi li-
da e aprovada a ata da 4525.ª sessão
ordinária de dia 23 do corrente.

Parte Administrativa

1. Comunicação - Comunicante: Dra.
Janice da 15.ª Zona (Breves) - Licenciamento
por 90 dias (proc. 2547-72) - O Tribunal
decide, por unanimidade de votos, designar
a Dra. Lucilda Leão Franco Coelho,
Juiz de Direito de 2.ª Zona da Comarca
de Bragança para exercer as funções
de Juiz da 15.ª Zona (Breves), presun-
dendo o pleito e realizando a res-
pectiva apuração.

Passagem de Autos

Aty

1. Recurso Eleitoral (2ª Zona - Belém) -
 Recorrente: Edmar Oliveira Leão - Recorrido:
 Sr. juiz Eleitoral da Zona - Indeferimento do
 pedido de dispensa do recorrente da presi-
 dença da 1925 seção eleitoral daquela
 Zona (Proc. 2526-72) - Do Sr. Dr. Procura-
 dor regional ao Sr. Des. Ricardo Bor-
 ges Filho.

2. Recurso Eleitoral (5ª Zona - Ipa-
 que-Açu) - Recorrente: Adonias de Azei-
 vedo Costa - Recorrido: Sr. juiz Eleitoral
 da Zona - Indeferimento do pedido de
 registro do recorrente como candi-
 dato a vereador daquele município
 (Proc. 2534-72) - Do Sr. Dr. Procurador
 Regional ao Sr. Dr. Aurelino Santia-
 go.

Pedidos de Julgamento

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (1ª
 Zona - Curim) - Recorrente: Sr. juiz Elei-
 toral da Zona - Rejeição de suspeição ar-
 quida por Antenor Donseca de Oliveira
 contra o recorrente, para julgar denúncia
 por crime eleitoral imputado ao mesmo.

Nada mais havendo a tratar o
 Sr. Des. Presidente declarou encerrada a
 sessão. E, para constar, eu *[assinatura]*
 Diretor de Secretaria, lavrei este ata que,
 depois de lida e aprovada, vai assinada
 por todos os membros deste Corte.

[Assinatura]
[Assinatura]
 Manoel Bernardino Dias

Ata da 4527ª sessão ordinária do T. J. E. do Pará.

No 27 dias de outubro de 1972, nesta cidade de Belém, na sala de sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o presidente, Sr. Des. Antônio Koury, o Juiz Ricardo Borges Filho, Juiz Adjuvado de Figueiredo Santiago, Steleo Bruno dos Santos Menezes e Raimundo dos Chagas e o procurador regional, Sr. Paulo Rubio de Souza Meire, digo, Sr. Moacyr Bernardino Dias em exercício.

Aberta a sessão às nove horas, lida e aprovada a ata da 4526ª sessão ordinária do dia 25 do corrente.

Parte Administrativa

1. Ofício nº 174/72, da Secretaria de Estado de Governo, enviando cópia do Decreto nº 846, publicado no D.O. do dia 20-10-72, pelo qual o Estado doa a esta Corte os imóveis de nos. 278 e 288 da Rua João Diogo, nesta cidade (proc. 2573-72) - O Tribunal, tomando conhecimento, autoriza o Sr. Des. Presidente a receber a doação, podendo praticar todos os atos necessários. Ítem unânime.

2. Pedido de dispensa de votoal (36ª Zona - Santa Izabel do Pará) - Requerente: Guilherme César Sarmento Martins (Proc. 2644-72) - O Tribunal, por unanimidade de votos, decide conceder a dispensa do requerente, nomeando em seu lugar Teresinha de Jesus Alcântara, indicada pela Dra. Juiz.

3. Ofício nº 978, de 16-10-72, do Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando ter colocado à disposição deste Tribunal os Juizes Cassiano Correia de Almeida e Osmarino Dura

di Lopes Sampaio (proc. 2597-72). O Tribunal tomou conhecimento.

4. Representação - Representante: Diretor de Secretaria deste S. R. - Sobre a situação do Município de Monte Alegre, onde estão marcadas eleições para a Prefeitura, com candidatos já registrados, em face da Lei Estadual 4412 (proc. 2542-72) - O Tribunal decide, por unanimidade de votos, que não deverá haver eleições para Prefeito, a vista do disposto no art. 2º da citada Lei, ordenando a Jm. Juiz que proceda ao cancelamento do registro dos candidatos já inscritos.

5. Consulta (19ª Zona - Monte Alegre) - Consultante: Antonio Pereira de Araújo, registrado candidato a Prefeitura Local - Sobre a situação dos candidatos registrados, face à Lei Estadual 4412 que declarou o município como estância hidromineral (proc. 2559-72) - O Tribunal nos tomou conhecimento, a unanimidade.

6. Pedido de Causas de Forças Federais - Requerente: Juizes de diversas Zonas do interior do estado - O Tribunal decidiu encaminhar ao S. S. S. pedido de Forças Federais apenas para as Zonas de: Alequene, Curim, Brazanca, Altamira. Quanto os demais, será pedido reforço de policiamento à Força Policial do Estado. Deixado manum.

Julgamentos

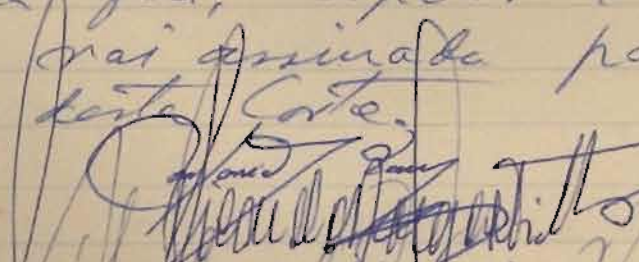
1. Recurso Eleitoral (5ª Zona - Igarapé Pass) - Recorrente: Adonias de Ariz Castro - Recorrido: Dr. Juiz Eleitoral da Zona - Indeferimento do pedido de registro do recorrente, como candidato a vereador (proc. 2534-72) - Relator: Sr. Dr. Anselmo Santiago - O Tribunal decide, preliminarmente, não conhecer do recurso por intempestivo.

tivo, encaminhando-se o processo à Comarca para apurar as razões do retardamento da remessa ao S. R. E., assim como a irregularidade no processamento do mesmo. Decisão unânime.

2. Recurso Eleitoral "ex-officio" (H.º 7ª) - Recorrente: Sr. Juiz Eleitoral - Réscisão da arguição de Suspeição da Juiz, por Antenor Fonseca de Oliveira, para filgar, denúncia de crime eleitoral imputado ao mesmo (proc. 2082-72) - Relator: Sr. Dr. Anselmo Santiago - Réscitada, por unanimidade, a preliminar de falta de objeto, suscitada pelo Sr. Raimundo dos Chagas, o Tribunal decide, por maioria, acolher a exceção arguida e declarar o impedimento da Juiz Excepta para funcionar no processo de crime eleitoral em que o excipiente é indiciado.

Suspensa a sessão foi tomado o acordado referente aos primeiros filgamentos, na forma da Resolução n.º 9234 e suas requeridas, reabertos os trabalhos, lidos, publicados e entregue pelo relator com os respectivos autos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. Presidente declarou encerrada a sessão. E para constar, eu, J.º Dr. Dir. de Secretaria, lerei esta ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros desta Corte.


Anselmo Santiago
Juiz Presidente do T.º 1.º
Muracy Bernardim Dias

Ata

Ata da 45283 sessão or-
dinária do S.R.E.

Aos 30 dias de outubro de 1972, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniram ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Sr. Antônio Koury; os juizes Ricardo Brozos Filho, José Amelino de Figueiredo Santiago, Stelco Bruno dos Santos Mendes e Raimundo dos Chagas e o procurador regional Sr. Juacyr Bernardino Dias, em exercício.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 45279 sessão ordinária do dia 27 do corrente.

Parte Administrativa

1. Delib. nº 1400, do Sr. Ministro Presidente do S.S.E., comunicando homenagem superior Instância dado provimento ao recurso interposto do indigenismo do registro de Elói Santos (2640-72) - O Trib. acolheu conhecimento e mandou dar ciência ao Sr. juiz Eleitoral.

2. Delib. nº 1408, do Sr. Ministro Presidente do S.S.E., cientificando esta Corte da decisão proferida no recurso contra os registros de Alberone Benedito Correa Kobato e Geraldo da Silva Simião, que foi pelo não conhecimento (proc. 2639-72) - O Tribunal, tomando conhecimento, ordenou que fosse comunicado à Dra. Juiza da 7.ª Zona.

Entrega de Autos

1. Representação - Representante: Diretor da Secretaria deste S.R. - Sobre a situação do Município de Monte Alegre, onde estão marcadas eleições para a Prefeitura, com candidatos já registrados, esse fato da Lei Estadual 4412 (proc.

Ata da 4529ª sessão ordinária do T.R.E.

Aos dias primeiros de novembro de 1972, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Koury; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Amelino Santiago, Steleo Bruno dos Santos Menezes e Raimundo dos Chagas e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza, Digo, Dr. Moacyr Bernardino, de

Ata da 4529ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará

Aos dias primeiros de novembro de 1972, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Koury; os Juizes Ricardo Borges Filho, Prístides Porto de Medeiros, Steleo Bruno dos Santos Menezes e Raimundo dos Chagas, e o procurador regional em exercício, Dr. Moacyr Bernardino Dias.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4528ª sessão ordinária do dia 30 de outubro findo.

Parte Administrativa

1. O Sr. Des. Presidente da ciência a seus pares que o Sr. Dr. Amelino Santiago, membro efetivo deste T.R., entrou em gozo de férias na Justiça Federal, conforme ofício recebido em teu e à vista do número limitado de Juizes deste Corte, convocou

o seu suplente Dr. Aristides Medeiros.

2. Comunica ainda o Sr. Presidente, que nesta data decorre o aniversário natalício do Dr. Raimundo das Chagas, membro efetivo desta Corte, razão pela qual propõe a inclusão em ata de um voto de congratulações com o mesmo. Com assessoria do M. P., o Tribunal aprova a indicação unanimemente.

3. Ofício nº 990 de 27-10-72, do Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, participando haver aquela Corte dispensado de seus encargos na Justiça Comum, a Dra. Leucilda Franco Coelho, Juíza da 2ª Vara da Comarca de Bragança, para que possa desempenhar a função de Juíza da 15ª Zona (Rezes) para que foi designada por este T. R.

4. Pedido de força para garantia das eleições - Requerentes: Juizes Eleitorais de diversas zonas do interior do Estado - Apreciando as justificativas dos pedidos, o Tribunal deferiu:

a) Concessão de Reforço Policial para as: 12ª Zona (Cametá); 25ª (Capa-venna); 22ª (Óbidos); 39ª (Tomé Aquino); 16ª (Afua); 17ª (Chaves); 3ª (Sone); 37ª (Mopu); 2ª (Cachoeira do Arari); 33ª (Nova Timboteira);

b) Encaminhamento de pedido de força federal para as: 7ª Zona (Abacateuba); 6ª (Igarapé Miri); 4ª (Castanhão) e 11ª (São Miguel do Guamá).

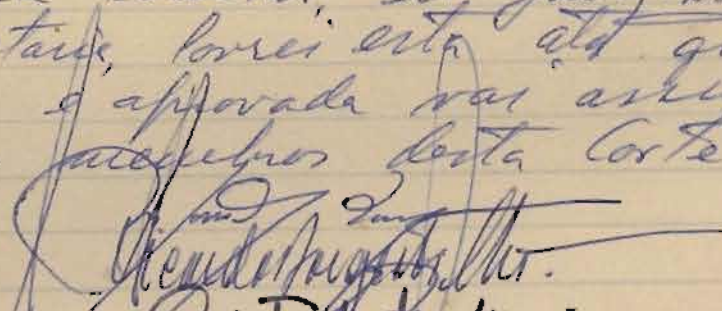
5. Telex ns. 1474 e 1448, do Sr. Ministro Presidente do T. S. E., dando ciência das decisões daquela superior

tancia em recursos originarios desta Grande
 erica. Foram confirmados os decisaes des-
 te T.R. cancelando os registros de João
 Carvalho de Andrade e Antonio Fereira Ca-
 los, candidato a vereador em Oeiras e
 de Saint Clair Trindade, candidato a
 Prefeito de Bujari (procs. 2685 e 2684-72).
 O Tribunal tomou conhecimento, man-
 dando comunicar aos respectivos juizes.

Carteja de Auto

1. Recurso Eleitoral (29.^a Zona - Belém) -
 Recorrente: Edmar Oliveira Leoad - Recorrido:
 Dr. Juiz Eleitoral da Zona - Indeferimento do
 pedido de dispensa do recorrente da presi-
 dencia da 122.^a Seção Eleitoral, daquela
 Zona (proc. 2526-72) - pelo Sr. Dr. Ricardo Bor-
 ges Filho, com acordos assinados.

Nada mais honrado a tratar, o Sr.
 Des. Presidente declarou encerrada a ses-
 sad. E, para contar, eu João D. C. Di-
 rector de Secretaria, porrei esta ata que, de-
 pois de lida e approvada vai assinada
 por todos os juizes desta Corte.


 Ricardo Borges Filho


 Money Bernardino Dias

Selo do Juiz de Santa M.
 Alex

Money Bernardino Dias

Ho da 1530^h em sessão
 ordinaria do T.R.E.

Por três dias de novembro de 1972
 nesta cidade de Belém, na sala de
 suas sessões, reuniram-se ordinaria-
 mente o Tribunal Regional Eleito-
 ral do Pará, presentes o presidente

Sr. Des. Antonio Kouy; os Juizes Ricardo Borges Filho, Aristides Porto de Medeiros, Steleo Bruno dos Santos Menezes e Raimundo dos Chagas e o procurador regional, Dr. Moacyr Bernardino Dias, em exercicio.

Aberta a sessao as nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4529ª sessao ordinaria do dia 1º de novembro.

Parte Administrativa

1. Telegrama n.º 75/72 de Dr. Juiz Eleitoral da 20ª Zona (Santarém) - Pedindo forca federal para garantia das eleicoes (proc. 2688-72) - O Tribunal decidiu solicitar reforco policial a P.M. do Estado.
2. Oficio n.º 508/72 de Dra. Juiz da 25ª Zona (Capauema) - Comunicando a renuncia dos candidatos Raimundo Valdeci Ribeiro e Manoel Maria Bezerra, concorrentes a Prefeitura de Primavera pela sublegenda de ARENA (proc. 2691-72) - O Tribunal tomou conhecimento.
3. Oficio n.º 65/72 de Dr. Juiz da 35ª Zona (Bauris) - Solicitando forca federal para garantia das eleicoes (proc. 2703-72) - O Tribunal decidiu pela concessao de reforco policial.
4. Oficio n.º 429/72 do Dr. Juiz da 30ª Zona (Belém) - Pleiteando a concessao de forca federal para garantia das eleicoes (proc. 2054-72) - O Tribunal resolveu pela concessao de reforco policial.
5. O Sr. Des. Presidente, considerando que amanha, deca-

11/11/72
re o natalício de S. Eva, o Governador do
Estado, Sr. Fernando Guilhon, propõe a
incluir em sua ata de um voto de con-
gratulações deste Tribunal. Com a adesão
do M.P., a proposição é acolhida un-
animemente.

Nota mais honrada a tratar, o
Sr. Des. Presidente declarou que era da
a ser o. E para conta era
Jury. D. S. Secretário, houve esta
ata que depois de lida e aprovada
vai amanhã por todos os mem-
bros desta Corte.

Fernando Guilhon,
Artilheiro Medu
Villio Barros do Santo MS
Almeida

Ata de 66/9 sessão
ordinária do T.R.E. do País

Por 4 dias de novembro de 1972, na
cidade de Belém, na sala de reuniões,
reuniram extraordinariamente o Tribu-
nal Regional Eleitoral do País, presentes
o presidente, Sr. Des. Antonio Romão; os
juizes Ricardo Borges Filho, Aristides
Porto de Medeiros, Helio Barros do San-
to Inezes e Raimundo dos Chagas
e o procurador regional, Sr. Manoel Re-
médio Dória em exercício.

Aberta a sessão às 10 horas, foi
lida e aprovada a ata da 6.530.ª ses-
são ordinária do dia 3 de agosto.

Parte Administrativa

1. Teleograma n.º 31/72 da Diretri-
za da 5.ª Zona (Igarapé-Açu) - Pedidos for

Força Federal para garantir as eleições (proc. 2732-72) - O Tribunal decidiu pela concessão de reforço policial.

2. Pedido nº 219/72 da Dra. Juiz de 36ª Zona (Santa Izabel do Paraí) - Pedido de Força Federal para garantir as eleições (proc. 2741-72) - O Tribunal resolveu conceder reforço policial.

3. Pedido de autorização para requisição de funcionários municipais - Requerente: Dr. Juiz Eleitoral da 12ª Zona (Cametá) - Proc. 2737-72 - O Tribunal autorizou a requisição do Sr. José Efraides Braga Ribeiro pelo prazo permitido na Lei 4049-62. Decisão unânime.

4. Comunicação (28ª Zona - Capangueira) - Comunicante: Dra. Juiz Eleitoral de Zona - Renúncia de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito de Primavera e erro de grafia do nome de outros dois candidatos (procs. 2742 e 2743-72) - O Tribunal autorizou a impressão de novas cédulas, lamentando a falta de atenção da Dra. Juiz que resultou em prejuízo para os cofres públicos.

5. O Tribunal resolve consolidar, através de novo Acordo, as modificações já ocorridas na composição dos Juntos Eleitorais que irão apurar o pleito de 15 de novembro próximo nesta Circunscrição, com vista, também, à situação de 18ª Zona (Altamira) e à retificação do número de seções da 1ª Zona (Belém).

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José H. Diniz, Secretário, lavrei este

Ata que, depois de lida e aprovada, fica
cumprida por todos os membros desta
Corte.

[Handwritten signatures and names]
Miguel Ângelo
Antônio da Silva
Heles Bruno dos Santos W
Muller
Nevacy Bernardino

Ata da 4.531ª sessão
ordinária do T.R.E.

Aos seis dias de novembro de 1972,
nesta cidade de Belém, na sala de suas
sessões, reuniu-se ordinariamente o Tribu-
nal Regional Eleitoral do Pará, presentes
o Presidente, Sr. Des. Antônio Koury e
juizes Ricardo Borges Filho, José Ansel-
mo Santiago, Heles Bruno dos Santos
Wenezes e Ramundo dos Chagas, juiz federal
e o procurador regional, Dr. Neoa-
cyr Bernardino Dias, em exercício. O Dr. Ansel-

mo Santiago foi lida e aprovada a ata de 661ª Sessão
sessão extraordinária de dia 4 de corrente, sob

Parte Administrativa

1. Prestação de Contas - Suprimento de ~~despesas~~
R\$ 200,00 - Suprido: Plínio Alves da Silva, *[Signature]*
Porteiro PT-8C - Para atendimento de
despesas miúdas de pronto pagamento.
(proc. 2304-72) - tendo em vista o pa-
recer favorável do Dr. Procurador Re-
gional, o Tribunal aprova os contas,
ordenando a baixa na responsabilidade
de do funcionário.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José de Sá, Secretário, lavrei neste ato que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros deste Coleto.

~~Antônio de Sá~~
Aristides de Sá
Stelco Bruno dos Santos
Moacyr Bernardino Dias

Ata da 4532ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará

Em 8 dias de novembro de 1972, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antônio Tromp; o Juiz, Ricardo Borges Filho, Aristides Costa de Medeiros, Stelco Bruno dos Santos, Meurer e Raimundo dos Chagas e o procurador regional, Sr. Moacyr Bernardino Dias, (procur.) em exercício.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4531ª sessão ordinária do dia 6 do corrente.

Parte Administrativa


1. O Sr. Des. Presidente, após fazer ligeiro retrospecto da vida do Sr. Luiz Otávio Pasconcelos Pereira, Juiz do Tribunal do Trabalho desta Região e antigo professor de diversas escolas desta Capital, falecido na última 2ª feira e ontem sepultado, propõe a inserção

em ata de um voto de profundo pesar do T. Coste, pelo seu passamento. O Tribunal, por unanimidade de votos e associação do M. P., aprova a indicação, ordenando a comunicação ao S.R.T., F.E.P. e famílias envolvidas.

2. Telegramas da 12.^a Zona (Cametã) - Comunicando deferimento a 30 de outubro e sorteio dos respectivos números dos candidatos a vereadores de Cametã, em substituições (procs. 2766 e 2767-72) - O Tribunal decide, unanimemente, mandar que se peça ao Dr. Jui melhores esclarecimentos sobre as condições em que se efetivou a substituição de candidatos a que se responde.

3. Telegramas oriundos dos 27.^a e 32.^a Zonas, pedindo reforço policial (procs. 2749 e 2733-72) - O Tribunal deferiu os pedidos.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, em J. J. D. Sec. do Tribunal, lerei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros deste Coste.


 Moacyr Bernardino Dias.
 Juiz de Direito

Ata da 4.833.^a sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

Em 10 dias de novembro de 1972, nesta cidade de Belém, na Sala de Atas, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Re-

Região Eleitoral do Piauí, presentes o presidente, Sr. Des. Antonio Koury; os Juizes Ricardo Borges Filho, Justices Paulo de Medeiros, Fleco Bruno dos Santos Moraes e Raimundo dos Chagas e o procurador regional, Sr. Moacyr Bernardino Dias em exercício.

Feita a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4532.ª sessão ordinária do dia 8 do corrente.

Parte Administrativa

1. Telegrama do Dr. Juiz de 1.ª Zona (Cametá) - Esclarecendo as condições em que se processou a substituição de candidato a vereança, declarados ilegais (proc. 2819-72) - A vista dos esclarecimentos prestados, o Tribunal, acolhendo as comunicações anteriores decide, por unanimidade, que tem do horrível flagrante desrespeito ao art. 55 da Resolução nº 9224, do S. S. E., declarar insubsistente o registro dos candidatos a vereadores de Cametá, Srs. Francisco Sales Barata e Herminogenes Pereira Filho, irregularmente processados, e portanto sem nenhum efeito jurídico.

2. Acolhendo proposição do Sr. Des. Ricardo Borges Filho, o Tribunal, à unanimidade, decide solicitar a Polícia Militar do Estado, reforço para todos os municípios do Estado, excepto os quatro para onde o S. S. E. concedeu forças federais.

3. Representação da ARENA de Juazeiro do Norte - Pedido de forças federais para garantir o pleito (proc. 2820-72) - O Tribunal considerou prejudicada, face

a' decisão anterior.

4. Representação da ARENA de Maua (23ª Zona) - Solicitando que se apurasse a eleição daquela Zona se faça na sua sede e não em Tucuruí, como está programado (proc. 2808-72) - O Tribunal indefere o pedido face à impossibilidade material de seu atendimento.

5. Pedido de Autorização para Requisição de funcionários municipais (12ª Zona - Coarata) - Requirente: Dr. Juiz Eleitoral de Zona (Proc. 2815-72) - O Tribunal concede a autorização, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para contar, eu Juiz Des. Secretário do Tribunal porci esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signature]
Artilheiro
Irelis Brito dos Santos M
Moraes Bernardino Dias

Ata da 4.534ª sessão ordinária do T. R. E. do Pará.

Aos 13 dias de novembro de 1972, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente Antônio Koury; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Siqueira Santiago, Steleó Bruno dos Santos Menezes e Raimundo dos Chagas e o procurador

Requisição nome do Juiz Federal na ata de sessão 4534ª
foi presente o Dr. Artilheiro por T. de Belém
Medeiros e out. Dr. José Anselmo Santiago

regional, Sr. Moacyr Bernardino Dias, em exercício.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata de 1533.ª sessão ordinária do dia 10 do corrente.

Parte Administrativa

1. O Sr. Des. Presidente, após ter considerado sobre vários aspectos do pleito na Capital e fatos ocorridos em eleições anteriores, propõe ao Tribunal que seja recomendado aos Juizes Eleitorais, particularmente aos da Capital, que permaneçam na rede do Juizo durante o dia da eleição. O Tribunal aprova a indicação por unanimidade.

2. Délex n.º 1622 do Sr. Ministro Presidente do D. S. E., transmitindo a Resolução n.º 9369, através da qual fixa a data de 17 de dezembro do corrente ano para realização de eleições nos municípios onde não se realizarem a 15 de novembro por falta de candidatos devidamente registrados (proc. 2852-72) - O Tribunal tomou conhecimento ordenando a publicidade da Resolução.

3. O Sr. Des. Presidente dá conhecimento ao Tribunal de uma notícia inverídica veiculada pela Folha do Norte de ontem. Dada a gravidade da matéria o Tribunal decide pela convocação do Diretor do Jornal para prestar imediato esclarecimento.

4. Pedidos de autorizações para funcionamento de seções com lotações além do número fixado (41.ª Zona - Cururu) - proc. 2856-72 - O Tribunal, por unanimidade, concede a au-

terizacoes em relaco'es as secoes 14.ª e 18.ª
de Cereais; 2.ª, 6.ª e 8.ª de Capitao Poca,
com totacos superiores a permitida.

5. O Sr. Des. Presidente convoca o
Tribunal para uma sessao extraordinaria
amanha, dia 14, as 9 horas, pa
pa tratar dos assuntos pertinentes ao
pleito do dia 15.

Distribucioes de votos

1. Consulta (Capital) - Consultante:
Delegado Regional do Trabalho - Sobre
compatibilidade para candidato a
vencidos concorre como candidato
a administraco'es de Sindicatos Profissionais
(proc. 2850-72) - Ao Sr. Dr. Raimundo
dos Chagas.

Nada mais havendo a tratar o
Sr. Des. Presidente declara encerrada a
sessao. E, para constar, eu Jocy. D. B. S.
Secretario do Tribunal, lerei este ata
que, apois lida e aprovada vai
assegurada por todos os membros
deste Cole.

[Handwritten signatures and text]
Artilheiro
Moaey Bernardino D

Ata da 662.ª sessao
extraordinaria do T.
R. E. do Para.

Aos 14 dias de novembro de 1972,
na sala de suas sessoes, reuniu ex-
traordinariamente o Tribunal Regional
Eleitoral do Para, presentes o presidente

to Sr. Des. Antonio Moury; os Juizes Ricardo Borges Filho, Aristides Costa de Medeiros, Jeteleto Bruno de Menezes e Raimundo das Chagas e o procurador regional, Dr. Moacyr Bernardino Dias, seu exercicio.

Aberta a sessao as nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4534ª sessao ordinaria do dia 13do corrente.

Parte Administrativa

1. Lelex n.º 1629 do Sr. Ministro Residente do F. S. E., informando ter o Ministerio do Exercito expedido as ordens necessarias para que requissem os destacamentos do exercito designados para Cururu, Paragominas, São Francisco do Para e Alenquer (proc. 2862-72). O Tribunal tomou conhecimento.

2. Telegrama da Dra. Juiza da 22ª Zona (Oridos), solicitando forca militar para os municipios de Faro e Juruati (proc. 2872-72). O Tribunal autorizou o Presidente a tratar do assunto.

3. Oficio n.º 557, da 3ª Zona (Belém) - Comunicando haver decidido mandar que a votacao das 23ª, 34ª e 41ª Seções de Icoaraci sejam coadunadas em separado na sua totalidade (proc. 2876-72). O Tribunal tomou conhecimento.

4. Representação (15ª Zona - Breves) - Representante: Directorio Municipal da ARENA de Melgaco - Sobre irregularidades no alistamento eleitoral de Melgaco (proc. 2857-72). O Tribunal decide encaminhar o expediente

o Juiz da 15ª Zona, para as providen-
cias previstas na legislação eleitoral
vigente.

5. O Sr. Des. Presidente avisa a seus
pares que amanhã, dia da eleição o
Tribunal estará reunido, em sessão
permanente, a partir das nove (9) horas.

Vassagem de Autos
1. Consulta (Capital) - Consultante: De-
legado Regional do Trabalho - Sobre a
incompatibilidade de candidato a re-
eadores para concorrer a cargo de admi-
nistração sindical (proc. 2850-72) - Do
Sr. Dr. Raimundo dos Chagas ao Sr.
Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o
Sr. Des. Presidente declarou encerra-
da a sessão. E para constar, eu
Juiz, Dr. J. F. F. Freitas de Secretário,
levei este ata g.º, depois de lida
e aprovada, vai assinada por to-
dos os membros desta Corte.

Assinaturas manuscritas:
Vicente Augusto
Antônio de Jesus
José Augusto de Souza
Aracy Beneditino

Ata de 1535ª sessão
ordinária do T.R.C. do
Pará.

No 15 dia de novembro de 1972,
nesta cidade de Belém, na sala de ou-
ras sessões, reuniu ordinariamente o

Tribunal Regional Eleitoral do Pará, preside o presidente, Sr. Des. Antonio Lourenço; os juizes Rivaldo Boeger Filho, Aristides Porto de Medeiros, Steleo Bruno dos Santos Menezes e Raimundo dos Chagas e o procurador regional, Sr. Moacyr Bernardino Dias, em exercicio.

Abril a sessão ás nove horas, foi lida e aprovada a ata da 662ª sessão extraordinária do dia 14 do corrente.

Parte Administrativa

1. O Sr. Des. Presidente participa a seus pares que, em face de ser o dia da realização do pleito municipal, esta Corte ficará em sessão permanente até ás 17 horas, para apreciação de qualquer matéria pertinente a eleição.

2. Telegrama n.º 97/72, de 14 do corrente, de Juiz Eleitoral de 3ª Zona (Soure), comunicando a renúncia do candidato o recreador pelo MDB, de Salvaterra, Sr. Ovídio Amorim Garcia (ins. 2887-72) - O Tribunal tomou conhecimento.

3. As 17 horas, como não houver mais qualquer assunto a tratar o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão.

E, para constar, eu J. B. G. Secretário do Tribunal, lerei esta ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.

Rivaldo Boeger Filho
Aristides Porto de Medeiros
Steleo Bruno dos Santos Menezes
Raimundo dos Chagas

15

Moacyr Bernardino

Ata da 4536ª sessão ordinária do dia 17 de novembro de 1972, do T.R.E.

No 17 dias de novembro de 1972, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, prescrito o presidente Sr. Des. Antonio Fomay, os Juizes Ricardo Jorge Filho, ~~Prudentes~~ Porto de Medeiros, Steleo Bruno Dos Santos Macreze e Raimundo dos Chagas e o procurador regional, Sr. Moacyr Bernardino Dos, em exercício.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4535ª sessão ordinária do dia 15 do corrente.

Parte Administrativa

1. O Sr. Des. Presidente participa a seus pares o aniversário natalício hoje, do Sr. Des. Aquino Monteiro Lopes, presidente do Tribunal de Justiça do Estado e propõe a inserção em ata de um voto de congratulação desta Corte, pelo evento. Com associação do M.P., a indicação é aprovada unanimemente.

2. Telegrama nº 2, de 14-11-72, do Sr. juiz Eleitoral da 21ª Zona (Alegres). - Comunicando a nomeação de Celso Walter Pinheiro da Silva para vogal

da 24ª Junta Apuradora (proc. 2901-72) - O Tribunal homologou a decisão do Sr. Juy, unanimemente, face as impugnações justificadas do Sr. José Cordeiro Louro,

3. Telegrama da Dra. Juiza Eleitoral da 17ª Zona (Chaves) - Comunicando o falecimento do candidato a Vice-Prefeito do M.D.B. e o deferimento do registro de Alcindo Alexandre Abdon para substituí-lo (proc. 2921-72) - O Tribunal tomou conhecimento.

4. Juro de 15.11.72, do Sr. Juy Eleitoral da 30ª Zona (Belém) - Comunicando o cancelamento do registro de Renato Sacramento de Souza como candidato a vereador de Bonfim, pela ARENA e o deferimento do registro de Luiz Amaral de Silva e Renato Sacramento de Souza como candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito de Bonfim, pela ARENA-I (proc. 2903-72) - O Tribunal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Juy. Des. Secretário do Tribunal, lizei este ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and names]
José de Souza
Antônio de Deus
José de Souza
Moaças
Bernardino

Ata da

Ata da 4.537ª sessão ordinária
do T.R.E. do Pará.

Em 20 dias de novembro de 1972, na cidade de Belém, na sala de reuniões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presente o presidente, Sr. desembargador Antonio Korny, os juizes, Ricardo Borges Filho, Aristides Porto de Medeiros, Steles Bruno dos Santos Menezes e Raimundo dos Chagas e o procurador regional, Sr. Moacyr Bernadino Dias, em exercício.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4536ª sessão ordinária do dia 17 do corrente.

Parte Administrativa

1. O Sr. Des. Presidente propôs a inserção em ata de um voto de congratulações deste Tribunal pelo aniversário natalício, ontem, do Sr. Des. Juiz Noel Cacela Alves, ex-integrante da Justiça Eleitoral. O Tribunal aprovou a indicação por unanimidade.

2. Delegação n.º 112/72, de 16-11-72 do Sr. Juiz Eleitoral de Itaituba, consultando sobre o procedimento em relação a eleitores em transtorno por falta de material padronizado (proc. 9973-72) - O Tribunal ordenou a remessa do material a fim de que o Sr. Juiz proceda conforme as instruções.

Distribuição de autos

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (18ª Zona - Breves) - Recorrido: a 19ª Junta Eleitoral - Anulação da 12ª seção de Breves, por violação da currua (proc. 9972-72) - Ao Sr. Dr. Steles Menezes.

2. Recurso Eleitoral "ex-officio" (15^a Zona - Breves) - Recorrente: a 19^a Junta Eleitoral - Anulação da 13^a seção de Breves, por motivo de violação da urna (proc. 2987-72) - Ao Sr. Dr. Steles Menezes, por dependência.

3. Recurso Eleitoral "ex-officio" (13^a Zona - Bragança) - Recorrente: a 17^a Junta Eleitoral - Não apuração, por ausência de documentação, da urna de 64^a seção de Bragança (proc. 3018-72) - Ao Sr. Dr. Raimundo dos Chagas.

4. Recurso Eleitoral "ex-officio" (13^a Zona - Bragança) - Recorrente: a 17^a Junta Eleitoral - Não apuração, por ausência de documentação, da urna de 48^a seção de (Vila de Lobos) Bragança (proc. 3019-72) - Ao Sr. Dr. Raimundo dos Chagas, por dependência.

5. Recurso Eleitoral "ex-officio" (13^a Zona - Bragança) - Recorrente: a 17^a Junta Eleitoral - Não apuração, por falta de documentação, da urna da 34^a Seção de (Vila Alungá) Bragança (proc. 3020-72) - Ao Sr. Dr. Raimundo dos Chagas, por dependência.

Paragem de Autos

1. Foram passados ao Sr. Promotor dos Registros, os cinco (5) processos acima relacionados.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, José Du L., Secretário do Tribunal, lizei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

[Assinatura]

Ricardo Borges Filho
Aristides de
Aristides de
Aristides de
Aristides de

177

Ata da 4.538.ª sessão ordi-
nária do T. R. E. do Pará

Por 22 dias de novembro de 1972, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o presidente, Sr. Des. Antonio Louy; os Juizes Ricardo Borges Filho, Aristides Porto de Medeiros, Feteo Bruno dos Santos Venegaz, e Raimundo dos Chagas e o procurador regional, Dr. Paulo Publio de Souza Vieira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.537.ª sessão ordinária do dia 20 do corrente.

Parte Administrativa

1. O Sr. Des. Presidente propõe a inclusão em ata de seu voto de congratulação desta Corte com o Sr. Des. Ari de Azeiteira Diniz, juiz suplente deste T. R. que ontem aniversariou. Com a aprovação do Ministério Público Eleitoral, o Tribunal aprova a indicação unanimemente.

2. Representação - Representante: Diretoria Regional de ARENA, por seu presidente - Denunciando irregularidades que teriam ocorrido na apuração da eleição municipal de Jacundá. (Proc. 3080-72) - Por unanimidade de votos o Tribunal, considerando a gravidade da denúncia, decide autorizar a ida do Sr. Carregador até a cidade

de Manaus, sede da 40.^a Zona Eleitoral, afim
de apurar o que de real aconteceu.

Distribuição de Autos

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.^a Zo-
na - Belém) - Recorrente: 6.^a Junta Eleitoral -
Anulação da 6.^a seção de Ananindeua, por con-
taminação da votação (proc. 3034-72) - Ao
Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

2. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.^a Zo-
na - Belém) - Recorrente: 6.^a Junta Eleitoral -
Anulação da 10.^a Seção de Ananindeua, por
contaminação da votação (proc. 3035-72) -
Ao Sr. Des. Ricardo Borges Filho, por depen-
dência.

3. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.^a
Zona - Belém) - Recorrente: 6.^a Junta Eleito-
ral - Anulação da 11.^a Seção de Ananin-
deua, por contaminação da votação (proc.
3036-72) - Ao Sr. Des. Ricardo Borges Fi-
lho, por dependência.

4. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.^a
Zona - Belém) - Recorrente: 6.^a Junta Eleito-
ral - Anulação da 24.^a seção de Ananin-
deua, por contaminação da votação (proc.
3037-72) - Ao Sr. Des. Ricardo Borges Filho,
por dependência.

5. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.^a
Zona - Belém) - Recorrente: 6.^a Junta Elei-
toral - Não apuração, por ausência de do-
cumentação, da urna da 14.^a seção do
Acará (proc. 3038-72) - Ao Sr. Dr. Aristides
Pinto de Medeiros.

6. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.^a
Zona - Belém) - Recorrente: 6.^a Junta E-
leitoral - Apuração ou reparação da ur-
na da 9.^a Seção do Acará (proc. 3038-72)
- Ao Sr. Dr. Aristides Pinto de Me-
deiros, por dependência.

7. Recurso Eleitoral "ex-officio" (15.ª Zona - Breves) - Recorrente: 14.ª Junta Eleitoral - Apuração em separado da urna da 3.ª Seção de Melgaco (proc. 3051-72) - Ao Sr. Dr. Steleco Meneses.

8. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.ª Zona - Belém) - Recorrente: 5.ª Junta Eleitoral - Não apuração, por ausência de documentação da urna da 3.ª seção de Socaraci - (proc. 3060-72) - Ao Sr. Dr. Ramundo dos Santos.

9. Recurso Eleitoral (27.ª Zona - Ponta de Pedras) - Recorrente: M. D. B. - Recorrido: 29.ª Junta Eleitoral - Apuração em separado da urna da 18.ª Seção de Ponta de Pedras (proc. 3065-72) - Ao Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

Passagem de Autos

Foram passados, com vista ao Sr. Procurador Regional os nove (9) processos relacionados na Distribuição.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, José D. de Sá Diretor de Secretaria, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and text]
Presidente
Membros

Ata da 4539.ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

Nos 24 dias de novembro de 1972, na sala de suas sessões, o Tribunal, digo, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o presidente, Sr. Des. Antonio Loury; os juizes Ricardo Borges Filho, Aristides Porto de Medeiros, Steles Bruno dos Santos Menezes e Raimundo dos Chagas e o procurador regional, Sr. Paulo Rubio de Souza Vieira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4538.ª sessão ordinária do dia 22 do corrente.

Parte Administrativa

1. Ofício da 6.ª Junta Eleitoral (Belém) - Comunicando a necessidade de eleições suplementar para decisão do pleito de Jacundéa, caso seja mantida a anulação dos 6.ª, 10.ª, 11.ª e 24.ª Seções (proc. 3/08-72) - O Tribunal decidiu, por unanimidade, que se aguarde a decisão sobre os recursos em tramitação.

2. Relatório do Sr. Dr. Corregedor sobre a diligência que realizou na 10.ª Zona (Jacundéa), atendendo à decisão desta Corte na representação formulada pela ARENA a respeito da apuração do pleito de Jacundéa (proc. 3/44-72) - O Tribunal, tomando conhecimento das conclusões a que chegou o Dr. Corregedor, decidiu, por unanimidade, que se envie ao processo ao Dr. Promotor Regional para as medidas que achar de direito.

3. O Sr. Dr. Procurador Regional pede a palavra e anuncia

a aprovação do Sr. Raimundo das Chagas, membro desta Corte, ao concurso para juiz de Trabalho desta Região, propõe a inserção em ata de um voto de congratulação pelo fato. O Sr. Antonio Medeiros, na qualidade de delegado da ARENA, solicita a palavra e se associa à homenagem. O Tribunal, por unanimidade, aprova a indicação.

Distribuição de Autos

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30ª Zona - Belém) - Recorrente: 5ª Junta Eleitoral - Não apuração, por ausência de documentação, da urna da 58ª seção de Icoaraci (proc. 3091-72) - Ao Sr. Dr. Raimundo das Chagas, por dependência.
2. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30ª Zona - Belém) - Recorrente: 6ª Junta Eleitoral - Apuração em separado da urna da 19ª seção de Barcarena (proc. 3109-72) - Ao Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros.
3. Recurso Eleitoral "ex-officio" (32ª Zona - Marapanim) - Recorrente: 9ª Junta Eleitoral - Não apuração das urnas das 35ª e 41ª seções de Magalhães Barata, por apresentarem indícios de violação (proc. 3115-72) - Ao Sr. Dr. Steleco Menezes.
4. Recurso Eleitoral (13ª Zona - Prajeira) - Recorrente: Otor Monteiro de Seixas, candidato a Prefeito de Augusto Correa, pela ARENA-II - Recorrido: 17ª Junta Eleitoral - Validade da votação colhida nos 9ª, 14ª e 16ª seções de Augusto Correa (proc. 3132-72) - Ao Sr. Dr. Raimundo das Chagas.
5. Recurso Eleitoral "ex-officio" (28ª Zona - Belém) - Recorrente: 4ª Junta

Eleitoral - Não apuradas, por ausência de documentação, da urna de 215^ª secção de Relva (28^ª Zona) - (proc. 3153-72) - Ao Sr. Dr. Raimundo dos Chagas, por dependência.

Passagem de Autos

1. Foram passados, com vista ao Sr. Procurador Regional, os cinco (5) processos relacionados na Distribuição supra e devolvidos, com parecer, aos respectivos relatores.
2. Recurso Eleitoral "ex-officio" (15^ª Zona - Breves) - Recorrente: 19^ª Junta - Anulação da 12^ª Secção de Breves (proc. 29-71-R) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Dr. Steles Menezes.
3. Recurso Eleitoral "ex-officio" (15^ª Zona - Breves) - Recorrente: 19^ª Junta - Anulação da 13^ª Secção de Breves (proc. 2987-72) - Do Sr. Procurador Regional ao Sr. Steles Menezes, por dependência.
4. Recurso Eleitoral "ex-officio" (13^ª Zona - Bragança) - Recorrente: 17^ª Junta - Não apuradas da 64^ª Secção de Bragança (proc. 3018-72) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Raimundo dos Chagas.
5. Recurso Eleitoral "ex-officio" (13^ª Zona - Bragança) - Recorrente: 17^ª Junta Eleitoral - Não apuradas da urna de 48^ª Secção de Bragança (proc. 3019-72) - Do Sr. Procurador ao Sr. Raimundo dos Chagas, por dependência.
6. Recurso Eleitoral "ex-officio" (13^ª Zona - Bragança) - Recorrente: 17^ª Junta - Não apuradas da 36^ª Secção de Bragança (proc. 3020-72) - Do Sr. Procurador Regional ao Sr. Raimundo dos Chagas.
7. Recurso Eleitoral "ex-officio"

(30.ª Zona - Belém) - Recorrente: 6.ª Junta Eleitoral - Anulacões de 6.ª Seção de Ananindeua (proc. 3034-72) - Do Sr. Dr. Procurador ao Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

8. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.ª Zona - Belém) - Recorrente: 6.ª Junta Eleitoral - Anulacões de 10.ª Seção de Ananindeua (proc. 3035-72) - Do Sr. Procurador Regional ao Sr. Des. Ricardo Borges Filho, por dependência.

9. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.ª Zona - Belém) - Recorrente: 6.ª Junta Eleitoral - Anulacões de 11.ª Seção de Ananindeua (proc. 3036-72) - Do Sr. Procurador Regional ao Sr. Des. Ricardo Borges Filho, por dependência.

10. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.ª Zona - Belém) - Recorrente: 6.ª Junta Eleitoral - Anulacões de 24.ª Seção de Ananindeua (proc. 3037-72) - Do Sr. Procurador Regional ao Sr. Des. Ricardo Borges Filho, por dependência.

11. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.ª Zona - Belém) - Recorrente: 6.ª Junta Eleitoral - Anulacões de 14.ª Seção de Acaara' (proc. 3038-72) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Dr. Aristides Medeiros.

12. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.ª Zona - Belém) - Recorrente: 6.ª Junta Eleitoral - Anulacões em separado da 9.ª Seção de Acaara' (proc. 3058-72) - Do Sr. Procurador Regional ao Sr. Aristides Porto de Medeiros, por dependência.

13. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.ª Zona - Breves) - Recorrente: 19.ª Junta Eleitoral - Anulacões em separado da mesa da 3.ª Seção de Tugelaco (proc. 3051-72) - Do Sr. Procurador Regional

ao Dr. Faleto Ineuzes.

14.º Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.ª Zona - Belém) - Recorrente: 5.ª Junta Eleitoral - Nos apuracões da urna da 3.ª secção de Jcoaraci (proc. 3060-72) - do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Dr. Raimundo dos Chagas.

15.º Recurso Eleitoral (27.ª Zona - Ponta de Pedras) - Recorrente: M. D. B. - Recorrido: 29.ª Junta Eleitoral - Apuracões em separado da urna da 18.ª Secção de Ponta de Pedras (proc. 3065-72) - do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Dr. Ricardo Borges Filho

Julgamentos

1.º Recurso Eleitoral "ex-officio" (13.ª Zona - Bragança) - Recorrente: 17.ª Junta Eleitoral - Nos apuracões da 34.ª Secção de Bragança (proc. 3020-72) - Relator: Sr. Dr. Raimundo dos Chagas - Adotando o parecer oral da Procuradoria, visto ter a Junta Eleitoral encaminhado ao Tribunal a ata de eleições, (o T. J.) resolveu, a unanimidade, dar provimento ao recurso para ordenar a apuracões da urna.

2.º Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.ª Zona - Belém) - Recorrente: 5.ª Junta Eleitoral - Nos apuracões da urna da 3.ª secção de Jcoaraci (proc. 3060-72) - Relator: Sr. Dr. Raimundo dos Chagas - Rejeitada, pelo voto de desempate do Presidente, a preliminar de ser o julgamento convertido em diligência para se verificar se a ata não estava em respectiva urna, o Tribunal decidiu por unanimidade dar provimento ao recurso para ordenar a apuracões da

citada urna.

3. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30ª Jor-
na - Belém) - Rec. te: 5ª pauta Eleitoral
- Não apuração da urna da 58ª recção de
Socaraci (proc. 3091-72) - Relator: Sr. Dr. Rai-
sumbu dos Chagas - Por unanimidade de
votos o Tribunal decide pelo provimento
do recurso ordenando a apuração da urna.

O Sr. Presidente, tendo em vista
as decisões desta sessão resolve convo-
car o Tribunal para uma reunião
extraordinária amanhã, a fim de
apreciar a matéria em pauta e em
seguida proceder à apuração das ur-
nas (dos recções) objeto dos recursos jul-
gados na forma do Regimento Ju-
risd. desta Casa.

E nada mais havendo a tra-
tar o Sr. Des. Presidente declarou en-
terada a sessão, do que eu Jocy. Dir.
Secretario do Tribunal, porrei a presen-
te ata que, depois de lida e aprovada
vai assegurada por todos os membros
desta Corte.

(Handwritten signatures and text)
Vice-Presidente
1º e 2º Secretarios
Membros do Tribunal

Ata da 663ª sessão ex-
traordinária do T. E. do Brasil
aos 25 dias de novembro de 1978

nesta cidade de Belém, em sala de suas sessões, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente Sr. Des. Antonio Tony; os Juizes Ricardo Borges Filho, Aristides Porto de Medeiros, Steles Bruno dos Santos Menezes e Raimundo dos Lages e o procurador regional Sr. Paulo Rubrio de Souza Meire.

Aberta a sessão às 9 horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a ata da 4539ª sessão ordinária do dia 26 do corrente.

Parte Administrativa

1. Ofício ofmº da Dra. Juiza da 36ª Zona (Ste. Izabel do Pará) - Solicitação de dilatação do prazo para conclusão dos trabalhos de apuração a cargo da 36ª Zona (3/51-72) - O Tribunal decidiu conceder 5 dias nos termos da lei.

2. Ofício da Dra. Juiza Presidente da 2ª Junta, requerendo dilatação do prazo para ultimas os trabalhos de apuração a seu cargo (proc. 3/68-72) - O Tribunal concede 5 dias de prazo, e sua cunhidade.

Distribuição de Autos

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30ª Zona - Belém) - Recorrente: 6ª Junta Eleitoral - Anulação de 12 (doze) votos de 12ª Secção de Bujairis (proc. 3/66-72) - Ao Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Julgamento

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (28ª Zona - Belém) - Recorrente: 4ª Junta Eleitoral - Não apuração, por ausência de documentação, da urna de 2/15ª secção da 28ª Zona (proc.

3153-72). Relator: Sr. Dr. Raimundo dos Cha-
gas. Foram providenciados recursos os deves-
do a apuração de urnas. Decidiu assim.

Concluída a pauta normal dos
trabalhos o Sr. Des. Presidente convoca
os Juizes para proceder a apuração das
urnas validadas, nomeando escri-
tadores o Sr. Des. Ricardo Borges Filho
e o Sr. Pistides Porto de Medeiros.

Em urna a urna da 3.^a Secção
de Icoaraci, que funcionou na Escola Uni-
ta da Agulha, sala A, o Tribunal verifi-
cou que a mesma não apresentava in-
dício de violação e decidiu pela sua apu-
ração. Aberta a urna foi encontrada, em
seu interior, junto com as cédulas,
a ata da eleição, devidamente auten-
ticadas pelos integrantes da mesa re-
septora, verificando-se terem votado
227 (duzentos e vinte e sete) eleito-
res, sendo 225 (duzentos e vinte e
cinco) da secção e 2 (dois) de outros.
Procedida a contagem dos votos, foi
obtido o seguinte resultado: ARENA, 145
(cento e quarenta e cinco) votos; M. D. B.,
31 (trinta e hum); Em branco, 14 (cator-
ze) e nulos, 37 (trinta e sete). Votações no
mínimo, pelo M. D. B.: Odir Macedo, 2; Car-
los Couto, 2; Aquilom Bezerra, 1; Daniel Cam-
ara, 1; Vera Louisa, 5; Vicente Queiroz, 7; Mi-
guel Moreno, 1; Raimundo Apolinário, 1; Jo-
sé Chaves, 3; Carlos Costa, 5; Florencio Du-
zid, 1; Hermanno Martins, 1; Carlos Gomes,
1; Pela ARENA; Maria Duarte, 3; Daniel Car-
doso, 1; Raimundo Carlos Digo, Raimundo
Pascual, 1; Simplicio Melo, 1; Rodolfo da
Silva, 55; José Maria Consolidação, 1; Costello
Oranco, 2; Adalberto Simões, 1; Raelfo Cunha,

Luísa, 1; Eloi Sauto, 8; Ribamar Soares, 1; Aldamaro Campo, 5; Rosimar Miranda, 4; Jorge Colares, 1; Sebastião Bronze, 2; Fernando Bahia, 3; Vitor Rosário, 2; Oséas Sotro, 3; Augusto Meira, 6 e legenda ARENA, 1. Encerrada a contagem foi expedido o respectivo boletim devidamente conferido e assinado pelos membros do Tribunal e pelos delegados da ARENA, Dr. Antonio Medeiros e do M.D.B., Dr. Jader Barbalho.

A seguir foi presente a urna da 58ª Seção de Joraci, que funcionou no Párisienense Esporte Clube, sala D. Constatada não haver qualquer indício de violação foi decidida sua apuração tomando por base a documentação existente no respectivo processo. Aberta a urna não foi encontrada a ata da eleição, mas existindo no autor o ofício de comunicação do Sr. Presidente da Mesa Receptora, dele se colheram os dados essenciais, verificando-se que votaram 351 (trezentos e cinquenta e um) eleitores, todos de legal idade. Contados os impérios, seu número correspondeu ao indicado na comunicação e referido e feita a apuração foi obtido o seguinte resultado: ARENA, 256; M.D.B., 41; Em branco, 18; Nulos, 36. Votação nominal pelo M.D.B.: Lindolfo Castanheira, 4; José Guilherme, 3; Edson Viana, 1; Aluísio Marinho, 2; Vera Lúcia M.; Vicente Queiroz, 4; José Chona, 1; Raimundo de Ignato, 1; Carlos Costa, 1; José Teodorico, 1; Manoel Chirreira, 3; Lucival Barbalho, 7; Carlos Gomes, 2 e Legenda M.D.B., 1. Pela ARENA: Manoel Coelho, 1; Daniel Cardoso, 2; Waldomiro Gama, 3; Amado Magno, 2; Firmino Melo, 2; Rodolfo Bourinho, 12; Jo-

se Maria Consoação, 1; Cartelo Branco, 1; Adelinio Jimas, 1; Isaelto Cecinha, 1; Eloi Santos, 10; Ribamar Soares, 3; Jorge Palheta, 2; José Paulo, 1; Rocimar Tuiranda, 76; Jorge Calares, 4; Sebastião Bronze, 5; Fernando Bahia, 4; Manoel de Souza, 1; Vitor Rosário, 3; Orestes Silva, 6 e Augusto Meire, 4; Legenda ARENA, 2. Encerrada a contagem foi expedido o respectivo boletim, devidamente conferido e assinado por todos os membros do S.R.B. e delegados da ARENA e M.D.B. acima citados.

Continuando os trabalhos, veio a mesa a urna da 215ª seção da 28ª Zona (Belém), constatando-se que a mesma não apresentava indícios de violação, e o Sr. Juiz, tomando por base o ofício do Presidente da Mesa que declarava haverem votado 256 (duzentos e cinquenta e seis) eleitores, sendo 252 (duzentos e cinquenta e dois) da seção, e quatro (4) de outros, iniciou a contagem da votação verificando a coincidência do número de cédulas com o de votantes. Realizada a apuração obteve-se o seguinte resultado: ARENA, 133 (cento e trinta e três) votos; M.D.B., 62 (sessenta e dois) votos; Embaixo, 16 (dezesseis) e outros, 45 (quarenta e cinco) votos. Votação nominal para o M.D.B.: Adolfo Monteiro, 1; Bêndolf Bastans, 3; José Guilherme, 5; Raimundo Aho, 3; Paulo Wanderley, 1; Ferminio Calviano, 2; Mário Cartelo, 1; Carlos Costa, 1; Riquelme Melo, 1; Aquilino Cyrino, 1; Daniel Camarg, 2; Edson Viana, 1; Alonso Evaristo, 1; Vera Lucia, 2; Fernando Velasco, 1; Vicente Queiroz, 3; Miguel Moreno, 1; José Chaves, 2; Carlos Costa, 1; José Leopoldo, 1; Fernando Martins, 1; Manoel Oliveira, 1; Lucival

Barbalho, 2; Carlos Jones, 1; Legenda M.D.B. 43
Pela ARENA: Manoel Coelho, 1; Maria Duarte,
5; Daniel Cardoso, 1; Raimundo Nascimento,
7; Waldomiro Jaua, 6; Waldemar Drozad,
2; Amado Magno, 1; Rodolfo Dourinho, 3; José
Maria Conrolacos, 1; Patista Campos, 2; Corte-
to Branco, 5; Adelius Simão, 1; Ebi Lau-
to, 13; Ribamar Soares, 4; José Paulo, 2; Jos-
ge Colares, 3; Sebastião Bronze, 2; Fernan-
do Bahia, 5; Raimundo Aragão, 45; Paes Lou-
rinho, 10; Osório Silva, 10; Augusto Meira,
2 e Legenda ARENA, 2. Repetidos em re-
quida o boletim correspondente devidamente
mente conferido e assinado pelos mem-
bros do Tribunal e delegados da ARENA
e M.D.B. já mencionados.

Veio em requida a mesa, a
urna da 3.^a Seção de Bragança. Verifica-
da a inexistência de indícios de viola-
ção procedeu-se à abertura da mesma,
constatando-se a coincidência do nú-
mero de cédulas com o de votantes.
Realizada a apuração obteve-se o re-
quente resultado: Para Prefeito Municipal
de Bragança: José Maria Cardoso,
52 (cinquenta e dois) votos; Emílio
Dios Ramos, 77 (setenta e sete) votos;
Em branco, hum (1) voto. Para Vereado-
res de Bragança: ARENA, 43 (quarenta
e três) votos; M.D.B., 70 (setenta) votos;
Em branco, 7 (sete) votos; Nulos, 10 (dez)
votos. Votação nominal, pela ARENA: Cha-
quim Casseb, 5; Manoel Saby da Costa, 30; João
da Silva Borges, 3; Paulo Antonio de Souza, 1; Jo-
se Elias Sabrinho, 1; Wilson Santos Siqueire-
do, 2; Boulanger V. Nunes, 1; Pelo M.D.B.:
Manoel Correa Filho, 5; José do Reis Sa-
res, 45; Manoel Alves de Lima, 2; Eduário

nato da Silva, 15; Afrânio Gonçalves, 1; José Ribamar
Fonseca, 1 e Manoel Bethonilo Santiago, 1. Em segui-
da foram expedidos os respectivos boletins, devi-
damente conferidos e assinados pelos Juizes des-
te Tribunal e delegado da ARENA e M.D.B.,
presentes ao ato.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Juiz
Presidente declarou encerrada a sessão
às 15 horas e 30 minutos. E, para constar,
eu, José W. C., Secretário do Tribunal,
levei esta ata que, depois de lida e
aprovada vai assinada por todos os
membros deste Juízo.

[Handwritten signatures and stamps]
Aristides de Deus
Juiz Presidente do Juízo de 1ª Instância

Ata da 6540ª sessão ordi-
nária do T.R.E. do Pará.

Aos 27 dias de novembro de 1972, nes-
ta cidade de Belém, na sala de suas res-
ções, reuniram ordinariamente o Tribunal
Regional Eleitoral do Pará, presentes o
Presidente, Sr. Joz. Antonio Henry; o Juiz
Ricardo Borges Filho, Aristides Porto de
Medeiros, Steleo Bruno dos Santos Mene-
zes e Raimundo dos Chagas e o promor-
dor regional, Sr. Paulo Rubio de Souza
Núcia.

Aberta a sessão às nove ho-
ras, foi lida e aprovada a ata da 663ª
sessão extraordinária do dia 25 do corrente.

Parte Administrativa

1. Juízo do Sr. Presidente da 3ª Junta

Eleitoral, requerendo dilatações do prazo para conclusão dos trabalhos de apuração a seu cargo (proc. 3176-72) - O Tribunal, por unanimidade, concedeu prorrogação por cinco (5) dias.

Distribuição de Autos

1. Recurso Eleitoral (37.ª Zona - Mopim) - Recorrente: ARENA - Recorrido: 37.ª Junta Eleitoral - Anulação de votos atribuídos ao candidato João Alves da Costa (proc. 3172-72) - Ao Sr. Dr. Steleto Menezes.
2. Recurso Eleitoral (36.ª Zona - Sta. Izabel do Paraí) - Recorrente: ARENA - Recorrido: 36.ª Junta Eleitoral - Validade da votação colhida nas 22.ª Secções de Sta. Izabel do Paraí (proc. 3177-72) - Ao Sr. Des. Ricardo Borges Filho, por dependência.
3. Recurso Eleitoral (30.ª Zona - Belém) - Recorrente: ARENA - Recorrido: 6.ª Junta Eleitoral - Anulação de um voto dado a Luís Aquaral de Silva nas 12.ª Secções de Bufarim (proc. 3167-72) - Ao Sr. Dr. Aristides, Porto de Medeiros, por dependência.
4. Recurso Eleitoral (36.ª Zona - Santa Izabel do Paraí) - Recorrente: M. D. B. - Recorrido: 36.ª Junta Eleitoral - Validade de 132 votos colhidos nas 26.ª Secções de Santa Izabel do Paraí (proc. 3178-72) - Ao Sr. Des. Ricardo Borges Filho, por dependência.
5. Recurso Eleitoral (36.ª Zona - Santa Izabel do Paraí) - Recorrente: ARENA - Recorrido: 36.ª Junta Eleitoral e M. D. B. - Validade da votação colhida nas 239 Secções de Sta. Izabel do Paraí (proc. 3179-72).
6. Recurso Eleitoral "ex-offício" (36.ª Zona - Sta. Izabel do Paraí) - Recorrente: 36.ª Junta Eleitoral - Anulação e contagem em separado, da 14.ª Secção de

Benevides (proc. 3/81-72) - Ao Sr. Dr. Raimundo dos Chagas,

1. Recurso Eleitoral (36.ª Zona - Sta. Izabel do Paraí) - Recorrente: 36.ª Junta Eleitoral - Anulação e contagem que separada da 11.ª Seção de Benevides (proc. 3/81-72) - Ao Sr. Dr. Raimundo dos Chagas, por dependência.

Paragem de Autos:

1. Foram passados com vista ao Dr. Procurador Regional, os sete (7) processos relacionados na distribuição supra.

2. O Dr. Procurador Regional devolveu aos respectivos relatores, com parecer; a) os sete (7) processos acima.

b) Recurso da 36.ª Zona, em que é recorrente a ARENA, da validade da 1.ª Seção de Sta. Izabel do Paraí - Ao Sr. Dr. Ricardo Borges Filho;

c) Recurso da 30.ª Zona, em que a 6.ª Junta recorre de anulação de 12 sufrágios colhidos na 12.ª seção de Bujari - Ao Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Julgamentos

1. Recurso Eleitoral (13.ª Zona - Bragança) - Recorrente: Otávio Monteiro de Seixos, candidato a Deputado de Augusto Correia, pela ARENA-II - Recorrido: 13.ª Junta Eleitoral - Validade da votação das 9.ª, 14.ª e 16.ª seções de Augusto Correia (proc. 3/82-72) - Relator: Sr. Dr. Raimundo dos Chagas - Rejeitada por unanimidade a pretensão de intempetividade arguida pelo recorrido, o Tribunal decidiu não conhecer do recurso, por incabível na espécie. Decisão unânime.

2. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.ª Zona - Belém) - Recorrente: 6.ª Junta Eleitoral - Não apurados, por ausência

cia de documentação, da urna da 14.^a Seção do Acaraí (proc. 3038-72) - Relator: Sr. Dr. Aristides Votto de Medeiros - Por unanimidade de votos, o Tribunal decide dar provimento ao recurso para determinar a apuração da urna, ressalvada a possibilidade de anulação da votação por contaminação.

3. Recurso Eleitoral "ex-officio" (15.^a Zona - Breves) - Recorrente: 19.^a Junta Eleitoral - Anulação da 13.^a Seção de Breves, por violação da urna (proc. 2971-72) - Relator: Sr. Dr. Steles Menezes - Por unanimidade de votos, o Tribunal conhece do recurso mas nega-lhe provimento para manter a anulação da 13.^a Seção de Breves.

4. Recurso Eleitoral "ex-officio" (15.^a Zona - Breves) - Recorrente: 19.^a Junta Eleitoral - Anulação da 12.^a Seção de Breves, por violação da urna (proc. 2971-72) - Relator: Sr. Dr. Steles Menezes - Por unanimidade, o Tribunal resolveu conhecer do recurso, mas negou-lhe provimento para manter a decisão da junta.

5. Recurso Eleitoral "ex-officio" (15.^a Zona - Breves) - Recorrente: 19.^a Junta Eleitoral - Apuração em separado da urna da 3.^a Seção de Melgaco (proc. 3051-72) - Relator: Sr. Dr. Steles Menezes - Unanimemente o Tribunal conhece do recurso mas nega-lhe provimento para manter a anulação da 3.^a Seção de Melgaco.

6. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.^a Zona - Belém) - Recorrente: 6.^a Junta Eleitoral - Anulação da 6.^a Seção de Ananindeua, por contaminação da votação (proc. 3034-72) - Relator: Sr. Des. Ricardo Jorge Filho - A unani-

unidade o Tribunal conheceu do recurso mas negou-lhe provimento ordenando o encaminhamento do processo ao Ministério Público para os fins de direito.

7. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30^a Zona - Belém) - Recorrente: 6^a Junta Eleitoral - Anulação da 10^a Secção de Ananindeua, por continuação da votação (proc. 3035-72) - Relator: Sr. Des. Ricardo Borges Filho - Por unanimidade o Tribunal conheceu do recurso mas negou-lhe provimento para manter a decisão recorrida, ordenando a apuração da responsabilidade que tiveram fraudar a eleição.

8. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30^a Zona - Belém) - Recorrente: 6^a Junta Eleitoral - Anulação da 11^a Secção de Ananindeua, por continuação da votação (proc. 3036-72) - Relator: Sr. Des. Ricardo Borges Filho - Por unanimidade de votos o Tribunal decide conhecer do recurso mas negou-lhe provimento para manter a decisão da Junta.

9. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30^a Zona - Belém) - Recorrente: 6^a Junta Eleitoral - Anulação da 24^a Secção de Ananindeua, por continuação de votação (proc. 3037-72) - Relator: Sr. Des. Ricardo Borges Filho - Por unanimidade de votos o Tribunal conheceu do recurso mas negou-lhe provimento, ordenando seja apurada a responsabilidade da mesa receptora.

Pedidos de julgamento

Foram incluídos em pauta para a sessão ordinária do dia 29, os processos 3180 e 3181-72, dos quais o relator o Sr. Dr. Raimundo dos Chagas, e o Sr. Des. Presidente declararam ausentes.

hada a sessão. E, para contar, seu
Jury. Dr. Secretário do Tribunal,
foi esta ata que, depois de lida e apro-
vada, foi assinada por todos os mem-
bros desta Corte.

[Handwritten signatures and names]
Antonio Lourey
Stela Raimundo dos Santos
Raimundo dos Chagas

Ata da 4541.ª sessão
ordinária do T.R.E. do Pará.

Nos 29 dias de novembro de 1972,
nesta cidade de Belém, na sala de
sua sessão, reuniu ordinária-
mente o Tribunal Regional Eleitoral
do Pará, presentes o presidente, Sr.
Des. Antonio Lourey; os Juizes Ricardos Bor-
jes Filho, Aristides Porto de Medeiros,
Stela Raimundo dos Santos, Raimundo
dos Chagas e o procurador
regional, Sr. Paulo Rúbio de Souza
Meire.

Após a sessão às nove ho-
ras, foi lida e aprovada a ata da
4540.ª sessão ordinária do dia 27 do
corrente.

Parte Administrativa

1. Pedido de prorrogação de prazo
para sustinar os trabalhos de apurac-
ção - Requerente: Dr. Juij Presidente da
16ª Junta (Caveta) - (proc. 3189-72) - O
Tribunal concedeu a dilatação
pelo prazo de 5 dias, improroga-
veis. Deixou suscitado.

2. O Sr. Des. Presidente convoca o Tribunal para uma sessão extraordinária amanhã, a fim de julgar os recursos em pauta.

Distribuição de Autos

1. Recurso Eleitoral (30.ª Zona - Relic) - Recorrente: M.D.B. - Recorrido: 6.ª Junta Eleitoral - Validade da votação da 2.ª Secção de Benjamin (proc. 3164-72) - Ao Sr. Des. Antides Porto de Medeiros, por dependência.

2. Recurso Eleitoral (16.ª Zona - Agua) - Recorrente: ARENA - Recorrido: 20.ª Junta e ARENA - I - Validade da votação colhida nas 1.ª, 3.ª, 8.ª e 9.ª Secções de Anajás (proc. 3184-72) - Ao Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

3. Recurso Eleitoral "ex-officio" (12.ª Zona - Cameta) - Recorrente: 16.ª Junta Eleitoral - Anulação de 40.ª Secção de Cameta (proc. 3193-72) - Ao Sr. Des. Antides Porto de Medeiros.

4. Recurso Eleitoral (12.ª Zona - Cameta) - Recorrente: M.D.B. - Recorrido: 16.ª Junta Eleitoral - Anulação de 40.ª Secção de Cameta (proc. 3195-72) - Ao Sr. Des. Antides Medeiros, por dependência.

Varoagem de Autos

1. Foram passados ao Sr. Procurador Regional os quatro processos relacionados na "Distribuição" e devolvidos aos respectivos relatores, com parecer.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (13.ª Zona - Bragança) - Recorrente: 17.ª Junta - Não apuração da urna

da 34ª Secção de Bragança (proc. 3020-72) - Pelo Sr. Dr. Raimundo dos Chagas, com acordos assinados.

2. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30ª Zona - Belém) - Recorrente: 5ª Junta - Não apuração de urna da 3ª Secção de Icoaraci (proc. 3060-72) - Pelo Sr. Dr. Raimundo dos Chagas, com acordos assinados.

3. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30ª Zona - Belém) - Recorrente: 5ª Junta - Não apuração de urna da 5ª Secção de Icoaraci (proc. 3091-72) - Pelo Sr. Dr. Raimundo dos Chagas, com acordos assinados.

4. Recurso Eleitoral "ex-officio" (28ª Zona - Belém) - Recorrente: 4ª Junta - Não apuração de urna da 2/5ª recção da 28ª Zona (proc. 3133-72) - Pelo Sr. Dr. Raimundo dos Chagas, com acordos assinados.

5. Recurso Eleitoral (13ª Zona - Bragança) - Recorrente: Otor Monteiro de Seixas, candidato a prefeito de Augusto Caneva, pela ARENA - II - Recorrido - 17ª Junta Eleitoral - Validade da votação das 9ª, 14ª e 16ª recções de Augusto Caneva (proc. 3152-72) - Pelo Sr. Dr. Raimundo dos Chagas, com acordos assinados.

6. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30ª Zona - Belém) - Recorrente: 6ª Junta Eleitoral - Não apuração de urna da 14ª Secção de Acurá (proc. 3038-72) - Pelo Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros, com acordos assinados.

7. Recurso Eleitoral "ex-officio" (15ª Zona - Breves) - Recorrente: 19ª Junta Eleitoral - Anulação da

139 Secs de Breves (proc. 2987-72) - Relo Sr. Sr. Steleo Menezes, com acordos assinados.

Julgamentos

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (36ª Zona - Sta. Izabel do Para) - Recorrente: 36ª Junta - Anulacao e contagem em separado da 11ª Secs de Breves (proc. 3181-72) - Relato: Sr. Sr. Rai unidos dos Chegos - Conheceram do recurso mas negaram-lhe provimento, mantendo a decisao recorrida, por unanimidade.

2. Recurso Eleitoral "ex-officio" (36ª Zona - Sta. Izabel do Para) - Recorrente: 36ª Junta - Anulacao e contagem em separado da 14ª Secs de Breves (proc. 3180-72) - Relato: Sr. Sr. Laminados dos Chegos - Conheceram do recurso mas negaram-lhe provimento, mantendo a decisao recorrida. Unanimidade.

3. Recurso Eleitoral "ex-officio" (32ª Zona - Marapanim) - Recorrente: 31ª Junta - Nosapuracao das urnas das 35ª e 41ª Secoes de Magalhaes Barata (proc. 3115-72) - Relato: Sr. Sr. Steleo Menezes - Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento mantendo a decisao recorrida. Unanimidade.

4. Recurso Eleitoral (36ª Zona - Sta. Izabel do Para) - Recorrente: PHE NA - Recorridos: 36ª Junta e U. D. B. - Validade da optacao paltida na 19ª Secs de Sta. Izabel do Para (proc. 3153-72) - Relator: Sr. Des. Ricardo Borges Filho - Rejeitada, por unanimidade, a preliminar de intempestividade, o Tribunal

mas conhece do recurso por incabíveis.
Deu-se unanimemente.

Nada mais havendo, a tratar
o Sr. Des. Vaidente declarou encerrada
a sessão e, para constar
em Juízo. D. C. Secretário do Tribunal
mas forcei esta ata que, depois
de lida e aprovada, vai assinada
por todos os membros deste Cole.

Ricardo Borges Filho
Antônio de Medeiros
Stelton de Medeiros
Raimundo das Chagas

Ata da 664.ª sessão
extraordinária do T.R.E.

Reuniu, aos 30 dias de novembro
de 1972, na sala de suas sessões, o
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,
presentes o presidente, Sr. Des. Antônio
Loury; Ricardo Borges Filho, Aristides Por-
to de Medeiros, Stelton de Medeiros dos Santos Me-
nezes e Raimundo das Chagas.

Aberta a sessão às nove horas, for
lida e aprovada a ata da 654.ª sessão
ordinária do dia 29 do corrente.

Distribuições de Autos

1. Recurso Eleitoral 30.ª Zona - Belém - Pe-
camente. ARENA - Recorridos: 6.ª Junta Eleito-
ral e M.D.B. - Anulação da 5.ª reces de
Bujari (proc. 3229-72) - do Sr. Sr. Aristi-
des Medeiros, por dependência

Panagem de Autos

1. Recurso Eleitoral (30.ª Zona - Be-
lém) - Recorrido: ARENA - Recorrido:

Em tempo: o Sr. Paulo
dos Regionais. Sr. Paulo
meu, for present
Em. 30/11/72

6.^a Junta e M. D. B - Anulação da 5.^a reced de Capim (proc. 3229-72) - Do Sr. Dr. Avelino de Medeiros ao Sr. Dr. Procurador Regional, e devolução deste, com parecer.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (36.^a Zona - Sta. Izabel do Para.) - Recorrente: 36.^a Junta - Anulação e contagem em reparação da votação da 14.^a reced de Benevides (proc. 3180-72) - Pelo Sr. Dr. Raimundo dos Chagas, com acordos assinados.

2. Recurso Eleitoral "ex-officio" (36.^a Zona - Sta Izabel do Para.) - Recorrente: 36.^a Junta - Anulação e contagem em reparação da 11.^a reced de Benevides (proc. 3181-72) - Pelo Sr. Dr. Raimundo dos Chagas, com acordos assinados.

3. Recurso Eleitoral "ex-officio" (15.^a Zona - Breves) - Recorrente: 19.^a Junta - Anulação da 12.^a reced de Breves (proc. 2971-72) - Pelo Sr. Dr. Steleto Menezes, com acordos assinados.

4. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.^a Zona - Belém) - Recorrente: 6.^a Junta - Anulação da 6.^a reced de Ananindeua (proc. 3034-72) - Pelo Sr. Des. Ricardo Borges Filho, com acordos assinados.

5. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.^a Zona - Belém) - Recorrente: 6.^a Junta - Anulação da 10.^a reced de Ananindeua (proc. 3035-72) - Pelo Sr. Des. Ricardo Borges Filho, com acordos assinados.

6. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.^a Zona - Belém) - Recorrente: 6.^a Junta - Anulação da 11.^a reced de Ananindeua (proc. 3036-72) - Pelo Sr. Des. Ricardo Borges Filho, com acordos assinados.

Julgamentos

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30ª Zona - Belem) - Recorrente: 6ª Junta - Apurados em reparado da 19ª Secção de Paracuru (proc. 3107-72) - Relator: Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros - O Tribunal conhece do recurso e dá-lhe provimento para, reformando a decisão de Junta, mandar computar em definitivo a votação. Decisão unânime.

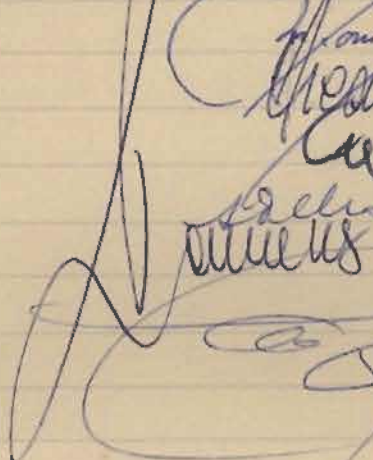
2. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30ª Zona - Belem) - Recorrente: 6ª Junta - Apurados em reparado da 9ª Secção do Acaraí (proc. 3058-72) - Relator: Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros - O Tribunal, por unanimidade, dá provimento ao recurso para mandar computar em definitivo a votação.

3. Recurso Eleitoral (30ª Zona - Belem) - Rec^{te}: ARENA - Rec^{do}: 6ª Junta - Anulação de um voto dado a Bino, Amaral da Silva, na 12ª Secção de Dupim (proc. 3167-72) - Relator: Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros - O Tribunal, por unanimidade, dá provimento ao recurso para validar o voto em favor de Bino Amaral da Silva.

4. Recurso Eleitoral (36ª Zona - Sta. Izabel do Pará) - Rec^{te}: P. D. B. - Recorrido: 36ª Junta - Validade de 132 votos de 26ª Secção de Sta. Izabel do Pará (proc. 3178-72) - Relator: Sr. Des. Ricardo Borges Filho - Rejeitada preliminar de se converter o julgamento em diligência para efetivação de perícia grafológica nas 132 cédulas, o Tribunal, a unanimidade, conhece do recurso, mas nega-lhe provi-

mento, para manter a validade dos votos.

Pode mais brevemente a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José D. de C. Secretário do Tribunal, lerei este ata que, depois de lida e aprovada, vai arquivada por todos os membros desta Corte.


 Paulo Rubens de Souza Meire
 Des. Presidente do T.R.E. do Piauí

Ata de 4542.ª sessão ordinária do T.R.E. do Piauí.

Nos dias, primeiros de dezembro de 1972, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, prescrito o Presidente, Sr. Des. Antonio Honry; os Juizes, Ricardo Borges Filho, Aristides Porto de Medeiros, Steles Bruno dos Santos Menezes e Raimundo dos Chagas e o procurador regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meire.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada esta sessão extraordinária do dia 30 de novembro.

Distribuição de Autos

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (13.ª Zona - Bogaçuca) - Recorrente: 17.ª Junta Eleitoral - Anulação e contagem em apelo pelo da 22.ª seção de Bogaçuca (proc. 3214-72) - Ao Sr. Dr. Raimundo dos Chagas, por dependência.

Passagens de Autos

1. Recurso Eleitoral "ex-officio"

(13ª Zona - Bragança) - Recorrente: 17ª Junta Eleitoral - Anuladas e contagem em separado da 22ª Secção de Bragança (proc. 3274-72) - Do Sr. Dr. Raimundo dos Chagas ao Dr. Procurador Regional e devolução deste com parecer.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30ª Zona - Belem) - Recorrente: 6ª Junta - Anuladas da 24ª Secção de Ananindeua (proc. 3037-72) - Pelo Sr. Des. Ricardo Borges Filho, com acordos assinados.
2. Recurso Eleitoral (36ª Santa Izabel do Pará) - Recorrente: ARENA - Recorrido: 36ª Junta e M.D.B. - Validade da votação da 19ª secção de Sta Izabel do Pará (proc. 3153-72) - Pelo Sr. Des. Ricardo Borges, com acordos assinados.
3. Recurso Eleitoral "ex-officio" (15ª Zona - Bover) - Recorrente: 19ª Junta - Apuração em separado da 3ª secção de Melgaço (proc. 3057-72) - Pelo Sr. Dr. Steleó Bruno de Menezes, com acordos assinados.

Julgamentos

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (15ª Zona - Bragança) - Recorrente: 17ª Junta - Não apuração, por ausência de documentação, de 48ª secção de Bragança (proc. 3019-72) - Relator: Sr. Dr. Raimundo dos Chagas - O Tribunal por unanimidade, deu provimento ao recurso manifestado pela 17ª Junta determinando a apuração da 48ª secção de Bragança.
2. Recurso Eleitoral "ex-officio" (13ª Zona - Bragança) - Recurso Elei

total, digo, recorrente: 17ª Junta - Des-
purado, por ausência de documentação,
da 64ª Seção de Provas (proc. 3018-72)
Relator: Sr. Dr. Raimundo dos Chagas - O
Tribunal, por unanimidade, deu provi-
mento ao recurso para mandar apurar
a 64ª Seção de Provas.

3. Recurso Eleitoral (37ª Zona - Bup) -
Recorrente: ARENA-I - Recorrido: 37ª Junta
- Apuração dos votos atribuídos ao candi-
dato João Alves de Costa (proc. 3172-72) - Relator:
Sr. Dr. Steles Menezes - O Tribunal
decidiu pelo provimento do recurso, pa-
ra mandar computar para o candidato
João Alves de Costa, os votos dados apenas
ao nome Costa. Deixou unânime.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
Des. Presidente declarou encerrada a
sessão. E, para constar, eu João, Du-
Scretário do Tribunal, lerei esta ata,
que, depois de lida e aprovada, vai
assinada por todos os membros
desta Corte.

[Handwritten signatures and stamps]
Vicário Público do Santos Alcy
ca

Ata da 4543ª sessão or-
dinária do T.R.E. do Pará.
Nos 6 dias de dezembro de 1972,
nesta cidade de Belém, na sala de suas
sessões, reuniu-se ordinariamente o
Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

presentes o presidente, Sr. Des. Antonio Pery,
o Juiz Ricardo Borges Filho, Aristides
Porto de Medeiros, Stele Primo dos Santos
Menezes e Raimundo dos Chagas e o pro-
curador regional, Dr. Paulo Rubio de
Souza Vieira.

Aberta a sessão às 9 horas, foi lida e
aprovada a ata da 4542ª sessão or-
dinária do dia 1º do corrente.

Distribuição de Autos

1. Recurso Eleitoral (33ª Zona - Nova
Embotear) - Recorrente: ARENA - Recorrido:
M. D. B. e 32ª Junta Eleitoral - Validade
da votação atribuída a João Lima Ver-
de de Lima (proc. 3236-72) - Ao Sr. Dr. Ste-
le Menezes.
2. Recurso Eleitoral (10ª Zona - Una-
na) - Recorrente: 23ª Junta Eleitoral - Anu-
lação da 26ª Seção de Unama (proc. 3246-72)
- Ao Sr. Dr. Raimundo dos Chagas.
3. Recurso Eleitoral "ex-officio"
(10ª Zona - Unama) - Recorrente: 23ª
Junta Eleitoral - Anulação da 28ª Seção
de São Sebastião da Boa Vista (proc.
3247-72) - Ao Sr. Des. Ricardo Borges
Filho.

Paragem de Autos

1. Autos passados ao Sr. Procura-
dor Regional os três processos supra
e devolvidos pelo mesmo aos res-
pectivos relatores, com parecer.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30ª
Zona - Belém) - Recorrente: 6ª Junta Eleito-
ral - Anulação em separado da 9ª Seção
do Acará (proc. 3058-72) - Pelo Sr. Dr. Ari-
stides Medeiros, com acordos assinados.
2. Recurso Eleitoral "ex-officio"

(30.ª Zona - Belém) - Recorrente: 6.ª Junta Eleitoral - Apuração em separado da 19.ª Secção de Barcarena (proc. 3109-72) - Pelo Sr. Dr. Aristides Medeiros, com acórdão assinado.

3. Recurso Eleitoral (30.ª Zona - Belém) - Recorrente: ARENA - Recorrido: 6.ª Junta Eleitoral - Anulação de um voto dado a João Amargal da Silva, na 12.ª secção de Bonfim (proc. 3167-72) - Pelo Sr. Dr. Aristides Medeiros, com acórdão assinado.

Julgamentos

1. Recurso Eleitoral (30.ª Zona - Belém) - Recorrente: M. D. B. - Recorrido: 6.ª Junta Eleitoral - Validade da votação da 25.ª secção de Bonfim (proc. 3164-72) - Relator: Sr. Dr. Aristides Medeiros - Por unanimidade o Tribunal não conheceu do recurso, por incabível na espécie.

2. Recurso Eleitoral "ex-officio" (30.ª Zona - Belém) - Recorrente: 6.ª Junta Eleitoral - Anulação de 12 votos da 125.ª secção de Bonfim (proc. 3166-72) - Relator: Sr. Dr. Aristides Medeiros - Conheceu do recurso e negaram-lhe provimento para manter a decisão da Junta, unanimidade.

3. Recurso Eleitoral (30.ª Zona - Belém) - Recorrente: ARENA - Recorridos: 6.ª Junta e M. D. B. - Anulação da 5.ª secção de Bonfim (proc. 3229-72) - Relator: Sr. Dr. Aristides Medeiros - Por unanimidade o Tribunal conhece do recurso mas nega-lhe provimento, para manter a decisão da Junta.

4. Recurso Eleitoral (12.ª Zona - Cametá) - Recorrentes: M. D. B. e 16.ª Jun

ta - Anulacões da 40ª Secção de Cameta (proc. 3193 e 3195-72) - Relator: Dr. Aristides Medeiros - Sem discrepância de votos o Tribunal acolhe os dois recursos, mas nega-lhes provimento, mantendo a anulação de 40ª Secção de Cameta.

5. Recurso Eleitoral (36ª Junta - Sta. Zabel do Paraí) - Recorrente: ARENA - Recorrido: 36ª Junta Eleitoral - Validade da ratificação de 22ª Secção de Sta. Zabel (proc. 3177-72) - Relator: Sr. Des. Ricardo Proença Filho - Preliminarmente o Tribunal não conhece do recurso por incabível na espécie, decida numquize.

6. Recurso Eleitoral (36ª Zona - Sta. Zabel do Paraí) - Recorrentes: 36ª Junta e ARENA - Recorrido: 36ª Junta e M.D.B. - Validade da ratificação de 23ª Secção de Sta. Zabel do Paraí (proc. 3179-72) - Relator: Sr. Des. Ricardo Proença Filho - Preliminarmente o Tribunal não conhece do recurso, por incabíveis.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para cumprir, eu, José Dirceu, Secretário do Tribunal, lavrei este ato que, depois de lida e aprovada, vai arquivada por todos os membros deste Corte.

Ricardo Proença Filho
Aristides Medeiros
José Dirceu
Membros do Tribunal

Ata da

Ata da 665ª sessão extraordinária do T.R.E. do Pará.

Aos 5 dias de dezembro de 1972, na sala de suas sessões, reuniu-se extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob a presidência do Sr. Des. Antonio Louy e presentes os juizes Ricardo Borges Filho, Aristides Porto de Medeiros, Steleco Bruno dos Santos Truenes e Raimundo dos Chagas e o promotor regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meire.

Aberta a sessão as 9 horas, foi lida e aprovada a ata da 4543ª sessão ordinária do dia 4 do corrente.

Parte Administrativa

1. Seleção circular n.º 1693 do Sr. Ministro Presidente do T.S.E. transmittindo Resoluções daquela Corte, com o seguinte resumo: "no que respeita a possibilidade de ser escolhidos o mesmo candidato e negada a instituição de sublegenda (presumindo-se que apenas um partido está em condições de apresentar candidato) e que, em consequência, o eleitorado não tenha nova anulação do pleito, em princípio é matéria da economia interna dos partidos (proc. 3261-72).

2. O Sr. Des. Ricardo Borges Filho, propõe a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Raimundo Senad Sobrinho, advogado militante no Foro de Belém. Com adendo do M.P., o Tribunal aprova a indicação, unanimemente.

Distribuição de Autos

1. Recurso Eleitoral (1ª Zona. Ser.

pitônio do Anapá') - Recorrente: M. D. B. - Recorridos: ARENA e 41ª Junta Eleitoral - Validade da votação colhida nos Seções dos municípios de Anapá, Calçoene e Oiapoque, sob alegações de falsidade e coação (Proc. 3253-72) - Ao Sr. Dr. Antides Porto de Medeiros.

2. Recurso Eleitoral "ex-officio" (12ª Zona - Cameta) - Rec.te: 16ª Junta - Anulação da 64ª Secção de Censo do Apur, por violação da urna (Proc. 3265-72) - Ao Sr. Dr. Steles Menezes.

3. Recurso Eleitoral "ex-officio" (12ª Zona - Cameta) - Rec.te: 16ª Junta - Anulação da 62ª Secção de Censo do Apur, por violação da urna (Proc. 3266-72) - Ao Sr. Dr. Steles Menezes, por dependência.

4. Recurso Eleitoral "ex-officio" (18ª Zona - Ataurina) - Rec.te: 33ª Junta - Anulação, por fraude, e contagem em reparado das 20ª e 21ª seções de Ataurina (Proc. 3257-72) - Ao Sr. Dr. Raimundo dos Chagas.

5. Recurso Eleitoral (18ª Zona - Ataurina) - Recorrentes: ARENA e 33ª Junta - Recorridos 33ª Junta e M. D. B. - Invalidade das 15ª e 16ª seções de Senador José Porfírio, por contaminação e violação de urna, respectivamente (Procs. 3259 e 3258-72) - Ao Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

Paragem de Autos

Foram passados com vista ao Sr. Procurador Regional os 5 processos acima relacionados e devolvidos pelo mesuro, com parecer, aos respectivos relatores.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral (36ª Zona - Sta. Zabel de Paia) - Rec.te: M. D. B. - Recarido: 36ª Junta - Validade de 132 votos da 26ª Secção de Sta. Zabel de Paia (proc. 3178-72) - Pelo Sr. Des. Ricardo Borges Filho, com acórdão assinado.

2. Recurso Eleitoral "ex-officio" (13ª Zona - Bragança) - Rec.te: 17ª Junta - Não apuracão da 64ª Secção de Bragança (proc. 3018-72) - Pelo Sr. Des. Raimundo dos Chagas, com acórdão assinado.

3. Recurso Eleitoral "ex-officio" (13ª Zona - Bragança) - Rec.te: 17ª Junta - Não apuracão da 48ª Secção de Bragança (proc. 3019-72) - Pelo Sr. Des. Raimundo dos Chagas, com acórdão assinado.

4. Recurso Eleitoral (36ª Zona - Sta. Zabel de Paia) - Rec.te: AAT. NA - Recarido: 36ª Junta Eleitoral - Validade de votação da 22ª Secção de Sta. Zabel de Paia (proc. 3177-72) - Pelo Sr. Des. Ricardo Borges Filho, com acórdão assinado.

Julgamentos

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (10ª Zona - Dama) - Recarido: 23ª Junta Eleitoral - Anulação da 26ª Secção de Dama (proc. 3246-72) - Relator: Sr. Des. Raimundo dos Chagas - Por unanimidade o Tribunal decide negar provimento ao recurso para manter a anulação da 26ª Secção de Dama.

2. Recurso Eleitoral (16ª Zona - Afue) - Recarido: ARENA - Recaridos: 20ª Junta e ARENA-I - Validade dos 1ª, 3ª, 8ª, 9ª e 7ª secções de Afue (proc. 3184-72) - Relator: Sr. Des. Ricardo Borges Filho - Decisão: Tratando-se de recurso sobre várias secções, com fundamentos

tos diversos o Tribunal aprovando proposições do relator resolve efetuar o julgamento por partes: 1.ª Secção (validade de 4 votos dados ao candidato Azeredo) - Conheceram do recurso mas negaram-lhe provimento; 2.ª Secção (validade de toda a votação) - Por unanimidade, conheceram do recurso, mas negaram-lhe provimento; 3.ª Secção (validade de toda a votação) - Por unanimidade, não conheceram do recurso, por incabível; 4.ª Secção (validade de toda a votação) - Rejeitada, por maioria, a preliminar de não cabimento do recurso, negaram provimento para manter a decisão da Junta; 5.ª Secção (validade de toda a votação) - Em discussão, já com o voto do Sr. Des. Relator que dá provimento ao recurso para anular toda a votação, o Tribunal, por maioria, acatando preliminar suscitada pelo Dr. Steles Nunez, converte o julgamento em diligência para requisitar todos os folhos de votação da Secção.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declara encerrada a sessão. E, para constar, eu José D. M. Secretário do Tribunal, copiei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros.

[Handwritten signatures and text]
José D. M. Secretário do Tribunal
Relator
Relator
Relator

Ata da 4544.^a sessão ordi-
nária do T.R.E. do País

Nos 6 dias de dezembro de 1972, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, prescrito o presidente, Sr. Des. Antônio Lamy; o juiz Ricardo Borges Filho, José Dias, Aristides Porto de Medeiros, Teles Bruno dos Santos Menezes e Raimundo dos Chagas e o promotor regional, Sr. Paulo Rubis de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata de 665.^a sessão extraordinária de dia 5 do corrente.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (32.^a Zona - Marapanim) - Recorrente: 31.^a Junta - Não oporções dos 35.^o e 41.^o seções de Magalhães, Barata (proc. 3115-72) - Pelo Sr. Des. Teles Menezes, com acordos assinados.
2. Recurso Eleitoral (37.^a Zona - Uruçuí) - Recorrente: ARENA - Recorrido: 37.^a Junta - Anulação dos votos dados ao candidato Costa (proc. 3172-72) - Pelo Sr. Des. Teles Menezes, com acordos assinados.
3. Recurso Eleitoral (36.^a Zona - Santa Izabel do Pará) - Recorrente: ARENA - Recorrido 36.^a Junta e M.D.P. - Validade da 23.^a Seção de Sta. Izabel do Pará (proc. 3179-72) - Pelo Sr. Des. Ricardo Borges Filho, com acordos assinados.
4. Recurso Eleitoral (30.^a Zona - Belém) - Recorrente: ARENA - Recorrido: 6.^a Junta Eleitoral e M.D.P. - Anulação da 5.^a Seção de Bufam (proc. 3229-72) -

5. Recurso Eleitoral "ex-officio" (10ª Zona - Inuaú) - Recorrente: 23ª Junta - Anulação da 26ª Seção de Inuaú (proc. 3246-72) - Pelo Sr. Dr. Raimundo dos Chagas, com acórdão unânime.

Julgamentos

1. Recurso Eleitoral (33ª Zona - Nova Timboteua) - Recorrente: ARENA - Recorridos: M. S. B. e 32ª Junta - Validade dos votos dados a José Lima Filho de Lima, candidato a Prefeito de Sta. Maria do Paí (proc. 3236-72) - Relator: Sr. Steles Menezes - O T.R.E. decide, por unanimidade, não conhecer do recurso, por intempestivo.

2. Recurso Eleitoral "ex-officio" (12ª Zona - Cameta) - Recorrente: 16ª Junta - Anulação da 64ª Seção de Bimacim do Apim (proc. 3265-72) - Relator: Sr. Steles Menezes - Por unanimidade de votos o Tribunal conhece do recurso mas nega-lhe provimento.

3. Recurso Eleitoral "ex-officio" (12ª Zona - Cameta) - Recorrente: 16ª Junta - Anulação da 62ª Seção de Bimacim do Apim (proc. 3266-72) - Relator: Sr. Dr. Steles Menezes - O Tribunal conhece do recurso mas nega-lhe provimento. Decisão unânime.

4. Recurso Eleitoral "ex-officio" (10ª Zona - Inuaú) - Recorrente: 23ª Junta - Anulação da 28ª Seção de São Sebastião da Boa Vista (proc. 3247-72) - Relator: Sr. Des. Ricardo Porça Filho - O Tribunal, à unanimidade, decide conhecer do recurso e dar-lhe provimento para validar a seção, ordenando a apuração da responsabilidade dos eleitores que votaram

duas vezes.

Nada mais havendo a tratar o Tribu-
nal decidiu antecipar para amanhã, dia
7, a sessão de sexta-feira em face
do feriado, e em seguida o Sr.
Des. Presidente declarou encerrada
a sessão e para constar, em
fôrça de Secretario de Tribu-
nal, lavrou esta ata que, depois
de lida e aprovada vai arqui-
vada por todos os presentes, mem-
bros desta

Antonio Lourenço
Ricardo Borges
Stelton Mendes
Paulo Rubião
Luiz Meire

Ata de 1545ª sessão ordi-
nária do T.R.E. do Pará

nos 7 dias de dezembro de 1972, nesta
cidade de Belém, na sala de suas ses-
sões, reuniu ordinariamente o Tribu-
nal Regional Eleitoral do Pará presen-
tes o presidente, Sr. Des. Antonio Lourenço,
o juiz Ricardo Borges Filho, Pristi-
des Porto de Medeiros, Stelton Mendes dos San-
tos Menezes e Raimundo dos Chagas e o
procurador regional, Sr. Paulo Rubião de
Luiz Meire.

Aberta a sessão as 9 horas, foi lida
e aprovada a ata da 1544ª sessão
ordinária do dia 6 do corrente.

Parte Administrativa

1. O Sr. Des. Presidente propõe a
consignação em ata de um voto

de alegria desta Casa, pela passagem a
manhã, dia 8 de dezembro, do "Dia de Jus-
tiça". Com aderência do M.P. a indicação
é aprovada unanimemente.

Jurisprudência de Rito

1. Recurso Eleitoral (12.ª Zona - Curitiba) - Re-
corrente: ARENA - Recorrido: 16.ª Junta Elei-
toral - Anulações dos 62.ª e 64.ª seções de
Guiracino do Paraná, por violação das nor-
mas (proc. 3288-72) - Ao Sr. Sr. Steles Que-
nezes, por dependência.

Entrega de Ritos

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (10.ª Zona -
Guaraná) - Recorrente: 23.ª Junta - Anulações
de 28.ª Seção de São Sebastião de Boa Vista
(proc. 3247-72) - Pelo Sr. Sr. Ricardo Bor-
ges Filho, com acordos assinados.

Julgamento

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (13.ª Zona -
Crogance) - Recorrente: 17.ª Junta - Anula-
ção e contagem em separado de 22.ª Seção
de Crogance (proc. 3214-72) - Relator: Sr.
Sr. Raimundo dos Chagas, unanimemen-
te o Tribunal decide conhecer do recurso
mas negar-lhe provimento, diga, conhe-
cer do recurso e dar-lhe provimento pa-
ra mandar computar em definitivo
a votação de 22.ª Seção.

2. Recurso Eleitoral "ex-officio" (18.ª
Zona - Atamura) - Recorrente: 53.ª Junta
- Anulação e apuração em separado
das 20.ª e 21.ª Seções de Atamura (proc.
3257-72) - Relator: Sr. Sr. Raimundo dos Cha-
gas - Por unanimidade de votos o Tri-
bunal conheceu dos recursos e lhes
negou provimento reconhecendo ter
havido contaminação da votação.

3. Recurso Eleitoral (1.ª Zona -

1. F. de Anapá - Recorrente: M. D. B. - Recurridos: 61ª Junta e ARENA - Validade da eleição em Anapá, Calçoene e Diapoque, sob alegação de falsidade e coação (proc. 3253-72) - Relator: Sr. Aristides Porto de Medeiros - Por unanimidade de votos o Tribunal não conhece do recurso por incabível na espécie.

4. Recurso Eleitoral (18ª Zona - Alta Mira) - Recorrente: ARENA e 33ª Junta - Recurridos: 33ª Junta - Invalidade dos 15ª e 16ª Seções de Senador José Porfírio - (procs. 3259 e 3258/72) - Relator: Sr. Des. Ricardo Jorge Filho - Por unanimidade, o Tribunal negou provimento ao recurso relativo à 15ª Seção mantendo a anulação da mesma e com referência à 16ª deu provimento para validar a votação.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E para constar, eu, José H. D. C. Secretário do Tribunal, lerei esta ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros desta Corte.

Handwritten signatures and stamps:
Ricardo Jorge Filho
Aristides Porto de Medeiros
Selo do Juiz de Direito
Belém

Ata da 1546ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará nos 11 dias de dezembro de 1972, nesta cidade de Belém, na sala de

duas sessões, reuniram ordinariamente, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, presente o Presidente Sr. Sr. Antonio Louey; o Juiz Ricardo Torres Filho, Aristides Medeiros, Steles Bonino dos Santos Moraes e Raimundo dos Chagas, e o promotor dos regionais, Dr. Paulo Rubens de Souza Meire.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 1545ª sessão ordinária do dia 7 do corrente.

Parte Administrativa

1. O Sr. Des. Presidente convoca o Tribunal para uma sessão extraordinária amanhã, dia 12 a fim de julgar os processos em pauta e proceder à apuração das urnas validadas pelo S.R.E.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral (30ª Zona - Belém) - Recorrente: M. D. B. - Recorrido: 6ª Junta - Validade da 2ª Seca de Confiança (proc. 3164-72) - Pelo Sr. Dr. Aristides Medeiros, com acordos assinados.

2. Recurso Eleitoral (30ª Zona - Belém) Recorrente: 6ª Junta "ex-officio" - Anulação da 12ª cunha colhida na 12ª seca de Confiança (proc. 3166-72) - Pelo Sr. Dr. Aristides Medeiros, com acordos assinados.

3. Recurso Eleitoral (ex-officio) (12ª Zona - Cameta) - Recorrente: 16ª Junta (R.) M. D. B. - Anulação da 4ª Seca de Cameta (proc. 3193 e 3195-72) - Pelo Sr. Dr. Aristides Medeiros, com acordos assinados.

4. Recurso Eleitoral (13ª Zona - Brazanca) Recorrente: 17ª Junta - Anulação da 22ª seca de Brazanca (proc. 3214-72) - Pelo Sr. Dr. Raimundo dos Chagas, com acordos assinados.

5. Recurso Eleitoral "ex officio" (18.ª Zona - Altamira) - Recorrente: 33.ª Junta - Anulação das 20.ª e 21.ª Seções de Altamira (proc. 3257-72) - Pelo Sr. Dr. Raimundo dos Chagas, com acordos assinados

6. Recurso Eleitoral (Município de Anapá) - Recorrente: M.D.B. - Recorrido: ARENA e 41.ª Junta Eleitoral - Validade da eleição em Anapá, Calçoene e Diapoque, sob a alegação de falsidade e coação (proc. 3253-72) - Pelo Sr. Dr. Aristides Medeiros, com acordos assinados

7. Recurso Eleitoral (18.ª Zona - Altamira) - Recorrentes: ARENA e 33.ª Junta - Recorrido: 33.ª Junta - Validade das 15.ª e 16.ª seções de Senador José Bonifácio (proc. 3259-72) - Pelo Sr. Dr. Ricardo Borges Filho, com acordos assinados.

Passagem de Auto

1. Recurso Eleitoral (12.ª Zona - Cametá) - Recorrente: ARENA - Recorrido: 16.ª Junta - Anulação das 62.ª e 64.ª Seções de Lincença de Apim, por violação dos urnos (proc. 3288-72) - Dr. Sr. Dr. Stelso Menezes, as Sr. Dr. Procurador Regional e devolução deste com parecer.

Julgamento

1. Recurso Eleitoral (27.ª Zona - Ponta de Pedras) - Recorrente: M.D.B. - Recorrido: 29.ª Junta Eleitoral - Anulação que reparado, da 18.ª Seção de Ponta de Pedras (proc. 3065-72) - Relator: Sr. Des. Ricardo Borges Filho - Preliminarmente o tribunal decide, unanimemente, ordenar que o processo baixe em diligência

a fim de ser procedido o exame pericial
na folha de votação com assistência de
M. P. nomeando-se desde logo o Sr. Celso
Moura, Oficial da Regente de Juiz de Paz
da Capital, para funcionar como perito.

Nada mais havendo a falar, o
Sr. Sr. Presidente declarou encerrada
a sessão. E, para contar, eu
João D. de S. Sautani de São
Paulo torrei este ato que, de-
pois de lido e aprovado com
unanimidade por todos os membros
desta

Ata
João D. de S. Sautani
Presidente
Paulo Ruy de Sautani
Juiz

Ata da 666.ª sessão extra-
ordinária do J. R. E. do Pará.

Em 12 dias de dezembro de 1972, na
cidade de Belém, na sala de suas
sessões, reuniu extraordinariamente o
Tribunal Regional Eleitoral do Pará, pre-
sentes o presidente, Sr. Sr. Antônio Hon-
ry; o Juiz Ricardo Borges Filho, Assis-
tente Paulo de Medeiros, Steles Bezerra de
Sautani Mendes e Reunidos dos Chagas e o
procurador regional, Sr. Paulo Ruy de Souza
Guerra.

Aberta a sessão as nove horas, foi
lida e aprovada a ata da 4546.ª sessão
ordinária do dia 11 do corrente.
Parte Administrativa

1. Juiz Ju.º do Sr. Dr. Orlando Vieira, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (proc. 3298-72) - Encunha-se de ter entrado em gozo de licença para tratamento de sua saúde, por 30 dias a partir de 11 do corrente - O Tribunal decide, por unanimidade, designar para responder pelo expediente da 28.ª Zona, o Dr. Nelson Amorim, Juiz da 29.ª Zona, durante o impedimento do respectivo titular.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (12.ª Zona - Cauete) - Recorrente: 16.ª Junta Eleitoral - Anulação da 62.ª Seção de Censo do Apur, por violação da urna (proc. 3266-72) - Pelo Sr. Dr. Steles Menezes, com acordos assinados.

2. Recurso Eleitoral "ex-officio" (12.ª Zona - Cauete) - Recorrente: 16.ª Junta - Anulação da 64.ª Seção de Censo do Apur, por violação da urna (proc. 3265-72) - Pelo Sr. Dr. Steles Menezes, com acordos assinados.

Julgamento

1. Recurso Eleitoral (12.ª Zona - Cauete) - Recorrente: ARENA - Recorrido: 16.ª Junta Eleitoral - Anulação das 62.ª e 64.ª Seções de Censo do Apur, por violação das urnas (proc. 3288-72) - Relator: Dr. Steles Menezes - Por unanimidade o Tribunal conhece de ambos os recursos mas nega-lhes provimento.

2. O Sr. Des. Presidente designa os Juizes Ricardo Borges Filho e Raimundo dos Chagas para funcionarem como escrutinadores e anuncia a apuração das urnas correspondentes às seções 28.ª de São Sebastião da Boa Vista, 14.ª do Acara, 48.ª e 64.ª de

Bragança, que foram validades por esta
Corte.

Juiciados os trabalhos, apresentaram
credencial, que foi aceita pelo Sr. Des.
Presidente, os Drs. Hamilton Fereira
de Sousa e Orlando de Melo e Silva,
para funcionarem como delegados de ARE-
NA, passando-se a apuração das respec-
tivas urnas, que ofereceram os seguin-
tes resultados:

a) 28.^a Secção de São Sebastião da Boa Vis-
ta - Estoravam lotados 307 eleitores; votaram
216, sendo 215 da secção e 1 de outra.
Para Prefeito Municipal de São Sebastião:
Raimundo Camarões de Araujo, 76 votos;
Juary Fávora Guimarães, 136; em bran-
co, 2 e nulos, 2. Para vereadores:
ARENA, 196 votos; em branco, 13 e
nulos, 7. Votação nominal: José Hezal,
7; Ronaldo Borges, 72; Luiz Gonzaga
Silva, 14; Jorge Barbosa Fereira, 24;
Graciliano Costa, 1; José Cupertino Bra-
ga, 5; Raimundo Nahum, 14; Odilael
Campos Freitor, 21; Senelton Araujo,
9; Felipe Gonçalves Resque, 17; Miguel
de Ponte, 10; Maria de Nazare Aguiar, 1;
legenda ARENA, 1. Encerrada a apura-
ção foi expedido o respectivo boletim,
devidamente assinado, após conferido,
pelos membros do Tribunal e delega-
dos de partidos presentes. Não houve qual-
quer impugnação.

b) 14.^a Secção de Acará - Funcionou na
localidade Jacareguara; Estoravam lotados, 111
eleitores; votaram, 79, sendo 77 da secção
e 2 de outras. Para Prefeito Municipi-
pal de Acará: João Malcher da Cunha,
um (1) voto; Simpliciano de Souza,

cinquenta e tres (53); José Maria do Oliveira
 Quota 16; em branco, 6; nulos, 3. Para De-
 putados: ARENA, 53 votos; M.D.B., 12; Em
 branco, 10 e nulos, 4. Nominalmente, pela
 ARENA: Manoel Antão Soares, 38; Grandir
 Teles dos Santos, 12; hegenda, 8; Pelo M.D.B.
 Orlando Costa Souza, 8; Raul da Conceição
 Leira, 1; Orlando Monteiro Nascimento, 2; he-
 genda, 1. Encerrada a apuração foi expedi-
 do o respectivo boletim, devidamente confe-
 rido e assinado por todos os membros do
 Tribunal e pelos delegados de partidos presen-
 tes. Não houve algumas impugnações.

c) 48ª Seção de Pragaça - Funcionou
 na localidade Piabas. Estoraram lotados:
 806 eleitores; votaram 112; sendo 103 de
 recad e 9 de outros. Para Prefeito de
 Pragaça: Emílio Dias Ramos, 44 votos;
 José Maria Cardoso, 58; em branco, su-
 sumo; nulos, 10. Para Vereadores: ARE-
 NA, 49; M.D.B., 36; Em branco, 11; nulos,
 16. Nominalmente: Pela ARENA - Chaguim,
 Casseb, 8. Manoel Sales Costa, 2; Moisés Fel-
 cio, 1; Wilson Figueiredo, 36; Raimundo Cas-
 pera, 1; hegenda, 1; Pelo M.D.B. - Helio
 Alves de Souza, 1; Manoel Correia Filho, 30;
 Aquino Gonçalves, 4; Sebastião Ariz, 1. En-
 cerrada a apuração foi expedido o res-
 pectivo boletim, devidamente conferido e
 assinado por todos os membros do Tri-
 bunal e delegados de partidos presentes.
 Não houve algumas impugnações.

d) 64ª Seção de Pragaça - Funcionou
 na cidade; Estoraram lotados: 261 eleitores;
 votaram, 209, sendo, 206 da recad e
 3 de outras. Para Prefeito Municipi-
 pal de Pragaça: Emílio Dias Ra-
 mos, 76 votos; José Maria Cardoso, 119;

Em branco, 11 e Nulos, 3. Para Vereadores:
ARENA, 104; M. D. B., 51; Em branco, 34; Nu-
los, 17. Unanimemente, Pela ARENA - Guiller-
me Brito, 6; Joaquim Creb., 2; Raimundo
Arceles, 2; Manoel Sales da Costa, 9; José
da Silva Jorge, 5; Cassiano Salgado, 3; Pau-
lo de Souza, 3; Manoel Silva, 11; José
Eliás, 2; Angelo Gardenko, 6; José Ribamar
Rosa, 9; Moisés Silva, 3; Wilson Figueiredo,
6; Raimundo Fonseca Canera, 2; Militas
Reis, 5; Paulo Rogério, 2; Benedito Alves,
6; Raimundo Costa, 8; José A. Melo, 2; Ma-
noel Rosário, 3; Boulanger Nunes, 8; Kee-
genka, 1. Pelo M. D. B. - Antonio Gomes, 1;
Benedito Santos, 6; Helio Souza, 4; Rai-
mundo Ramalho, 2; Manoel Correia Filho,
2; José Ribamar Silva, 1; Alcides de Sei-
ma, 5; José Soares, 5; Eder Nonato da
Silva, 6; Afranio Gonçalves, 5; Sebastião
Ariz, 1; José Fonseca, 1; Nonato Alves,
1; Milton Leiva, 7; Manoel Santiago,
2; Keezenka M. D. B., 2. Encerrada a que-
ração, foi expedido o respectivo bo-
letim, devidamente conferido e corri-
gado por todos os membros do Tri-
bunal e delegados de partidos presen-
tes. Não houve qualquer impugnação.
E, nada mais havendo a tra-
tar, o Sr. desembargador Presiden-
te declarou encerrada a sessão, às
13 horas e 30 minutos. Para cons-
tar, eu José D. Q. Secretário do
Tribunal, tornei esta ata que, depois
de lida e aprovada, vai arquivada por
todos os membros desta Corte.

Manoel Augusto
Juiz de Direito

20

Alcay
41

Helio-Bruno dos Santos Mello
Mello

Ata da 4547ª sessão
ordinária do F.R.E. do Município

Às 13 horas de dezembro de 1972, nesta cidade de Belém, na sala de suas reuniões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antônio Honório; os Juizes, Ricardo Borges Filho, Aristides Porto de Medeiros, Steleto Puyng dos Santos Menezes e Raimundo dos Chegos e o promotor regional, Sr. Paulo Rubio de Souza Meire.

Aberta a sessão às nove (9) horas, foi lida e aprovada a ata de 666ª sessão extraordinária do dia 12 do corrente.

Parte Administrativa

1. Ofício 477/72 do Sr. Arthur Cruz, juiz de 1ª Zona Eleitoral - Comunicando haver o Tribunal de Justiça concedido ao mesmo 30 dias de licença para tratar da própria causa (proc. 3309-72) - O Tribunal decide, por unanimidade, designar o Sr. Raimundo Hélio de Paiva Mello, juiz da 30ª Zona, para responder pelo expediente da 1ª, durante o impedimento do respectivo titular.

Paragens de Auto

1. Consulta (Capital) - Consultante: Delegado Regional do Trabalho - Sobre incompatibilidade de candidato a vereador para concorrer ao cargo de administrador do Sindicato (proc. 2980-72) - Foi Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Dr. Raimundo dos Chegos.

Nada mais houve a trata, o Sr. Dr. Presidente declarou encerrada a sessão, e, para constar, eu José D. D. Secre-
tário do Tribunal, lavrei esta ata que,
depois de lida e aprovada, foi assi-
nada por todos os membros deste
Coleto.

[Handwritten signatures and names]
Aurélio de Azevedo
Stelios Bruno dos Santos
Muller

Ata de 4548.ª sessão ordiná-
ria do T. R. E. do Pará.

No 15.º dia de dezembro de 1972, na
sala de suas sessões, reuniu ordinaria-
mente o Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, perante o presidente Sr. Dr. Anto-
nio Lourey; os juizes Ricardo Borges Filho,
Burtidas Porto de Medeiros, Stelios Bruno
dos Santos Menezes e Raimundo dos
Chagas e o procurador regional, Dr.
Caio Ribeiro de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi
lida e aprovada a ata de 4547.ª ses-
são ordinária do dia 13 do corrente.

Parte Administrativa

1. Designado pelo Sr. Dr. Presiden-
te, os juizes Ricardo Borges Filho e
Stelios Bruno dos Santos Menezes
introduziram no recinto os Doc-
tores Dini Lopes Ferreira e Manoel
Dias Franco, reconduzidos por decreto

do Exm.^o Sr. Presidente da Republica para o exercicio do cargo de juiz Efectivo desta Corte, conforme publicação feita no Diário Oficial da União de 1.^o do corrente. Enforcado pelo Tribunal, de acordo com o art. 24, n.^o 5 do Regulamento Interno, toma para assento no plenário.

O Sr. Des. Presidente manda os ilustres juizes ora reconduzidos, dizendo de satisfação em tê-los novamente como membros do Colegiado.

Com a palavra o Dr. Laurício Franco, em seu nome, e do Dr. Pinheiro Reis, agradece as referencias elogiosas comprometendo-se a dar tudo de si pela elevação da Justiça Eleitoral.

2. Comunicação do Tribunal Superior Eleitoral sobre a publicação do decreto Presidencial que suspendeu as gratificações de juizes do Dr. Procurador Regional, Juizes e Escrivães Eleitorais (proc. - 72) - O Tribunal tomou ciência.

3. Comunicação do Dr. juiz Eleitoral da 1.^a Zona, sobre a decorrença do prazo legal para manifestação de recursos contra a diplomação dos vereadores de Capital, sem que ninguém o utilize. (proc. 3310-72) - O Tribunal tomou conhecimento.

4. Decisão do Dr. juiz da 1.^a Zona (Guamir) - Comunicando encontrar-se hospitalizado e pedindo a designação de um juiz para fazer a diplomação dos eleitos nos municípios sob sua jurisdição (proc. 3321-72) - O Tribunal decide que se officie o Dr. juiz no sentido de a mesma reger por licenciamento. Decisão unanime.

5. Juízo do Sr. Dr. Romão Amado Neto, comunicando haver concluído, com a diplomação dos eleitos, os trabalhos eleitorais da 41ª Zona (Curem) - Proc. 3313-72. O Tribunal tomou conhecimento.

6. Prestação de Contas - Suprimento de exp. 200,00 - Suprimentos: Plínio Alves da Silva Filho - Para atender despesas visando de pronto pagamento (proc. 3215-72) - Por unanimidade de votos o Tribunal aprova a aplicação dada ao suprimento, autorizando a baixa na responsabilidade do funcionário.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral (33ª Zona - Nova Simboteia) - Recorrente: Alana Renvalora Nacional - Recorrido: M. J. B. e 32ª Junta - Validade de votação atribuída a José Luiz Verde de Lima, candidato a Prefeito de Sta. Maria do Iguaçu (proc. 3236-72) - Pelo Sr. Dr. Sílvio Menezes, com acórdão aporizado.

2. Recurso Eleitoral (12ª Zona - Cametá) - Recorrente: ARLINA - Recorrido de 16ª Junta Eleitoral - Anulação dos 62ª e 64ª mesas de hincóveis do Aquiri (proc. 5288-72) - Pelo Sr. Dr. Sílvio Menezes, com acórdão aporizado.

Nada mais houve a tratar o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. Em pare contera eu, José B. de S. Secretário, l'aprei pela data que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os membros desta Corte.

Alcides Augusto
Aristides de A.

Estimamos, Sr. Des. Presidente, Sr. Des. Sílvio Menezes e Sr. Des. José B. de S. Secretário, por não serem membros desta Corte.

Dr. Bruno de Sant'Ally
Presidente
Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Ata da 4549.ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

Em 18 dias de dezembro de 1972, nesta cidade de Belém, na sala de atos sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, preseter o Presidente, Sr. Des. Antonio Moury, os Juizes Ricardo Borges Filho, Pristides Porto de Medeiros, Steho Bruno dos Santos Meneses e Raimundo dos Caneças e o procurador regional, Sr. Paulo Rubro de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4548.ª sessão ordinária do dia 15 do corrente.

Parte Administrativa

Ofício nº 37/72, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri - comunicando a aprovação de requerimento apresentado pelo vereador Benedito Castro, elogiando a Dra. Maria Helena Conceição Laisões, pela maneira como se conduziu durante o pleito de 15 de novembro último naquele município (proc. 3328-72) - Tomaram conhecimento, mandando cientificar a Dra. Juiz.

2. Telegrama nº 109, de 11-12-72, do Sr. Juiz Eleitoral da 18.ª Zona, pedindo esclarecimento quanto ao procedimento em relação às eleições de Senador José Porfírio, face a anulação da 15.ª Sessão, confirmada pelo T.R.E. (proc. 3337-72) - Tomando conhecimento, o

Estimamos presentes o Sr. Juiz Lopes Ferreira e Sr. Francisco Lopes Gomes, omitidos

Tribunal decide que se indague do Sr. Juiz qual a situação real, traduzida em números.
3. O Sr. Des. Ricardo Borges Filho, após ampla justificação, propõe a inserção em ata de um voto de pesar desta Casa pelo falecimento da Sra. Sonja Luiza, filha do Sr. Alberto Valente do Couto, advogado militante em nosso Estado, em acidente ocorrido há sete dias. Com a decisão do Ministério Público o Tribunal aprova a indicação.

Distribuição de Autos

1. Consulta (Capital) - Consultante: M. D. B., por seu presidente - Sobre impedimento de Prefeito diplomado exercer nos funções como funcionário da E. B. C. D. (proc. 3334-72) - Ao Sr. Dr. Juiz Lopes Ferreira.

Payagem de Autos

1. Consulta (Capital) - Consultante: M. D. B., por seu presidente - Sobre impedimento de Prefeito diplomado exercer nos funções como funcionário da E. B. C. D. (proc. 3334-72) - Do Sr. Dr. Juiz Ferreira ao Sr. Dr. Procurador Regional e devolucão deste, com parecer.

Julgamento

1. Consulta (Capital) - Consultante: Delegado Regional do Trabalho - Sobre incompatibilidade de candidato a vereador concorrer a cargo de administração municipal (proc. 2850-72) - Relator: Sr. Dr. Ramundo dos Coelhos - Julgarão prejudicada, por falta de objeto - Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Desembargador Presidente declara encerrada a sessão, 1957

procedendo a uma reunião extraordinária pa
ra amanhã, dia 18, a fim de apreciar o
curso sobre a eleição municipal de 15
de novembro.

E, para consta, em João D. D. E.
Secretário, levi esta ata que, depois
de lida e aprovada vai assinada por
todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and notes, including "União de Cidadãos" and "Comunidade dos Santos Ux" visible through the paper.]

Ata da 67.ª sessão extraor
dinária do T. R. E. do País.

Aos 19 dias de dezembro de 1972, na
cidade de Belém, na sala de mes
ses, reuniram extraordinariamente o
Tribunal Regional Eleitoral do País,
presente o presidente, Sr. Dr. Anto
nio Lourey; o juiz Ricardo Borges
Filho, Aristides Porto de Medeiros, Ste
lio Coimbra dos Santos Menezes, Kai
cio Dias Franco e juiz Lopes Fer
reira e o procurador regional, Sr.
Carlos Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas,
foi lida e aprovada a ata da 4549.ª ses
são extraordinária do dia 18 do corrente.

Entrega de Autos

1. Consulta (Capital) - Consultante: Presi
dente do Directorio, digo, Delegado Regional
do Trabalho - Sobre a incompatibilidade

do candidato a vereador concarner a cargo de administração sindical (proc. 2850-72) - pelo Sr. Dr. Raimundo dos Chegos, com acórdão annullado.

Julgamento

1. Recurso Eleitoral (16ª Zona - Afua) - Recorrente: ARENA - Recorridos: 20ª Junta e ARENA-I - Validade dos 1ª, 3ª, 8ª, 7ª e 9ª votos de Anjos (proc. 3184-72)

- Em diligência para apresentação de documentação relativa a 7ª recad - Relator: Sr. Dr. Ricardo Borges Filho - Deram provimento ao recurso para annullar a 7ª Secção de Anjos. Decisão unanime.

2. Consulta (Capitol) - Consultante: Presidente do Diretorio Regional do M.D.B. - Se prefeito diplomado pode continuar exercendo suas funções como funcionário da E.B.C.D. (proc. 3334-72) - Relator: Dr. Diniz Tenente - O Tribunal, por unanimidade, decide responder negativamente, isto é, que o servidor de entidade pública ou empresa concessionária de serviços públicos, deverá afastar-se do exercício de suas funções, de accordo com o art. 74 da Lei Orgânica dos Municipios, uma vez diplomado Prefeito.

Uma mais honrada a tratar, o Sr. Dr. Presidente declaron encerrada a sessão. E, para constar, eu José da S. Secretário, lomes esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros deste Colégio.

[Handwritten signature]
Presidente do Tribunal
Vello Ruff do Santos 11/6

~~Ata da Sessão Ordinária do T.R.E. do Pará~~
~~Ata da Sessão Ordinária do T.R.E. do Pará~~

Ata da S. 550ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

Por 20 dias de dezembro de 1972, na sala de suas sessões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente Sr. Des. Antonio Lourenço; o Juiz Ricardo Borges Filho, Aristides Costa de Medeiros, Steles Amun do Santos, Euzenozes, Raimundo dos Chagas, Fúrio Lopes Ferreira e Baécio Din Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meire.

Aberta a sessão às 9 horas, foi lida e aprovada a ata da 667ª sessão extraordinária do dia 19 do corrente.

Parte Administrativa

1. Representação (36ª Zona - Sta Izabel) - Representante: Alípio Rosa Ferreira e Alcides da Silva Santos, candidatos a reeadores de Benevides pela ARENA - Pleiteados realizações de eleições complementares para a Câmara Municipal em face da anulação das 11ª e 16ª seções de Benevides (proc. 3354-22) - Por unanimidade, o Tribunal decide solicitar informações urgentes à Dra. Juíza
2. Representação (Capital) - Representante: Diretor da Secretaria do T.R.E. - Sobre a necessidade de ser realizados no

no pleito em Senador José Porfírio (proc. 3353-72) - O Tribunal decide, por unanimidade, que deverá ser renovada a eleição de Senador José Porfírio, marcando-se o dia 14 de janeiro para sua realização.

3. Em decorrência da decisão anterior, o Tribunal resolve, por unanimidade, fixar a mesma data, 14 de janeiro, para realização das eleições suplementares, nos municípios onde se fizerem necessárias.

4. O Sr. Dr. Presidente propõe ao Tribunal ser designado um juiz da Capital para presidir a audiência de diplomação dos candidatos eleitos nos municípios pertencente à 11ª Zona (Guamá), marcada para amanhã, dia 21, em face de a respectiva titular encontrar-se hospitalizada - O Tribunal aprova a indicação, autorizando o Sr. Dr. Presidente a designar o juiz.

Distribuição de Autos

1. Consulta (Capital) - Consultante: Delegado Regional do Trabalho - Sobre a legitimidade ou não de a mesma pessoa concavar, simultaneamente a cargo de direção judicial e a cargo de vereador, no mesmo município (proc. 3346-72) - Ao Sr. Dr. Laércio Dias Franco.

Paragem de Autos

1. Consulta (Capital) - Consultante: Delegado Regional do Trabalho - Sobre a legitimidade ou não da mesma pessoa concavar, simultaneamente, a cargo de direção judicial e a cargo de vereador, no mesmo município (proc. 3346-72) - Ao Sr. Dr. Laércio Franco ao Sr. Dr. Procurador Regional.

Entrega de Autos

Comunha (Capital) - Consultente: M. J. B., por seu presidente - Sobre se funcionário da EBCT está impedido de exercer a função de telegrafista, faço uma diplomação como Prefeito Municipal (proe. 3334-72) - Pelo Sr. Dr. Júlio Ferreira, com acordos assinados.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Dr. presidente declarou encerrada a sessão. E, para contar eu, João D. C. Diretor de Secretaria, tornei esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros deste Corte

[Handwritten signatures and stamps, including 'Quintal de Deus' and 'Câmara dos Vereadores']

Ata da 4.551.ª sessão ordinária do J.R.E. do Pará.

Aos 22 de dezembro de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de reuniões, reuniram ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antônio Kony; os Juizes Ricardo Borges Filho, Rústido Porto de Medeiros, Steles Bruno dos Santos Meyeres, Raimundo dos Chagas, Júlio Lopes Ferreira e Laércio Fios Franco, e o pro-

curador regional Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão às 9 horas, foi lida e aprovada a ata de 1550ª sessão ordinária do dia 20 do corrente.

Distribuição de Autos

1. Recurso Eleitoral (13ª Zona - Bragança) - Recorrente: M. D. B. - Recorridos: 17ª Junta Eleitoral e ARENA - Validade da votação dos 3ª, 7ª, 86ª, 28ª e 82ª seções eleitorais de Bragança (proc. 3359/63-72) - Ao Sr. Dr. Raimundo dos Chagas, por dependência.

2. Recurso Eleitoral (13ª Zona - Bragança) - Recorrente: ARENA - Recorridos: 17ª Junta e M. D. B. - Validade da votação da 22ª Seção de Bragança (proc. 3364-72) - Ao Sr. Dr. Raimundo dos Chagas, por dependência.

Quêde mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou em cessada a sessão. E, para constar, eu José D. D. Diretor de Secretaria, lizei esta ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros desta Corte.

1972
José D. D. Diretor de Secretaria
Paulo Rubio de Souza Meira
Raimundo dos Chagas

Ata da 4552.ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

Em 26 dias de dezembro de 1972, na sala de suas sessões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em sessão adiada de ontem, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Lourenço; os Juizes Ricardo Borges Filho, Aristides Porto de Medeiros, Steles Connyo dos Santos Menezes, Raimundo dos Chagas, Juiz Lopes Ferreira e Basilio dos Santos, e o promotor regional, Sr. Paulo Ruybio de Souza Meire.

Aberta a sessão às 9 horas, foi lida e aprovada a ata da 4551.ª sessão ordinária do dia 22 do corrente.

Parte Administrativa

1. Representação (36.ª Zona - Sta. Izabel do Pará) - Representante: Presidente do Diretório Municipal do M.D.B. em Benevides - Pleiteando realização de eleições suplementares para vereadores em Benevides (proc. 3381-72) - O Tribunal decide mandar pautar ao expediente oriundo da mesma Zona e sobre o mesmo assunto que está em pauta para esta sessão.

2. Representação (36.ª Zona - Sta. Izabel do Pará) - Representantes: Alípio Rosa da Silva e Alcir da Silva Santos - Pleiteando realização de eleições suplementares em Benevides (proc. 3354-72) - Em diligência, para esclarecimentos por parte da Juiz - O Tribunal decide, por unanimidade, conhecer da representação e determinar a realização de eleições suplementares em Benevides, apenas para vereadores, em

11^ª e 14^ª sessões.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, seu filho, Sr. Diretor de Secretaria, lavrou esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and stamps]
Selo Pres. do Santo Ue-
meys

Ata de 4553^ª sessão ordinária do S.R.E. do Pará.

Por 27 dia de dezembro de 1972, na sala de suas sessões, reuniram-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antônio Tony; Juiz Ricardo Borges Filho, Antides, Porto de Me-deiros, Stelso Bruno dos Santos, Me-meys, Raimundo dos Chagas, Juiz Lopes Ferreira e Caércio Din Froneco e o procurador regional, Sr. Paulo Rúbio de Souza Meire.

Aberta a sessão às 9 horas, foi lida e aprovada a ata de 4552^ª sessão ordinária do dia 26 do corrente.

Parte Administrativa
Ofício n.º 1179, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando he-

ver sido concedida licença para tratamen-
to de saúde à Sr. Juiz Eleitoral
da 11ª Zona (Guaviá) - Proc. 3393-72 -
O Tribunal, tomando conhecimento, designou o Juiz da 5ª Zona (Sg. Rui) para
responder pelo expediente da 11ª Zona,
durante o impedimento da respectiva
titular. Decisão unânime.

Paragem de Auto

1. Consulta (Capital) - Consultante: De-
legado Regional do Trabalho - Sobre se é
legítimo a mesma pessoa concubar si-
multaneamente a cargo de direção sindi-
cal e a cargo de vereador no mes-
mo município (proc. 3346-72) - Dr. Sr.
Dr. Procurador ao Sr. Dr. Raimundo
Franco.

2. Recurso Eleitoral (13ª Zona - Bra-
gança) - Recorrente: M. D. B. - Recorridos:
17ª Junta e ARENA - Validade da votação
dos 3ª, 7ª, 86ª, 28ª e 82ª recios elei-
torais de Bragança (proc. 3359 e 3363-72)
- Dr. Sr. Dr. Raimundo dos Chagas ao Sr.
Procurador Regional e devoluções deste
com parecer.

3. Recurso Eleitoral (13ª Zona -
Bragança) - Recorrente: ARENA - Recor-
ridos: 17ª Junta e M. D. B. - Validade
da votação da 22ª recios de Bragan-
ça (proc. 3364-72) - Dr. Sr. Dr. Rai-
mundo dos Chagas ao Dr. Procurador
Regional e devoluções deste, com
parecer.

Nada mais havendo a tratar
o Sr. Des. Presidente declarou ses-
sionada a reunião. E para constar,
eu José H. D. M. Diretor de Secre-
taria, lavrei este ato que, de-

fois de lida e aprofunda vai amirada
por todos os jurados desta corte

~~Alfredo de Sá~~
~~Américo de Sá~~
~~Alfredo de Sá~~
~~Vitorino de Sá~~
~~Paulo de Sá~~
~~Paulo de Sá~~

Ata da h. 554ª sessão ordi-
nária do T.R.E. do País

Aos 29 dias de dezembro de 1972,
nesta cidade de Belém, na sala de
mesas, reuniram-se ordinariamente
o Tribunal Regional Eleitoral
do País, presentes o Presidente, Sr.
Dr. Antonio Lourenço, os Juizes Ri-
cardo Jorge Lima, Brito de Posto
de Medeiros, Steleto Bruno dos Sau-
tos Menezes, Raimundo dos Chagas, Júlio
Lopes Ferreira e Baércio Dion Francisco
e o procurador regional, Dr. Paulo
Lúcio de Souza Meire.

Parte Administrativa

1. Representação (Espítol) - Represen-
tante: Diretor da Secretaria do T.R.E. -
Sobre a situação na 18ª Zona (Atta-
mura), em face da renovação do plei-
to de Senador José Porfírio (proc. 3402-72)
- O Tribunal, por unanimidade, de-
cide que a Jra. Juiza Eleitoral
da 18ª Zona incumbida presidir a
nova eleição de Senador José Por-
fírio, devendo inclusive proceder

a instalación da Junta antes designada por esta Corte.

2. O Sr. Dr. Presidente, considerando ser esta a última sessão do ano, agradece a seus pares e ao Ministério Público a colaboração recebida, assim como ao pessoal da Secretaria pela maneira como se conduziram sob sua direção, formulando a todos os melhores votos de um ano novo pleno de felicidades.

Julgamento

1. Recurso Electoral (13ª Zona - Proganca) - Recorrente: ARTENA - Recorridos: 17ª Junta e M. D. B. - Validade da 22ª sessão de Proganca (proc. 3364-72) - Por unanimidade de votos o Tribunal decide julgar prejudicado o recurso face a decisão tomada em sessão do dia 7 de corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu J. J. D. M. C. Diretor de Secretaria, lavrei este ato que, depois de lido e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.

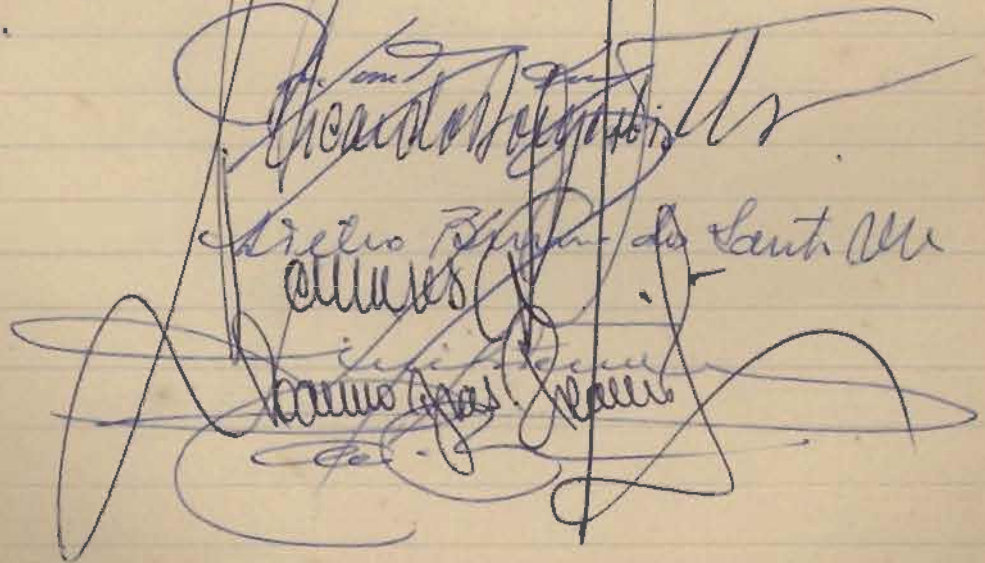
[Handwritten signatures and names]
J. J. D. M. C.
J. J. D. M. C.
J. J. D. M. C.
J. J. D. M. C.
J. J. D. M. C.

Ata da 555ª sessão ordi-
nária do T.R.E. do Par

Nos dois dias de janeiro de mil
novecentos e setenta e três, na sala de
umas sessões, reuniram ordinariamente
o Tribunal Regional Eleitoral, presentes,
o Presidente, Sr. Des. Antonio Kouy; os ju-
zes Ricardo Borges, filho, Steles Bryner
dos Santos Menezes, Raimundo dos Chagas,
Juiz Lopes Ferreira e Laercio Dias Fran-
co, ausentes, por motivo justificado,
os Drs. Juiz José Aureliano Santiago
e Procurador Regional, Paulo Rubio
de Souza Vieira.

Aberta a sessão, as nove horas,
foi lida e aprovada a ata da 554ª
sessão ordinária de dia 29 de dezembro
p. findo.

Nada mais havendo a tratar, o
Sr. Des. Presidente declarou encerrada
a sessão. E, para constar, eu José R. de
Diretor de Secretaria, lavrei esta ata
que, depois de lida e aprovada, vai
assinada por todos os membros des-
ta Corte.


Ricardo Borges
Aurelio Bryner dos Santos M
Juiz Lopes Ferreira
Laercio Dias Franco
José R. de

Ata da 4553ª sessão ordinária
da S. R. E. do Pará.

Nos três dias de janeiro de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Belém, na sala de nossas sessões, reuniram ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Koury; os Juizes Ricardo Borges Filho, Steles Bruno dos Santos, Menezes Reimundo dos Chagas, Dimiz Lopes Tenreira e Paércio Dias Franco e o promotor regional, Dr. Paulo Rubio de Souza, Vieira. Estere ausente, por motivo justificados, o Dr. José Anselmo Santiago.

Aberta a sessão às nove horas foi lida e aprovada a ata da 4555ª sessão ordinária do dia 2 do corrente.

Parte Administrativa

1. Representação (24ª Zona - Condições do Araguaia) - Representantes Sindicato do Trabalhador Rurais de Condições do Araguaia - Pleiteando criação de postos de alistamento em distritos daquele município (proc. 01-73) - O Tribunal decide que se encaminhe expediente ao Dr. Juiz Eleitoral da Zona para se manifestar sobre a necessidade de nomeação de preparadores. Unanimidade.

2. Ofício 1203, de 29-12-72, do Sr. Des. Presidente do T. J. E. - Comunicando haver concedido licença, para tratamento de saúde à Dra. Juiza da 11ª Zona (Jucuma) - Proc. 10-73 - O Tribunal tomou conhecimento.

3. Relatório da Corregedoria sobre o retardamento na renovação

do recurso de Adonís de Aniz Castro contra a Juiza da 5ª Zona (Farapé - Au) que indeferiu o registro de sua candidatura a vereança (proc. 2534-72) - O Tribunal tomou conhecimento, homologando a decisão do Sr. Corregedor que foi no sentido do aquiramento do processo. Decisão unânime.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral (16ª Zona - Afua) - Recorrente: ARENA - Recorridos: 20ª Junta e ARENA-1 - Validade dos 1ª, 3ª, 8ª, 9ª e 7ª seções de Anajós (proc. 3186-72) - Pelo Sr. Dr. Ricardo Borges Filho, com acordos assinados.
2. Recurso Eleitoral (13ª Zona - Crazeira) - Recorrente: ARENA - Recorridos: 17ª Junta e M.D.B. - Validade da 22ª seção de Crazeira (proc. 3364-72) - Pelo Sr. Dr. Raimundo do Lago, com acordos assinados.

Julgamento

1. Consulta (Capital) - Consultante: Delegado Regional do Trabalho - Sobre a legitimidade de uma mesma pessoa concorrer simultaneamente a cargo de direção sindical e de vereador no mesmo município (proc. 3346-72) - Relator: Sr. Dr. Basílio Franco - Conheceram da consulta e responderam que nada impede que um cidadão concorra ao mesmo tempo em eleições sindical e política de vez que uma nada tem em comum com a outra. Decisão unânime.
2. Recurso Eleitoral (27ª Zona - Ponta de Pedras) - Recorrente: M.D.B. - Recorridos: 29ª Junta - Apuracão

em reparado da 18ª peça de Ponta de Pedras
(Proc. 3065-72) - Em diligencia para rectifi-
cação de pericia grafotécnica - Relator: Sr.
Des. Ricardo Borges Filho - O Sr. Des. Pre-
sidente suspendeu o julgamento para
ser convocado o Dr. Aristides Porto de Me-
deiros, implente em exercício quando
foi iniciada a apreciação do feito.

3. A vista da decisão supra,
o Sr. Des. Presidente convoca nova
sessão extraordinária para amanhã,
dia 4, convocando-se o Dr. Aristi-
des Medeiros.

E nada mais havendo a
trata o Sr. Des. Presidente declarou
encerrada a sessão. E, para constar
ou ~~João D. C. Guêlo de Se-
cretaria~~, tornei esta ata que, de-
pois de lida e aprovada, vai as-
sinada por todos os membros des-
ta Corte.

[Handwritten signatures and names, including "Ricardo Borges Filho" and "Aristides Medeiros"]

Ata da 668ª sessão
extraordinária do
T. R. E. do Pará.

Aos 4 dias de janeiro de 1973,
na sala de suas sessões, reunindo
extraordinariamente o Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará, para con-

clausã do julgamento do Recurso n.º 2317, presentes os Juizes Presidente, Des. Antonio Houry; Membros, Ricardo Borges Filho, Steles Bruno dos Santos Menezes, Raimundo dos Chagas, Juiz Lopes Ferreira, Laercio Dias Franco e o Dr. Aristides Costa de Medeiros, convocados para esta sessã. Estere presente, tambem, o Dr. Procurador Regional, Paulo Rubio de Souza Meire.

Aberta a sessã as 9 horas, foi lida e aprovada a ata da 4556.ª sessã ordinãria do dia 3 do corrente

Parte Administrativa

1.º Oficio n.º 1215, de 28-12-72, do Sr. Ministro Presidente do S. S. E. - Remetendo formulãrios e esclarecimentos a forma para encaminhamento das listas tripliques para nomeaçães de Juizes do Tribunal

Entrega de Autos

1.º Consulta (Capital) - Consultante: Delegado Regional do Trabalho - Sobre legitimidade de a mesma pessoa concorre simultaneamente a cargo de direção municipal e cargo politico no mesmo municipio (proc. 3346-72) - Pelo Sr. Dr. Laercio Franco, com acordos arriçados.

Julgamentos

1.º Recurso Eleitoral (29.ª Zona - Ponta de Pedras) - Recorrente: M. D. B. - Recorridos: 29.ª Junta e ARENA - Apuraçães da 18.ª recedã de Ponta de Pedras - (proc. 3065-72) - Julgamento adiado do ontem - Relator: Sr. Des. Ricardo Borges Filho - Por unanimidade de votos o Tribunal decidiu anular Toda

a votação, encaminhando-se o processo ao Ministério Público para as providências cabíveis em face das conclusões do laudo pericial que responsabilizou toda a mesa receptora.

E nada mais havendo a tratar o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão do que, para constar, eu, Jozé, Dir. Diretor da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and names]
Adelino Bruno dos Santos
Almeida
Barragão
Elo

Ata da 4557ª sessão ordinária do T.R.C. do Pará.

Reuniram-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, aos cinco dias de janeiro de 1973, presentes, o Presidente, Sr. Des. Antônio Korny; os Juizes Ricardo Borges Filho, Stelton Bruno dos Santos, Américo dos Chagas e Laércio Fio Franco, e o procurador regional, Sr. Paulo Rubis de Souza Junior. Ausentes, por motivo justificado, os Drs. José Amelino Loução e Józé Lopes Ferreira.

Aberta a sessão às nove horas foi lida e aprovada a ata da 668ª sessão extraordinária de ontem.

Parte Administrativa

1. Ofício nº 02/73, do Dr. Juiz Eleitoral da 30ª Zona (Belém) - Solicitando a requisição de Clara da Rocha Cordovil, funcionária estadual, para auxiliar os serviços do Cartório (proc. 17-73) - Unanimemente o Tribunal deferiu o pedido, autorizando a requisição.

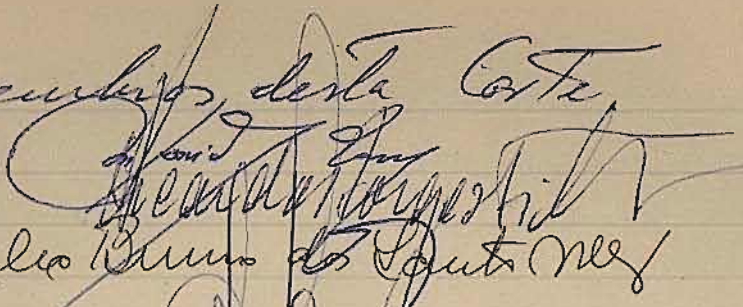
2. Ofício nº 73, do Dr. Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém) - Solicitando a requisição de Pedrina Lopes Monteiro, funcionária municipal, para auxiliar os serviços do Cartório (proc. 27-73) - Por unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, autorizando a requisição.

3. Ofício 01/73, do Dr. Juiz Eleitoral da 30ª Zona (Belém) - Solicitando a concessão de reforço policial para os municípios de Ananindeua e Pucallpa, nos próximos 14 dias, quando das eleições suplementares que ali serão realizadas (proc. 18-73) - O Tribunal deferiu o pedido, autorizando o Presidente a requisitar reforço da Polícia Militar do Estado.

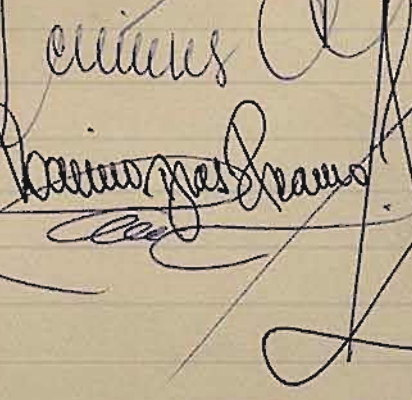
4. Portaria nº 162, de 3.1.73, da Presidência deste T.R., apresentando José Maria de Barros Moura, nos cargos de Oficial Judiciário PJ-6B, à vista do laudo da Junta Federal de Saúde, que o considerou incapaz para continuar no exercício de seu cargo, o Tribunal homologou o ato, unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E para constar, em 19/1/73, Dr. C. Diretor da Secretaria, lerei ~~esta ata que~~ depois de lida e aprovada, vai assinada por

Todos os membros desta Corte



 Steleto Bruno do Santos Mendes



 Germano dos Santos

Ata da 4554.ª sessão ordi-
nária do T.R.E.

Aos 8 dias de janeiro de 1973, no salão
 de suas sessões, reuniu-se ordinariamente o
 Tribunal Regional Eleitoral do Pará, pre-
 sentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Torrey;
 os Juizes Steleto Bruno do Santos Mendes, Rai-
 mundo dos Chagas, Juiz Lopes Ferreira e Car-
 eiro Dias Franco e o procurador regional,
 Sr. Paulo Rubio de Souza Meire. Ausentes,
 por motivo justificado, os Juizes Ricardo
 George Filho e José Aureliano Santiago.

Aberta a sessão às 9 horas, foi lida
 e aprovada a ata da 4557.ª sessão ordi-
 nária do dia 5 do corrente.

Parte Administrativa

1. Ofício 39/72, de 28-12-72, do Direto-
 rio Municipal da ARENA em Oeiras.
 - Apresentando agradecimentos a este T.R. pela
 designação do Sr. Romão Amado Neto para pre-
 sidir as eleições naquele Município (Proc.º
 46-73) - O Tribunal tomou conhecimento,
 mandando se encaminhasse cópia ao Juiz.
2. Comunicando ao plenário o fale-
 cimento do Sr. Germano Jones da Silva,
 funcionário aposentado deste Tribunal, o Sr.
 Des. Presidente propõe a inserção em ata

de um voto de pesar deste Corte pelo acontecimento, comunicando-o à família enlutada. O Tribunal aprova a indicação, por unanimidade.

3. Petição do Sr. Des. Ricardo Borge, filho, requerendo 30 dias de licença para tratamentos da própria mãe (proc. 56-73) - O Tribunal deferiu o pedido, devendo ser convocados o Sr. Des. Edgar Lassance Cunha, em plente do juiz licenciado.

4. A vista do impedimento dos Srs. Pedro Castelo Branco e Atauri de Araújo Soares, conforme comunicação do Sr. Juiz da 18.ª Zona, o Tribunal decide nomear os Srs. Dr. Mauri Guimarães Moraes e Leocínia Anchieta, funcionária municipal, para funcionarem como vogais da 34.ª Junta, com sede naquela Zona, para apurar a eleição do Senador José Porfírio.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José D. F. Freitas de Souza, Juiz, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai arquivada por todos os membros deste Corte.

Edgar Lassance Cunha
Leocínia Anchieta
Pedro Ricardo Borge

João José Soares

34

Ata da 4559ª sessão ordinária do T. R. E. do Pará.

Por 10 dias de janeiro de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o presidente, Sr. Des. Antonio Toury; os Juizes Edgar Bonance Cunha, José Anselmo Santia-go, Stelevo Bruno dos Santos Menezes, Raimundo dos Chagas e Basílio José Franco. Ausentes, por motivo justificado os Drs. Juizes Leopes Ferreira, Juiz e Paulo Rubio de Souza Vieira, Procurador Regional.

Aberta a sessão às 9 horas, foi lida e aprovada a ata da 4558ª sessão ordinária do dia 8 do corrente.

Parte Administrativa

1. Ofício nº 02/73, do Sr. Juiz Eleitoral da 32ª Zona (Marapanim) - Solicitando reforço policial para Magalhães Barata (proc. 48-73) - O Tribunal deferir o pedido.
2. Ofício nº 4/73 do Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 30ª Zona (Belém) - Solicitando seja requisitado o Grupo Escolar "Santo Marques" para servir de sede para a apuração dos 5 urnos a serem renovados no próximo dia 14, em Ananindeua e Bonfim (proc. 5973) - O Tribunal decide que a apuração seja procedida na Sala de Sessões deste Tribunal, face o pequeno número de urnos. Decisão unânime.
3. O Sr. Des. Presidente propõe que seja solicitado reforço policial para os 6 municípios onde será renovado o pleito. O Tribunal acolhe a indicação por unanimidade, autorizando o Sr. Des. Presidente a fazer a requisição.
4. Telegrama do Delegado da ARENA.

2, do Senador José Coefino, reclamando con-
tra a composição dos mesas receptores desig-
nados para a renovação (proc. 73-73) - O Tri-
bunal decide que refaça pedidos infor-
mações à Dra. Juiz.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
Des. Presidente declarou encerrada a sessão.
E, para constar, eu José, Dir. Secre-
taria, lerei até que, depois de lida e aprovada, vai os
citada por todos os membros desta
Corte.

~~Antônio de Jesus~~
~~de Almeida~~
Vilho Primo do Santo do
Raimundo José Soares

Ata da 4.560ª sessão or-
dinária do T.R.E. do Pará.

Em 12 dias de janeiro de 1973, na
sala de suas sessões, reuniu ordinária-
mente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará,
presentes o Presidente, Sr. Des. Antônio Koury; os
juizes Edgar Romance Cunha, José Antelmo
Santiago, Steleo Bundo de Menezes, Raimun-
do dos Chagas e Leércio Din Franco e o
procurador regional, Sr. Paulo Rúbio de
Souza Meira. Ausente, por motivo justifi-
cado, o Sr. Juiz Lopes Ferreira.

Aberta a sessão às 9 horas, foi lida
e aprovada a ata da 4.559ª sessão ordi-
nária do dia 10 do corrente.

Parte Administrativa

1. Pedido de férias regimentais (12ª Zona - Curitiba) - Requerente: Dr. Wente, Benedito Coelho, Juiz Eleitoral de Zona (proc. 3350-72) - O Tribunal decide que seja solicitados ao S.J.E. informações re o requerente em relação ao gozo de férias na Justiça Comum. Decisão unânime.

2. Informações da Dra. Juiz Eleitoral da 18ª Zona (Ataunina), sobre a reclamação feita pelo delegado da PRENA-2 do Senador José Porfírio (proc. 79-73) - O Tribunal, por unanimidade, ordenou o arquivamento, a vista da informações.

3. O Sr. Des. Presidente propõe a inserção em ata de um voto de congratulação deste Corte pelo aniversário natalício do Sr. Ministro da Educação, Cel. Jarbas Passarinho, ontem ocorrido - Por unanimidade o Tribunal aprova a indicação a ele se associando o Sr. Procurador Regional.

4. Face a realização das eleições suplementares, dia 14, em seis municípios, o Sr. Des. Presidente determinou o funcionamento da Secretaria no horário de 7 as 12 e de 15 as 18 horas, no sábado e domingo.

Distribuição de Autos

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (19ª Zona - Monte Alegre) - Recorrente: 26ª Junta Eleitoral - Anulação da 3ª seção de Praia Alta, por irregularidades na votação (proc. 87-73) - Ao Sr. Dr. José Anselmo Santiago.

Paragem de Autos

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (19ª Zona - Monte Alegre) - Recorrente: 26ª Junta Eleitoral - Anulação da 3ª seção de Praia Alta,

por irregularidades na votação (proc. 87-73) - Do
Sr. Dr. Anselmo Santiago ao Sr. Procurador
Regional, e devolução deste, com parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
Des. Presidente declarou encerrada a ses-
são. E, para constar, eu José D. W. C.
Diretor da Secretaria, lavrei esta ata que,
depois de lida e aprovada, vai as-
sinada por todos os membros desta
Corte.

Em fé do qual
Assino e rubrico
Stelso Bruno dos Santos
Raimundo dos Prazeres

Ata da 4.561ª sessão or-
dinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Para-
íba, nos 15 dias de janeiro de 1973, na
sala de suas sessões, reunida ordina-
riamente o Tribunal Regional Eleitoral do
Paraíba, presentes o presidente, Sr. Des. An-
tônio Tony; os Juizes Edgar Lassance
Lima, José Anselmo de Figueiredo San-
tiago, Stelso Bruno dos Santos, Raimun-
do dos Prazeres e Boér-
cio dos Prazeres e o procurador regio-
nal, Sr. Paulo Rubrio de Souza Vieira. Aus-
entes, por motivo justificados, o Sr. Di-
niz Lopes Ferreira.

Aberta a sessão às 9 horas, foi
lida e aprovada a ata da 4.560ª ses-
são ordinária do dia 12 do corrente.
Parte Administrativa
1. Ofício nº 6, do Sr. Ministério Pe-

Presidente do T. S. E., enviando cópia da Resolução nº 996, de 5-12-72, em que são estabelecidas normas para o cumprimento da Lei Complementar nº 10, de 6-5-71, sua justica Eleitoral (proc. 103-73) - O Tribunal fazendo conhecimento, autoriza o Presidente a fazer a designação de Comissão de que trata o referido expediente. Deu-se o voto unanime.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declara encerrada a sessão. E, para constar, em juízo de Direito, Diretor de Secretaria, torrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and names, including "Stélio Bruno dos Santos Alves" and "Raimundo dos Chagas"]

Ata da 4562ª sessão ordinária do T. S. E. do Pará.

Em 17 de janeiro de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presente o presidente, Sr. Des. Antonio Honry; os Juizes Edgar Barance Leuba, José Auxelino de Figueiredo Santiago, Stélio Bruno dos Santos Alves, Raimundo dos Chagas, Juiz Lopes Ferreira e Laércio Dias Branco e o promotor regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza.

Meia.

Aberta a sessão, às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4561.^a sessão ordinária do dia 15 do corrente.

Parte Administrativa

1. Comunicação (36.^a Zona - Santa Izabel do Para) - Comunicante: D^{na}. Juiz Eleitoral da Zona - Ead efetivação da renovação da 14.^a Seção de Benevides, ordenada pelo Tribunal (proc. 118-73) - O Tribunal, apreciando as razões constantes da comunicação, decide que a votação da seção seja renovada no próximo domingo, dia 21, sob a presidência da própria Juiz Eleitoral. Decisão Unânime.

2. O Sr. Sr. Presidente comunica ao Tribunal haver tido ciência de que os candidatos eleitos a 15 de novembro para os municípios de Altamira e São Felix do Rio Negro ainda não foram diplomados pelo Juiz da 3.^a Zona (Itaituba), que perdeu o pleito. Considerando que a Juiz Titular da 18.^a Zona já reassumiu suas funções, tendo inclusive efetivado a renovação em Senador José Porfírio, propõe seja atribuída à mesma a competência para diplomar os candidatos eleitos nos citados municípios. O Tribunal aprova a indicação, por unanimidade.

Distribuição de Autos

1. Recurso contra expedição de diploma (8.^a Zona - Vigã) - Recorrente: ARENA - Recorridos: Juiz Eleitoral da Zona e José Bonifácio Cordeiro Monteiro, vereadores de Colares, pelo M. D. P. (proc. 117-73) - Ao Sr. Dr. Diniz Ferreira.

Passagem de Autos

Com vista ao Sr. Procurador Regional,
foi passado o processo supra.

E, nada mais havendo a tratar, o
Sr. Des. Presidente declarou encerrada a ses-
são, do que, para constar, eu Joely. D. W. C.
levei a presente ata a qual, depois de
lida e aprovada vai assinada por to-
dos os membros deste Coleto.

[Handwritten signatures and names, including 'Apelro... do Santos Illes' and 'Paulo...']

Ata de 4563.ª sessão ordi-
nária do S. R. E. do Pará.

Aos 19 dias de janeiro de 1973, nesta
cidade de Belém, na sala de suas res-
sões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal
Regional Eleitoral do Pará, presentes o
presidente, Sr. Des. Brito Louy, os ju-
zes Edgar Louanca Cunha, José Aureliano
Santiago, Steleto Bruno de Menezes, Rai-
mundo dos Chagas, Laercio Dias Franco
e o Procurador Regional, Dr. Paulo Púbis,
de Souza Meire. Presente, por motivos spe-
cíficos, o Dr. Diny Ferreira.

Aberta a sessão às nove horas,
foi lida e aprovada a ata de 4562.ª
sessão ordinária do dia 17 do corrente.

Nada mais havendo a tratar,
o Sr. Des. Presidente declarou
encerrada a sessão. E, para
constar, eu Joely. D. W. C. Sei

faço do Tribunal lerem esta ata que,
depois de lida e aprovada, vá assi-
nada por todos os membros deste
Corte.

~~Ante a falta de quórum
alinhado a seguir, após
Stelco Bruno de Souza Uey
Ullus
Linderson
Raimundo de Souza
Uey~~

Ata da 4564ª sessão
ordinária do T.R.E.

Aos 22 dias de janeiro de 1973,
nesta cidade de Belém, na sala de
mesa, reuniu ordinariamente
o Tribunal Regional Eleitoral do Pa-
rá, presentes o presidente, Sr. Des. Anto-
nio Loure; o Juiz Edgar Barance
Linha, José Anselmo Santiago, Stelco
Bruno de Menezes, Raimundo de Cha-
gos, Juiz Lopes Deneis e Basílio
Dias Franco e o procurador regio-
nal, Dr. Paulo Vieira esteve ausente
por motivo justificado.

Aberta a sessão às nove ho-
ras, foi lida e aprovada a ata da
4563ª sessão ordinária de 19 de jan-
reiro.

Parte Administrativa

1. Ofício nº do Diretório Regional
do U.D.B., solicitando providências em
to ao Juiz da 19ª Zona (Monte Alegre)
sobre a diplomação do candidato
eleitor em Prainha (proc. 1.28-73) o
Tribunal decide que se façam pedidas
informações à Dsa. Juíza.

2. Ofício 16, de 15-1-73, do Sr. Juiz Presidente do S. S. E., encaminhando formulário relativo ao pessoal que serve à Justiça Eleitoral (proc. 126-73) - O Tribunal tomou ciência.

3. O Sr. Des. Laurence Cunha, usando da palavra, propõe a inserção em ata de seu voto de pesar desta Casa, pelo falecimento do Sr. Demócrito Noronha, ocorrido no dia 19 do corrente. Por unanimidade o Tribunal aprova a indicação.

Distribuição de Autos

1. Recurso contra expedido de diploma (10ª Zona - Mauá) - Recorrente: Maria Torora Guimarães - Recorrido: Raimundo Camarões de Araújo, diploma do Prefeito de S. Sebastião da Boa Vista. (proc. 129-73) - Ao Sr. Dr. Laércio Franco

Julgamento

1. Recurso "Ex. Ofício" (19ª Zona - Monte Alegre) - Recorrente: 26ª Junta Eleitoral - Anulação da 3ª Sec. Eleitoral de Praia, por irregularidades (proc. 87-73) - Relator: Sr. Anselmo Santiago - Adiado a pedido do Relator.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, José de C. Figueira da Secretária, lavrei esta ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and text]
José de C. Figueira
Secretaria

~~Substituto~~
~~Paulo R. de Souza~~
Ca.

Ata da 4565ª sessão or-
dinária do T.R.E. do Pará.

Aos 24 dias de janeiro de 1973, na
sala de mos senos, reuniram-se ordinária-
mente o T.R.E. do Pará, presentes o Presi-
dente, Sr. Des. Antônio Romão; os Juizes Ed-
gar Laranjeira Cunha, Steles Bruno de
Menezes, Raimundo dos Chagas, Júlio Lou-
pes Ferreira, Laércio Dias Franco e
José Anselmo de Figueiredo Santiago e
o procurador regional, Dr. Paulo Ru-
bio de Souza Vieira.

Aberta a sessão às 9 horas, foi
lida e aprovada a ata da 4564ª ses-
são ordinária do dia 22 do corrente.

Parte Administrativa

1. Pedido de licença (10.ª Zona - Una-
ma) - Requerente: Dra. Juiza Eleitoral
da Zona - 30 dias para assistência per-
soa da família (proc. 163-73) - O Tribu-
nal, à unanimidade, indefere o pe-
dido.

2. O Sr. Des. Presidente, após exal-
tar as qualidades do Dr. Steles Mene-
zes, membro desta Corte, propõe a re-
peção em ata de seu voto de re-
gozo desta Casa pelo transcurso, a ma-
nha, de seu natalício. Com a adesão
do Ministério Público, o Tribunal apro-
va a indicação unanimemente.

3. O Dr. Steles Menezes, agradece
a homenagem que lhe é presta-

da por seus pares, confluindo-se portanto
e reunibilizando com a mesma.

4. Ofício n.º 036 do Sr. Des. Prudente
do Tribunal de Justiça do Estado, co-
municando que o Dr. Nêtho Benedito Co-
elho outorou em gozo de férias requirien-
tais a 22 do corrente. O Tribunal tomou
conhecimento designando a Dra. Juiza de
35.ª Zona (Paião) para responder pelo
expediente da 12.ª Zona, durante o seu
pedimento do titular (proc. 131-73).

Paragem de Auto

1. Recurso Contra Diplomacia (10.ª Zo-
na - Imauí) - Recorrente: Juarez Tavora
Guimarães - Recorrido: Raimundo Co-
maros de Araujo diplomado Prefeito de
São Sebastião (proc. 129-73) - Do Sr. Joa-
quim Franco, relator, ao Dr. Procura-
dor Regional e devolução deste, com
opção (pelo) por parecer oral.

2. Recurso Contra Diplomacia (8.ª
Zona - Vigia) - Recorrente: ARENA - Re-
corrido: Juiz Eleitoral de Zona e José
Bonifácio C. Monteiro, vereadores à Câ-
mara de Colares, pelo M.D.B. (proc. 117-73)
- Do Sr. Dr. Luiz Tereza, relator ao
Sr. Dr. Raimundo da Chagas, revisor.

Julgamentos

1. Recurso Eleitoral - "ex-officio"
(19.ª Zona - Monte Alegre) - Recorrente: 26.ª
Junta Eleitoral - Anulação da 3.ª Secção
de Praia (proc. 87-73) - Relator: Sr. Dr.
Aurelio Santiago - Conhecendo do re-
curso e de seu provimento para re-
formando a decisão da Junta, or-
denar a computação definitiva da
votação da Secção. (proc.) Deci-
ção unânime.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Sr.
Presidente declarou encerrada a sessão. E, para
contar, eu José D. L. F. Factor da Secre-
taria, lome esta ata que depois de lida
e aprovada, ora é assinada por todos
os membros desta Corte.

~~Edgar de Souza~~
~~Antônio Lourenço~~
José D. L. F. Factor da Secretaria
Antônio Lourenço
Edgar de Souza

Ata da 4566ª sessão or-
dinária do S. R. E. do Pará,
nos 26 dias de janeiro de 1973, nesta ci-
dade de Belém, na sala de suas sessões,
reuniram ordinariamente o Tribunal Regional
Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr.
Des. Antônio Lourenço; os Juizes Edgar Souza
e Cecília José Anselmo de Figueiredo San-
tiago, Stele Bruno dos Santos Mene-
zes, Raimundo dos Chagas, Juiz Leo-
poldo Ferreira e Basílio dos Santos
e o promotor regional, Sr. Paulo
Rubio de Souza Meire.

Aberta a sessão às 9 horas, foi
lida e aprovada a ata da 4566ª ses-
são ordinária do dia 26 do corrente.

Parte Administrativa

1. Prestação de Contos - Suprimento de
cr\$ 300,00 - Suprido: Plínio Alves da Silva Vi-
lho, Porteiro N.º 8, da Secretaria deste S. R. -
para atender despesas mínimas (proc.
140-73) - Supragando o parecer do Dr. Pro-

curador Regional, o Tribunal aprova as
contas por unanimidade, autorizando a tra-
za sua responsabilidade de servidos.

Paroagem de Antas

1. Recurso contra diplomação (10ª Zona
- Unimauá) - Recorrente: Juarez Távora Guimarães
páe. - Recorrido: Raimundo Lourenço de Ara-
ujo, diplomado Prefeito de São Sebastião de
Boa Vista (proc. 129-73) - Do Sr. Basílio
Franco, relator, ao Sr. Dr. Diniz Ferreira,
revisor.

Julgamento

1. Recurso contra diplomação (8ª Zona
- Vigia) - Recorrente: ALENA - Recorrido:
Juiz Eleitoral da Zona e José Bonifácio Cor-
deiro Monteiro, diplomados vereadores de Co-
lares, pelo M.D.B. (proc. 117-72) - Relator: Sr. Dr.
Diniz Ferreira - Converteram o julgamen-
to em diligência para ser apensada ao
processo a folha individual de vota-
ções ou a ficha modelo reis do recorrido. De-
cião unânime.

Nada mais havendo a tratar, o
Sr. Dr. Presidente declarou encerrada a
sessão. E para constar, eu João G. da C.
Juiz de Secretarie, lavrei esta ata que,
depois de lida e aprovada, vai assi-
nada por todos os membros desta Corte.

em um dia
[Handwritten signatures and text, including names like 'Diniz Ferreira', 'Basílio Franco', and 'Raimundo Lourenço de Araujo']

Ata da 4567ª sessão
ordinária do T.R.E.

Em 29 dias de janeiro de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antônio Koury; o Juiz Edgar Lavauce Cunha, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Steles Bruno dos Santos Menezes, Raimundo dos Chagas, Diniz Lopes Carneiro e Laércio Dionsfrances e o procurador regional, Sr. Paulo Rubio de Souza Meire.

Aberta a sessão às 9 horas, foi lida e aprovada a ata da 4566ª sessão ordinária do dia 26 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, José Diniz, Diretor da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai arquivada por todos os membros desta Corte.

em nome do
Presidente
Antônio Koury
Juiz Presidente do T.R.E. do Pará
José Diniz
Diretor da Secretaria

Ata da 4568ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

No 31 dia de janeiro de 1973, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o presidente, Sr. Des. Antonio Coury; os Juizes Edgar Lourenço Cunha, José Aureliano de Figueiredo Santiago, Steles Bruno dos Santos Menezes, Juiz Repez Ferreira, Laércio Din Franco e o promotor regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meire, ausente, por motivos justificados, o Sr. Raimundo dos Chagas.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4567ª sessão ordinária do dia 29 do corrente.

Parte Administrativa

1. Representação - Representante: Diógenes Municipal do M. S. B. - Sobre diplomação de candidatos eleitos em Painska (proc. 128-73) - Em face das informações constantes do telegrama ontem recebido da Dra. Juiza da 19ª Zona, o Tribunal conhece da representação e ordena seu arquivamento. Decisão unânime.

2. Comunicação - Comunicante: O Presidente da Câmara Municipal de Oxidreira - Sobre ocorrência na sessão de 17 do corrente naquela Casa (proc. 178-73) - O Tribunal ordena o arquivamento. Decisão unânime.

3. Ofício nº 057, de 20.01.73 do Tribunal de Justiça do Estado - Comunicando concessão de férias e licenças a diversos Juizes (proc. 173-73) - O Tribunal decide manter a substituição dos Juizes da 1ª e 28ª Zona da Capital e verificar a situação no interior do Estado.

para poder designar os substitutos.

4. Pedido de requisição de funcionários (302. Zona - Belém) - Requisitante: Dr. Juiz Eleitoral - Requisitados: José de Oliveira Santiago (proc. 124-73) - O Tribunal deferiu o pedido, autorizando a requisição. Decisão unânime.

5. Precedimento de vaga na Categoria de Oficiais Judiciais - Judicante: Diretor da Secretaria - Lista quintupla pelo critério de antiguidade (proc. 180-73) - O Tribunal homologa a decisão do Sr. Des. Presidente que ordenou a promoção de Moacyr Amorim de Mello, mais antigo na classe. Decisão unânime.

6. Decisão nº 2 de Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 27ª Zona (Ponta de Pedras) - Pedido de designação de data para realização de pleito suplementar na 18ª Sec. 5 (proc. 182-73) - A unanimidade o Tribunal decide que refusa pedidos ao Dr. Juiz demonstrando a necessidade de renovação e justificando os motivos porque só agora é feito tal pedido.

Distribuição de Autos

1. Recurso contra expedidos de diploma (19ª Zona - Monte Alegre) - Recorrente: M. D. B. - Recorridos: 26ª Junta e Luiz Jorge Melius, diplomados vereadores de Monte Alegre (proc. 184-73) Ao Sr. Des. Lavanez Lumbre.

2. Recurso contra expedidos de diploma (19ª Zona - Monte Alegre) - Recorrente: M. D. B. - Recorridos: 26ª Junta Eleitoral e Cícero José da Rocha, diplomados vereadores (proc. 186-73) - Ao Sr. Dr. José Anselmo Santiago.

3. Recurso contra expedidos de diploma (303 Zona - Belém) - Recorrente:

Manoel Fernandes de Oliveira - Recorrido: 6.^a
Junta e Wilson Honorato de Almeida e Silva, de
ploma de vereador a Câmara de Ananias
(Proc. 190-73) - Ao Sr. Dr. Stelio Menezes

Paragem de Autos

1. Os três processos supra, foram por-
sidos com vista ao Dr. Procurador Re-
gional.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
Dr. Presidente declarou encerrada a ses-
são. E para constar, eu Jurely. W. C.
Diretor de Secretaria, lavrei esta ata
que, depois de lida e aprovada vai
assinada por todos os membros da
Corte.

[Handwritten signatures and stamps, including 'Stelio Menezes' and 'Jurely W. C.']

Ata da 4569.^a reunião
ordinária do T.R.E.

Por dois dias de fevereiro de
1973, nesta cidade de Belém, na sala
de suas sessões, reuniu ordinariamen-
te o Tribunal Regional Eleitoral do Pa-
rá, presentes o Presidente, Sr. Des. Antô-
nio Moura; os Juizes Edgar Laranjeira Ceula,
José Anselmo Santiago, Stelio Menezes dos Santos,
Stelio Menezes, Reunidos dos Chagas, Júlio Ho-
pes Ferreira e Baeris Dion Francisco e o
procurador regional, Sr. Carlos Rúbio de
Souza Meire.

Aos vinte e cinco do corrente mês, foi

tida e aprovada a ata da 4.568.ª ses-
são ordinária de dia 31 de Janeiro.

Parte Administrativa

1. Comunicação (1.ª Zona-Viçosa) - Concur-
rente: Dr. Juiz Eleitoral - Resultado do resul-
tado da eleição para vereadores de São
Cristóvão de Olivelas (proc. 192-73) - O Tri-
bunal tomou conhecimento, ordenan-
do as anotações de direito. Deixou
unânime.

2. Preenchimento de vaga na classe
inicial da carreira de Oficial Judi-
ciário - Indicante: Diretor da Secreta-
ria - Indicados: Clóvis Corallari, clas-
sificado em 2.º lugar no Concurso (7
deste J.R. (proc. 188-73) - O Tribunal, por
unanimidade de votos, autoriza o Sr.
Des. Presidente a nomear o indicado.

3. Ofício 68/73, de 1.º 2-1973, do Sr.
Dr. Juiz Eleitoral, da 4.ª Zona (Contagem)
- Solicitando autorização deste J.R. pa-
ra permanecer à frente do Juizado
Eleitoral, em face do acúmulo de ser-
viço (proc. 202-73) - O Tribunal, por unan-
imidade, concede a autorização.

Paragens de Autos

1. Recurso contra expedientes de di-
ploma (19.ª Zona - Monte Alegre) - Recorrente:
M. D. B. - Recorridos: 26.ª Junta Eleitoral e
Juiz Jorge Melein, diplomado, vereador
dora pela ARENA, à Câmara de Mon-
te Alegre (proc. 184-73 - Do Dr. Procu-
dor Regional, ao Sr. Des. Laranjeira
Lima).

2. Recurso contra expedientes de di-
ploma (19.ª Zona - Monte Alegre) - Recurren-
te: M. D. B. - Recorridos: 26.ª Junta e ARE-
NA e Cícero José da Rocha, diplomado

vereador. a' Camara de Monte Alegre (proc. 186-73) -
Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Dr. Au-
celino Santiago.

3. Recurso contra expedicoes de di-
ploma (3^a Zona - Belém) - Recorrente: Ma-
noel Fernandes de Oliveira - Recorrido: 6^o
Guta e Wilson Honorato de Almeida
e Silva, diplomados vereadores a' Camara
de Ananindeua (proc. 190-73) - Do Sr. Pro-
curador Regional ao Sr. Dr. Stelio Inven-
zfo.

Pedidos de Julgamento

1. Recurso contra expedicoes de diplomas
(8^a Zona - Vigia) - Proc. 117-73 - Relator: Sr.
Dr. Diniz Fereira.

2. Recurso contra expedicoes de diplo-
mas (5^a Zona - Tucuruá) - Recorrente: Inez
Torres Guimarães - Recorrido: Raimundo
Camação de Araújo (proc. 129-73) - Relator:
Dr. Laécio Franco.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
Dr. Presidente declarou encerrada a ses-
são. E, para constar, eu Joubert de
Azevedo, Diretor da Secretaria, lavrei este ata que,
depois de lida e aprovada, vai arquivar
da por todos os membros desta Corte.

do Sr. Joubert de Azevedo
Diretor da Secretaria
Membros do Tribunal dos Juizes
Membros
Monte Alegre, Parana
[Signature]

Ata da 4570ª sessão ordinária do T.R.E. de Pará.

Aos cinco (5) dias do mês de Fevereiro de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de mes senões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presente o Presidente, Dr. Des. Antonio Troncy; os Juizes Edgar Cassance Cunha, José Anselmo Santiago, Steles Bruno dos Santos Menezes, Raimundo dos Chagas, Juiz helper Pereira e Laércio Ditz Trauco e o promotor regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meire.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4569ª sessão ordinária do dia 2 do corrente.

Parte Administrativa

1. O Dr. Raimundo dos Chagas pede a palavra e comunica ao Tribunal que esteve em Tucumã e verificou que a Junta Eleitoral designada para aquela Zona não tinha a composição fixada no Acórdão 9201, desta Corte, havendo permuta de um dos vogais com a secretaria da mesma. O Tribunal tomou conhecimento ordenando fosse verificada a situação.

2. Ofício nº do Dr. Juiz Eleitoral da 24ª Zona (Conceição do Araguaia), solicitando autorização deste Tribunal para continuar no exercício das funções eleitorais, embora de férias na Justiça Comum, face ao acórdão de serviço (proc. 226-72) - Por unanimidade o Tribunal deferiu o pedido.

Passagem de Autos

1. Recurso contra expedição de diploma (19ª Zona - Monte Alegre) - Recorrente: M. D. B. - Recorridos: 26ª Junta e Lourenço Jorge Mellem, diplomado vereador a Câmara de Monte Alegre (proc. 184-73) - Do Sr. Des. Lorrance Cunha ao Sr. Dr. Laécio Franco, como revisor.
2. Recurso contra expedição de diploma (19ª Zona - Monte Alegre) - Recorrente: M. D. B. - Recorridos: 26ª Junta e Cícero J. de Rocha, diplomado vereador a Câmara de Monte Alegre (proc. 186-73) - Do Sr. Dr. Anselmo Santiago ao Sr. Des. Lorrance Cunha, como revisor.
3. Recurso contra expedição de diploma (30ª Zona - Belém) - Recorrente: Manoel Fernandes de Oliveira - Recorridos: 6ª Junta e Wilson Honorato de Alencar e Silva, diplomado vereador a Câmara de Ananias (proc. 190-73) - Do Sr. Dr. Steles Menezes ao Sr. Dr. Anselmo Santiago, como revisor.

Julgamentos

1. Recurso contra expedição de diploma (10ª Zona - Tucuruí) - Recorrente: Juarez Torora Guimarães - Recorrido: Raimundo Camarões de Araújo, diploma do prefeito de São Sebastião da Boa Vista (proc. 129-73) - Relator: Sr. Laécio Franco - Rejeitada, por unanimidade de, a preliminar de ilegitimidade suscitada pelo advogado do recorrido, o Tribunal conhece do recurso mas nega-lhe provimento por falta de amparo legal. Decisão unânime.
2. Recurso contra expedição de diploma (8ª Zona - Vigia) - Recorrente: ARENA - Recorridos: Júlio Eleitor e José Beneditino C. Monteiro, diploma-

do requerido a Câmara de Colares, pelo
M. D. B. (proc. 117-73) - Relator: Sr. Dr. Di-
niz Ferreira - Contra o voto do Sr. Rai-
mundo das Chagas, revirado do processo,
o Tribunal conhece do recurso e lhe
dá provimento para anular o diploma
expedido em favor de Frei Bonifácio Cor-
deiro Monteiro, por infringência ao arti-
go 151, inciso IV, letra e, da Constitui-
ção Federal.

Nada mais havendo a tratar, o
Sr. Desembargador Presidente declarou
encerrada a sessão. E, para constar
em Juízo, Dr. Dr. Diretor da Secre-
taria, lida e aprovada, vai assi-
nada por todos os membros do T. R. E.
Cote.

~~Edgar Bassance Cunha~~
~~Stelvio Bruno dos Santos Menezes~~
~~Raimundo das Chagas~~
~~Diniz Lopes Ferreira~~
~~Barcilo Dias Branco~~
~~Paulo Rubio de Souza Meira~~

Acta da 4571ª sessão ordina-
ria do T. R. E. do Pará.

Dos sete dias de fevereiro de 1973, nesta
cidade de Belém, na sala de suas sessões, reu-
niu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral
do Pará, presentes os senhores, Presidente, Des.
Antonio Rouy, os Juizes Edgar Bassance Cu-
nha, José Anselmo Santiago, Stelvio Bruno dos
Santos Menezes, Raimundo das Chagas, Diniz
Lopes Ferreira e Barcilo Dias Branco e o pro-
curador regional, Dr. Paulo Rubio de Souza
Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida

e aprovada a ata da 4570ª sessão ordinária do dia 5 do corrente.

Parte Administrativa

1. Telegrama s/n de 03-02-73, de Vereadores de Conceição do Araguaia, pedindo informações sobre legalidade de posse de vereadores a prefeito sem lavatura de ata (proc. 237-73) - O Tribunal, por unanimidade de votos, resolveu responder que desborda da competência do S.R., apreciar qualquer matéria de posse suscitada após a diplomação dos eleitos.

2. Ofício 05/73, do Dr. Juiz Eleitoral da 8ª Zona (Vigia) - Solicitando autorização deste Tribunal para continuar no exercício das funções eleitorais, embora em férias na Justiça Comum, face ao acúmulo de serviço (proc. 240-73) - Por unanimidade, o Tribunal autoriza a permanência à frente da Justiça Eleitoral, a despeito de se encontrar de férias na Justiça Comum.

3. Ofício 40/73, do Diretor do Instituto de Identificação e Pesquisas Técnicas, pedindo orientação e encaminhando cópia do ofício nº 31/73 do Juiz Eleitoral da 30ª Zona, especificando normas para o serviço relativo às 1ª e 30ª Zonas (proc. 225-73) - Por unanimidade de votos, o Tribunal não tomou conhecimento.

4. Ofício s/n da 29ª Junta Eleitoral esclarecendo a necessidade de renovação da eleição na 18ª seção de Ponta de Pedras (proc. 222-73) - Por unanimidade de votos, o Tribunal determinou fosse procedida uma revisão dos cálculos, pela seção competente da Secretaria do S.R.C. para posterior deliberação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrado o ato.

rada a sessão E, para constar, em Maria Helena Bobo Cavallare, Diretora substituta, no impedimento eventual do titular, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and text, including names like 'Raimundo dos Chagas' and 'Júlio Lopes Ferreira']

Ata da 4572ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

Aos 9 dias do mês de Fevereiro de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas reuniões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antônio Lourey; os juizes Edgar Barauce Cunha, José Anselmo Santiago, Steles Arumo do Santos Menezes, Raimundo dos Chagas, Júlio Lopes Ferreira e Baércio Dias Franco e o procurador regional, Sr. Paulo Rubio de Souza Queiroz.

Aberta a sessão às 9 horas, foi lida e aprovada a ata da 4571ª sessão ordinária do dia 7 do corrente.

Parte Administrativa

1. Representação (2ª Zona - Ponta de Pedras) - Representante: o Sr. Juiz Eleitoral da Zona - Solicitando data para realizar a renovação da 18ª Seção daquelle município, arrolada pelo

T.R.C. (proc. 182-73) - O Tribunal decide que o processo continue em diligencia para que o Dr. juiz informe: se houve recurso contra a proclamação ou contra a diplomação; em que data se realizaram tais atos; enviar o requerimento da ARENA a que alude em seu officio. Fez-se unanimemente.

Entrega de Autos

1. Recurso contra expedição de diploma (9ª Zona - Vigia) - Recorrente: ARENA - Recorridos: Juiz Eleitoral e José Proença E. Monteiro, diplomados vereador à Câmara de Colares, pelo M.D.B. (proc. 117-73) - pelo Sr. Dr. Luiz Ferreira, com Acórdão assinado.

2. Recurso contra a expedição de diploma (10ª Zona - Tucuruá) - Recorrente: Jurez Dávora Guimarães - Recorrido: Raimundo do Carmo de Araujo, diplomado Prefeito de São Sebastião da Boa Vista (proc. 129-73) - pelo Sr. Dr. Caericio Franco, com Acórdão assinado.

Julgamento

1. Recurso Eleitoral (3ª Zona - Bragança) - Recorrente: M.D.B. - Recorridos: 17ª Junta Eleitoral e ARENA - Validade da votação das 3ª, 7ª, 86ª, 28ª e 82ª Seções de Bragança (procs. 3359-3363-72) - Relator: Sr. Dr. Raimundo dos Chagas - em diligencia - O Tribunal, por unanimidade, não conhece do recurso por incabíveis.

2. Recurso contra expedição de diploma (19ª Zona - Monte Alegre) - Recorrente: M.D.B. - Recorridos: 26ª Junta e Luiz Jorge Melim, diplomado vereador pela ARENA à Câmara de Neom

1. O Sr. Des. Presidente saude o retorno, foi restabelecido, do Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral (13ª Zona - Itaguaçu) - Recorrente: M.D.P. - Recorridos: 17ª Junta e ARENA - Validade da votação dos 3º, 7º, 86º, 88º e 82º cecões eleitorais de Itaguaçu (proc. 3359/63-72) - Pelo Sr. Des. Figueiredo dos C. P. G. com acordos assinados.

2. Recurso Eleitoral contra expedição de diploma (19ª Zona - Monte Alegre) - Recorrente: M.D.P. - Recorridos: 26ª Junta e Luiz Gonzaga Melim, diplomada vereadora pela ARENA em Monte Alegre (proc. 184-73) - Pelo Sr. Des. Barance Cunha, com acordos assinados.

Ficou mais honrada a tratar o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José de Sá, Juiz de Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros deste Corte.

Assinado e rubricado por
Ricardo Borges Filho
Presidente do Tribunal
José de Sá
Juiz de Secretaria
Vice-Presidente do Tribunal
Vice-Presidente do Tribunal

Ata da 4574ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará
nos 14 dias de fevereiro de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de sessões

ções, reuniram ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Houry; o Juiz Ricardo Borges Filho, José Pinheiro Santiago, Steleto Bruno dos Santos Menezes, Raimundo dos Chagas, Juiz Lopes Beneira, Loureico de os Franca e o procurador regional, Dr. Paulo Rubrio de Souza Meire.

Aberta a sessão às 9 horas foi lida e aprovada a ata da 4573ª sessão ordinária do dia 12 do corrente.

Parte Administrativa

1. Representações (29ª Zona - Ponta de Pedras) - Representante: Dr. Juiz Eleitoral da Zona - Solicitando fixação de data para renovação da 18ª sessão de Ponta de Pedras (proc. 182-73) - Por maioria de votos o Tribunal indefere o pedido do Juiz Presidente da 29ª Junta, por considerá-la a matéria pedida. Foram vencidos os Juizes Juiz Beneira e Loureico Franca. Participou do julgamento, ao qual estava vinculado, o Sr. Des. Cascauce Cunha, não tomando parte o Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

2. Nomeações de Preparadores Eleitorais (5ª Zona - Ig. Anil) - Indicante: Dra. Juiza Eleitoral da Zona - Indicados: Manoel do Rosario Paiva e outros, para diversas localidades daquela Zona (proc. 281-73) - O Tribunal decide que se recomende à Dra. Juiza a observância dos dispositivos do Código Eleitoral que tratam do assunto.

Julgamentos

1. Recurso contra expedição de Diploma (19ª Zona - Monte Alegre) - Recorrente: M. S. B. - Recorrido: 26ª Junta

e Cícero José da Rocha, diplomado vereador à Câmara de Monte Alegre (proc. 186-73) - Relator: Sr. Dr. Aureliano Santiago - Por unanimidade de votos o Tribunal deu provimento ao recurso para, reformando a decisão da Juiz, restabelecer a validade do diploma conferido ao recorrido. Participou do julgamento o Sr. Des. Lawrence Cunha, como revisor, não tomando parte o Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

2. Recurso contra expedição de diploma (30ª Zona - Belém) - Recorrente: Manoel Fernandes de Oliveira - Recorridos: 6ª Juiz e Wilson Honorato de Alencar e Silva, diplomados vereadores à Câmara de Ananias deca (proc. 190-73) - Relator: Sr. Dr. Stelio Queiroz - Por unanimidade de votos o Tribunal, nega provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Juiz, Diretor de Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and text, including "Diretor de Secretaria" and "Juiz"]

Ata de 4.575ª sessão on
duária do dia 16 de fev
reiro de 1973, do T.R.E.

Aos 16 dias de fevereiro de 1973, na
cidade de Belém, na sala de suas ses

pois reuniram ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente Sr. Des. Antonio Tony; os Juizes Ricardo Borges Filho, Jose Anselmo de Figueiredo Santiago, Steleo Bruno dos Santos Menezes, Raimundo dos Chagas, Luiz Lopes Ferreira e Laercio Dias Franco e o procurador substituto, Dr. Austides, Lige, Antonio da Silva Medeiros, no impedimento do titular.

Aberta a sessão as 9 horas, foi lida e aprovada a ata da 4574ª sessão ordinária do dia 14 do corrente.

Parte Administrativa

1. Ofício nº da Dr. Juiz Eleitoral da 20ª Zona (Santarem), solicitando a substituição do Tribunal para continuar no exercício das funções eleitorais, pois se acha em férias na Justiça Comum (proc. 285-73) - Por unanimidade o Tribunal deferiu o pedido, a vista da justificativa apresentada.

Entrega de Autos

1. Representação (27ª Zona - Ponta de Pedras) - Representante: Dr. Juiz Eleitoral da Zona - Solicitando fixação de data para renovação da 18ª seção de Ponta de Pedras (proc. 182-73) - pelo Sr. Des. Presidente, com Acórdão assinado.

2. Recurso contra expedicoes de diploma (19ª Zona - Monte Alegre) - Recorrente: M. J. P. - Recorridos: 265 Junta e Cicero Jose da Rocha, diplomados vercados a Câmara de Monte Alegre (proc. 186-73) - pelo Sr. Des. Jose Anselmo, com acordos assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Juiz

Dueto de Louitania, fonei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros deste corpo.

[Handwritten signatures and names, including "Raimundo dos Santos" and "Raimundo dos Santos"]

Ata da 4576ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

Em 19 dias de fevereiro de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o presidente, Sr. Dr. Antônio Louy; o juiz Ricardo Borges Filho, José Anselmo Santiago, Steles Durvo dos Santos Meneses, Raimundo dos Chagas, Juiz Lopes Ferreira e o promotor regional, Dr. Paulo Rubio de Souza, Meire, ausente por motivo justificado o Dr. Laércio Dias Franco.

Aberta a sessão às 9 horas, foi lida e aprovada a ata da 4575ª sessão ordinária do dia 16 do corrente.

Parte Administrativa

1. Comunicação (27ª Zona - Ponta de Pedras) - Comunicante: Dr. Juiz Eleitoral de Zona - Recebimento de denúncia oferecida pelo Dr. Promotor Público de Comarca, contra os acusados de terem fraudado a votação da 18ª Seção de Ponta de Pedras (proc. 309-73) - O Tribunal tomou conhecimento.

2. O Sr. Des. Presidente comunica a seus pares que, tendo sido concluídos os serviços de recuperação e adaptação do prédio n.º 254, nesta rua, cedido pelo Governo do Estado à Justiça Eleitoral, deverá ser efetivada a mudança desta Corte no fim de semana.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, em 1973, Dr. Diretor da Secretaria, lavrei este ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and text, including "Stelcio Bruno dos Santos" and "Raimundo dos Chagas"]

Ata da 4577ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

Aos 21 de fevereiro de 1973, na sala de suas sessões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o presidente, Sr. Des. Antonio Romary; os Juizes Ricardo Borges Filho; José Anselmo Santiago, Stelcio Bruno dos Santos, Raimundo dos Chagas, Juiz Lopes Ferreira e o Sr. Paulo Rubio de Souza Meira, procurador regional. Ausente, por motivo justificado, o Sr. Baiçico Franco.

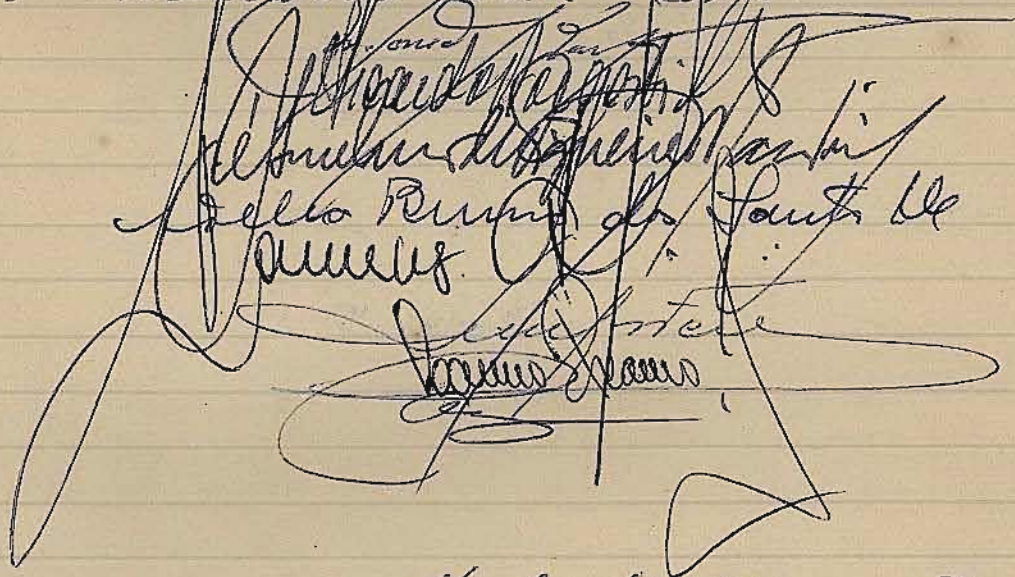
Aberta a sessão às 9 horas, foi lida e aprovada a ata da 4576ª sessão ordinária do dia 19 de fevereiro.

170

Entrega de Autos

1. Recurso contra expedidos de diploma (Eos Zona - Belém) - Recorrente: Manoel Fernandes de Oliveira - Recorridos: 6ª Junta e Wilcor Honorato de Almeida e Silva, diplomados vereadores da Câmara de Ananindeua (proc. 190-73) - Pelo Sr. Sr. Stelio Queiroz, com autos assinados.

Para mais honrando a tratar o Sr. Des. Presidente declarou sucumbida a sessão. E, para constar, em 23 de Janeiro de 1973, Dieta da Secretaria, por esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.



 Manoel Fernandes de Oliveira

 Stelio Queiroz

 Wilcor Honorato de Almeida e Silva

 Des. Presidente

 Des. Relator

Ata da 4578ª sessão ordinária do S. R. E. do Pará.

Em 23 dias de fevereiro de 1973, na sala de suas sessões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Antonio Lourey; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Albuquerque, Stelio Queiroz, Raimundo dos Chagas, Luiz Lopes Ferreira e o Sr. Paulo Rubio de Souza Meira, procurador regional. Ausente, por motivo justificado, o Sr. Desembargador Francisco.

Aberta a sessão às 9 horas, foi lida e aprovada a ata da 4577ª sessão ordinária do dia 21 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José D. Figueiredo da Secretaria, promovi esta ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros desta Corte.

(Handwritten signatures and stamps, including "Câmara Municipal de Belém")

Ata da 4579ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

Aos 26 dias de fevereiro de 1973, nesta cidade de Belém, na Sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Louy, o Juiz Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Steles Bezerra dos Santos, seus vices, Raimundo dos Chagas, Juiz Carlos Felício e Laércio Dias Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Rubrio de Souza Maia.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4578ª sessão ordinária do dia 23 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José D. Figueiredo da Secretaria,

directos da Secretaria torpes esta ata que, de-
pois de lida e aprovada, vai arquivada por
todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and names, including 'Stelton Bruno dos Santos' and 'Raimundo dos Chagas']

Ata da 669ª sessão extraordinária do T.R.E. do Pará.

Em 27 dias de fevereiro de 1973, nes-
ta cidade de Belém, na Sala de suas ses-
sões, reuniu extraordinariamente o Tribunal
Regional Eleitoral do Pará, presentes o Pre-
sidente, Sr. Des. Antonio Lourey; os Juizes
Ricardo Borges Filho, José Amelino de Figuei-
redo Santiago, Stelton Bruno dos Santos, Tri-
stão de Azevedo, Raimundo dos Chagas, Luiz Lopes Fer-
reira e Laércio Dias Branco e o promotor
dos regionais, Dr. Paulo Rubro de Souza
Queiroz.

Aberta a sessão às nove horas, foi
lida e aprovada a ata da 659ª ses-
são ordinária do dia anterior.

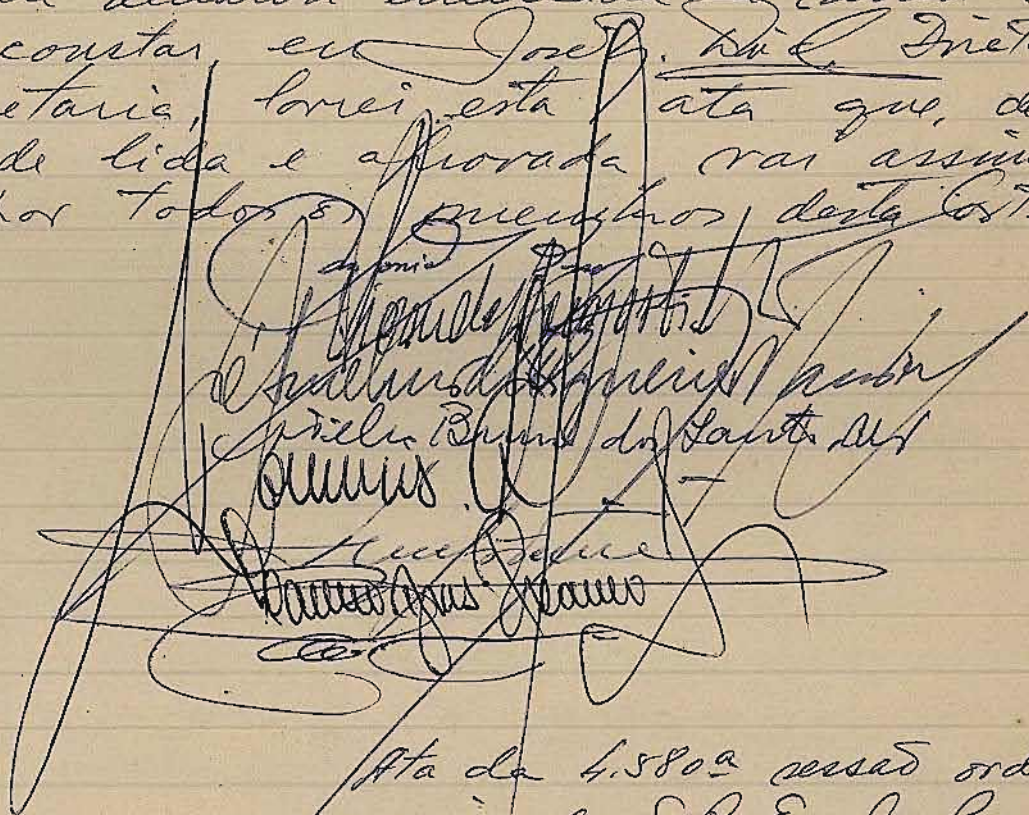
Parte Administrativa

1. Pedido de Licença (30º Zona - Belém) -
Requerente: Dr. Raimundo Helio de Lima Mello, Ju-
iz Eleitoral da Zona - 30 dias para trata-
mento da própria saúde, a partir do dia
1º de março (proc. 370-73) - O Tribunal
deferiu o pedido à vista do atestado anexo
e da concessão já feita pelo Tribunal
de Justiça do Estado. Sessão unânime.

[Vertical handwritten note on the left margin:]
multiplicado e anexado que é anexo e
nos generais, como foi feito

2. Designação de Juiz Eleitoral (30ª Zona - Be-
lém) - Indicante: Des. Presidente - Indicados:
Dra. Cláudia Bernadette de Araujo Pontes,
juiza da 8ª Zona Civil da Capital. - A vista
da situação em que se encontram as Zonas
da Capital, com três (3) dos 4 Juizes licen-
ciados, o Tribunal aprova a indicação,
deverão a Juiza acumular a 1ª Zona.
Unanidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des.
Presidente declarou encerrada a sessão. E
para constar, eu José W. L. Diretor
de Secretaria, lerei esta ata que, de-
pois de lida e aprovada, foi assina-
da por todos os membros desta Corte.

A large section of the document is obscured by several overlapping handwritten signatures and stamps. The signatures are in dark ink and appear to be those of the court members mentioned in the text below. There are also some faint, illegible stamps or markings.

Ata da 4.580ª sessão ordi-
nária do S. R. E. do Pará.

Aos 28 dias de Fevereiro de 1973, nes-
ta cidade de Belém, na sala de mes-
sões, reuniu ordinariamente o Tri-
bunal Regional Eleitoral do Pará, pre-
sentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Kou-
ry; os Juizes Ricardo Borges Filho, Jo-
sé Anselmo de Figueiredo Santiago, Ste-
lco Bruno dos Santos Menezes, Ramon-
do dos Chagas, Juiz Lopes Ferreira e
Bárcio Dias Franco e o procurador
regional, Dr. Paulo Rubis de Souza
Neira.

Aberta a sessão ás nove horas, foi lida e aprovada a ata da 669ª sessão extraordinária do dia 27 de corrente.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para conta, eu José de S. S. Secretário, lerei esta ata que, depois de lida e aprovada vai arquivada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and scribbles]
José de S. S. Secretário
Almeida
Mendes
Almeida

Ata da 4581ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará

Aos 2 dias de março de 1973, na cidade de Belém, na sala de reuniões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Romão, o Juiz Ricardo Borges Filho, Juiz Conselheiro de Figueiredo Santiago, Stelso Brazão dos Santos Menezes, Raimundo dos Reis Gas, Luiz Lopes Fereira e Leocício Dias Branco e o procurador regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meire.

Aberta a sessão ás 9 horas, foi lida e aprovada a ata da 4580ª sessão ordinária do dia 28 de Fevereiro próximo.

Parte Administrativa

1. Comunicações - Comunicante: José

Toda Secretaria deste S. R. - Abertura de vaga no cargo de arquivista do Quadro da Secretaria, para cujo preenchimento há necessidade de ser realizado concurso publico (proc. 398-73) - O Tribunal aprova a indicação feita pelo Sr. Des. Presidente, designando os Juizes Ricardo Proença Filho, Steles Bruno dos Santos Mendes e Juiz Lopes Ferreira, para integrar a Comissão de Concurso que irá elaborar a regulamentação e realizar o concurso.

2. O Sr. Des. Presidente, a vista do tríduo carnavalesco e seguindo a diretriz traçada pelo Exm.º Sr. Presidente da República, propõe ao Tribunal que seja facultado o ponto nos dias 5 e 7 de março. O Tribunal aprova a indicação por unanimidade e transfere a sessão ordinária do dia 5 para o dia 8 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, em Juiz. do S. R. de Secretaria, houve esta ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and text, including names like Ricardo Proença Filho, Steles Bruno dos Santos Mendes, and Juiz Lopes Ferreira]

F. H. S.
53

Ata de 4.582ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

Às 8 dias de março de 1973, nesta cidade de Belém, na Sala de mes senões, reuniu ordinariamente, em sessão adiada do dia 5, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Lourenço; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Amelino de Figueiredo Santiago, Steles Bruno dos Santos Meneses, Raimundo dos Chagas, Damião Lopes Fereira e Baércio Dias Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Rubro de Souza Meira.

Aberta a sessão às 9 horas, foi lida e aprovada a ata de 4.581ª sessão ordinária do dia 2 do corrente.

Parte Administrativa

1. Deliberação nº 236 do Sr. Ministro Presidente do T. S. E. - Comunicando a realização em Brasília de um encontro de componentes das Equipes Técnicas para a Reforma Administrativa da Justiça Eleitoral e pedindo a indicação de dois servidores, preferencialmente o Diretor de Secretaria e o Encarregado do Setor de Pessoal (proc. 404-73) - O Tribunal toma conhecimento autorizando o Sr. Presidente a indicar os funcionários. Decisão unânime.

2. Com a palavra o Sr. Des. Ricardo Borges Filho, propõe a inserção em ata de um voto de aplauso desta Casa ao seu Presidente, pelo esforço que vem desenvolvendo no sentido de dar melhores instalações à Justiça Eleitoral do Pará.

3. O Sr. Des. Presidente, agradecendo a Embaixada de seu ilustre par, convida o Sr. Des. Ricardo Borges Filho a assumir a Presidência do Tribunal, de

vez que a proposição se refere a uma pessoa.
4. Reassumindo a direção dos trabalhos,
o Sr. Des. Ricardo Borges Filho submete a pro-
posta a discussão e aprovação da Colégia
do, e por unanimidade de votos é a
mesma aprovada.

5. Reassumindo a presidência, o Sr. Des.
Antonio Loure agradece aos demais mem-
bros do Tribunal a homenagem que lhe
foi prestada, alegando que se houve êxito
na sua atuação o mesmo foi produto
da atuação de todos.

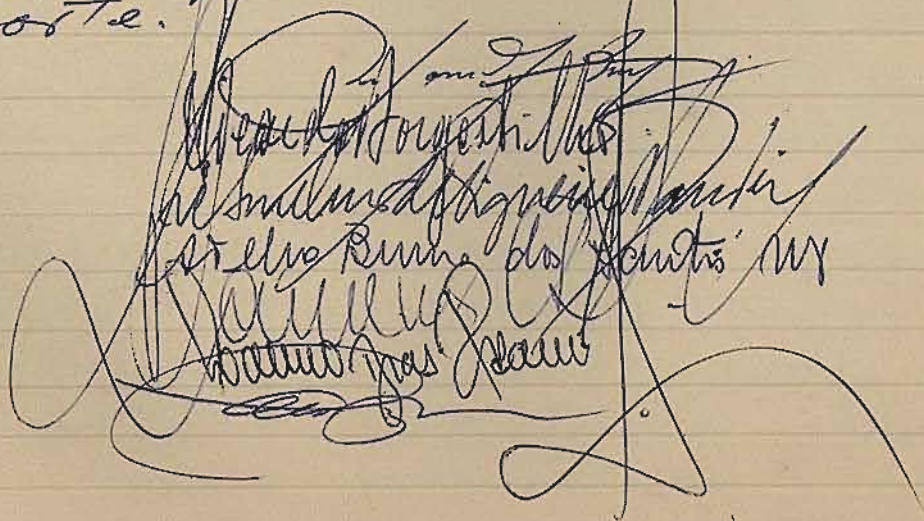
Distribuição de Autos

1. Contagem de Tempo de Serviço - Requeren-
te: Maria Mendonça Magalhães, Auxiliar Ju-
diciário da Secretaria deste T.R. - (proe. 3355-72)
- Do Sr. Dr. Raimundo dos Chagas.

Paragem de Autos

1. Contagem de Tempo de Serviço - Requeren-
te: Maria Mendonça Magalhães, Auxiliar Judi-
ciário da Secretaria deste T.R. - (proe. 3355-72)
- Do Sr. Dr. Raimundo dos Chagas ao Sr.
Dr. Procurador Regional.

Toda mais havendo a tratar o Sr. Des.
Presidente declarou encerrada a sessão.
E, para constar, eu José H. de Q. Di-
retor da Secretaria, lavrei neste Ata
que depois de lida e aprovada vai
assinada por todos os membros da
ta Corte.


The bottom of the page contains several overlapping handwritten signatures in dark ink. There are also some faint, illegible stamps or markings, possibly indicating the date or the official capacity of the signatories.

Ata 45839

Ata da 45839 sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

Aos 9 dias de março de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antônio Toury, os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo Santiago, Teles D'Amorim dos Santos, Meunier, Raimundo dos Chagas, Frizetes Pereira e Kacício Din Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Públio de Souza Meira.

Aberta a sessão às 9 horas, foi lida e aprovada a ata da 4582ª sessão ordinária do dia de ontem.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, José D. de F. Filho, Secretário, fiz esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

(Handwritten signatures and names)
Presidente: Antônio Toury
Juizes: Ricardo Borges Filho, José Anselmo Santiago, Teles D'Amorim dos Santos, Meunier, Raimundo dos Chagas, Frizetes Pereira, Kacício Din Franco
Procurador: Paulo Públio de Souza Meira
Secretário: José D. de F. Filho

Ata da 4584ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

Aos 13 dias de março de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antônio

Loury; os Juizes Ricardo Borges Filho,
Joze Anselmo Santiago, Steleo Bruno de
Menezes, Raimundo dos Chagas, Juize Leo-
pes Ferreira, Laercio Dias Franco e o Pro-
curador Regional, Dr. Paulo Rubio de
Souza Vieira.

Aberta a sessão ás 9 horas, foi
lida e aprovada a ata da 4583.ª ses-
são ordinária do dia 9 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o
Sr. Des. Presidente declarou encerrada a
sessão. E, para constar, eu Juize
Juizes da Spectaria lavrei esta ata que,
depois de lida e aprovada, vai assinada
da por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and stamps, including "Tribuna Regional Eleitoral" and "Belem, PA"]

Ata da 4585.ª sessão or-
dinária do T.R.E. do Pará.

Em 14 dias de março de 1975, nes-
ta cidade de Belem, na sala de mes-
sões, reunião ordinariamente, o Tri-
bunal Regional Eleitoral, presentes o
Presidente, Sr. Des. Antonio Loury; os
Juizes Ricardo Borges Filho, Joze Anselmo
Santiago, Steleo Bruno de Menezes, Rai-
mundo dos Chagas, Juize Lopes Ferreira
e Laercio Dias Franco e o procurador
regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Viei-
ra.

Aberta a sessão às 9 horas, foi lida e aprovada a ata da 4584ª sessão ordinária do dia 12 do corrente.

Passagem de Autos

1. Contagem de tempo de serviço - Requerente: Maria Euendonez Magalhães, Auxílio Judiciário PJ-9A do Quadro da Secretaria deste S.P. - Para efeito de percepção de gratificação adicional (proc. 3355-72) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Dr. Raimundo dos Chagas, com parecer

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. É para constar, em Juízo. D. O. C. Diretor de Secretaria. Por este ato que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and stamps, including "Procurador Regional" and "Desembargador Presidente"]

Ata da 4586ª sessão ordinária do S.P.E. do Pará.

Em 16 dias de março de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de reuniões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presidido pelo Presidente, Sr. Des. Antonio Forny; o Juiz Ricardo Borges Filho; Juiz Antônio de Figueiredo Santiago; Stele

Presumo dos Juizes Meunzes, Reunidos dos Cha-
gas, Luiz Lopes Ferreira e Kaacio Dias
Franco e o procurador regional, Dr. Lau-
do Rubrio de Souza Meira.

Aberta a sessão ás 9 horas, foi lida
e aprovada a ata da 4585ª sessão ordi-
naria do dia 14 do corrente.

Parte Administrativa

1. Oficio nº 2, da Dra. Juize Eleitoral
da 15ª Zona (Breves). Comunicando ter en-
trado em gozo de ferias sua justiça Comum,
e sollicitada autorizacao para continuar a
frente do Juizo Eleitoral (proc. 464-73).
O Tribunal, por unanimidade, autoriza
a permanencia da Juize nas funcoes e
leitorais.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
Dr. Presidente declarou encerrada a ses-
são. E, para constar, eu Josely W. C.
Diretor da Secretaria, lerei esta ata
que depois de lida e aprovada vai
assimada por todos os membros
desta Corte.

[Handwritten signatures and stamps]
Presidente do Tribunal
Juiz Presidente do Tribunal
Juiz Presidente do Tribunal

Ata da 4587ª sessão
ordinaria do S. R. E. do Pará.

Em 19 dias de março de 1973, nes-
ta cidade de Belém, na sala de suas
sessões, reuniu ordinariamente o Tribu-

nao Regional Eleitoral do Parã, presentes o
Presidente, Sr. Sr. Antonio Lourenço; os Juizes
Ricardo Borges Filho, Jose Anselmo de Fi-
gueiredo Santiago, Steles Bruno dos Santos
Menezes, Raimundo dos Chagas, Diuz Lopes
Ferreira e Raimundo dos Franca e o proce-
dor regional, Sr. Paulo Rubio de Souza Mei-
ra.

Aberta a sessão ás nove horas, foi li-
da e aprovada a ata da 45-86ª sessão or-
dinária do dia 16 do corrente.

Parte Administrativa

1. O Sr. Desembargador Presidente comu-
nica que, a partir de amanhã dia
20, será reiniciada a discussao de pro-
jetos de reforma do Regimento Interno
desta Corte, paralisado em virtude do
trabalho da eleição de 15 de novembro do
ano findo, conforme participações do Sr. Sr.
Ricardo Borges Filho, presidente da Comis-
são encarregada do estudo.

Assim sendo, convoca o Tribunal
para uma reunião extraordinária, a pos-
tir das 9 horas.

Nada mais havendo a tratar o Sr.
Des. Presidente declarou encerrada a ses-
são. Para constar, eu José D'Almeida,
Diretor de Secretaria, lerei esta ata que,
depois de lida e aprovada, foi assina-
da por todos os membros desta Corte.

(Handwritten signatures and names)
Antonio Lourenço
Ricardo Borges Filho
Jose Anselmo de Figueiredo Santiago
Steles Bruno dos Santos Menezes
Raimundo dos Chagas
Diuz Lopes Ferreira
Raimundo dos Franca
Paulo Rubio de Souza Meira

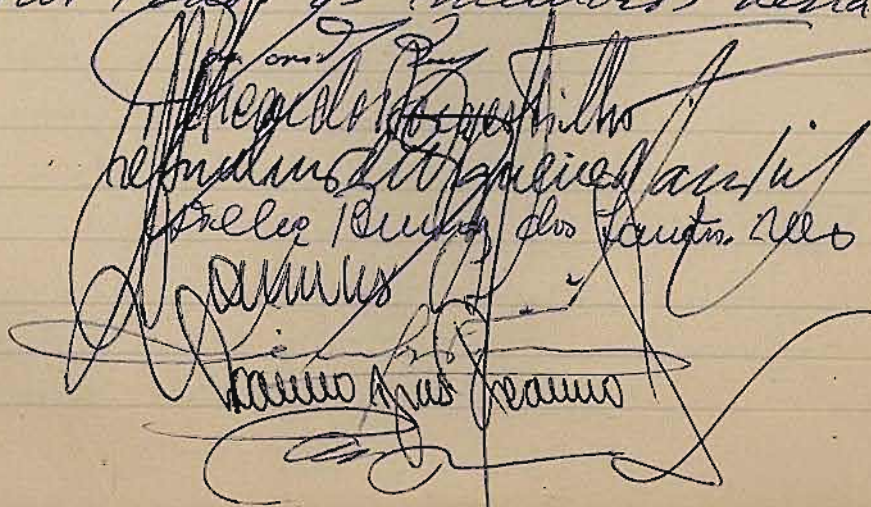
Ata da 670ª sessão ex-
traordinária do T.R.E. do Pará

Aos 20 dias de março de 1973, nesta
cidade de Belém, na sala de suas ses-
sões, reunir extraordinariamente o Tri-
bunal Regional Eleitoral do Pará, pre-
sentes o Presidente, Sr. desembargador
Antonio Lourey; os Juizes Ricardo Borges
Filho, José Anselmo dos Siqueiras San-
tiago, Steles Bruno dos Santos Meire-
zes, Raimundo dos Chagas, Juiz Leo-
poldes Pereira e Laécio Fins Franco e o
procurador regional, Sr. Paulo Ru-
bio de Souza Meire.

Aberta a sessão as 9 horas, foi
lida e aprovada a ata da 4587ª sessão or-
dinária do dia 19 do corrente.

Como palavra o Sr. Des. Ricar-
do Borges Filho, presidente da Comissão
de Estudo para reforma do Regimento
Interius desta Corte, sua excelência pro-
cede à leitura da Seção III, Capítulo V,
Título III, que trata da suspensão do
Procurador Regional, dos Funcionários
da Secretaria e dos Escrivães Eleitorais.

Nada mais havendo a tratar, o
Sr. Des. Presidente declarou encerrada a
sessão. E, para constar, eu José de
Fruetos da Secretaria, lerei esta ata que,
depois de lida e aprovada, vai assi-
nada por todos os membros desta Corte.


Ricardo Borges Filho
José Anselmo dos Siqueiras Santiago
Steles Bruno dos Santos Meirezes
Raimundo dos Chagas
Leopoldes Pereira
Laécio Fins Franco
Paulo Rubio de Souza Meire

577

Ata da 668ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

Aos vinte e um dias de março de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Antonio Kausy; os juizes Ricardo Berges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Steleco Bruno dos Santos Menezes, Raimundo das Chagas, Diniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco e o procurador Regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 670ª sessão extraordinária do dia 20 do corrente.

Parte Administrativa

1. O Sr. Desembargador Presidente convoca o Tribunal para uma sessão extraordinária amanhã, dia 22, para prosseguir a apreciação do projeto da reforma do Regimento Interno do T.R.E.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Steleco Bruno dos Santos Menezes Diretor da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta corte.

[Handwritten signatures and names: Steleco Bruno dos Santos Menezes, Laércio Dias Franco, Diniz Lopes Ferreira, Ricardo Berges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Antonio Kausy]

Ata da 671ª sessão extraordinária do T.R.E. do Pará.

Aos 22 dias de março de 1973, nesta

cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Antonio Koury; os juizes Ricardo Borges Filho, José Augusto de Figueiredo Santiago, Elcio Bruno dos Santos Menezes, Raimundo das Chagas, Diniz Lopes Ferreira e Valécio Dias Franco e o procurador Regional, Dr. Paulo Rubio de Sousa Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.588ª sessão ordinária do dia 21 do corrente.

Com a palavra o sr. Des. Ricardo Borges Filho, presidente da Comissão de Estudo para reforma do Regimento Interno desta Corte, sua excelência procede à leitura do capítulo VI - Dos Recursos Eleitorais, Seção I, que trata dos Recursos em Geral - Disposições Preliminares, arts. 132 a 140.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu ^{Des. José Augusto de Figueiredo Santiago} Diretor da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

(Handwritten signatures and names)
Des. Ricardo Borges Filho
Des. José Augusto de Figueiredo Santiago
Des. Elcio Bruno dos Santos Menezes
Des. Diniz Lopes Ferreira
Des. Valécio Dias Franco
Dr. Paulo Rubio de Sousa Meira

Ata da 4.589ª sessão ordinária do T. R. E. do Pará.

Em 23 dias de março de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

presentes o Presidente, Sr. Desembargador Antonio Koucy, os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Steleco Bruno dos Santos Menezes, Raimundo das Chagas, Diniz Lopes Ferreira e Jacirio Dias Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Rubrio de Souza Meira.

Aberta a sessão ás nove horas, foi lida e aprovada a ata da 671ª sessão extraordinária do dia 22 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José G. de C. Diretor da Secretaria, lourei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta corte.

[Handwritten signatures and names, including Steleco Bruno dos Santos Menezes]

Ata da 4.590ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

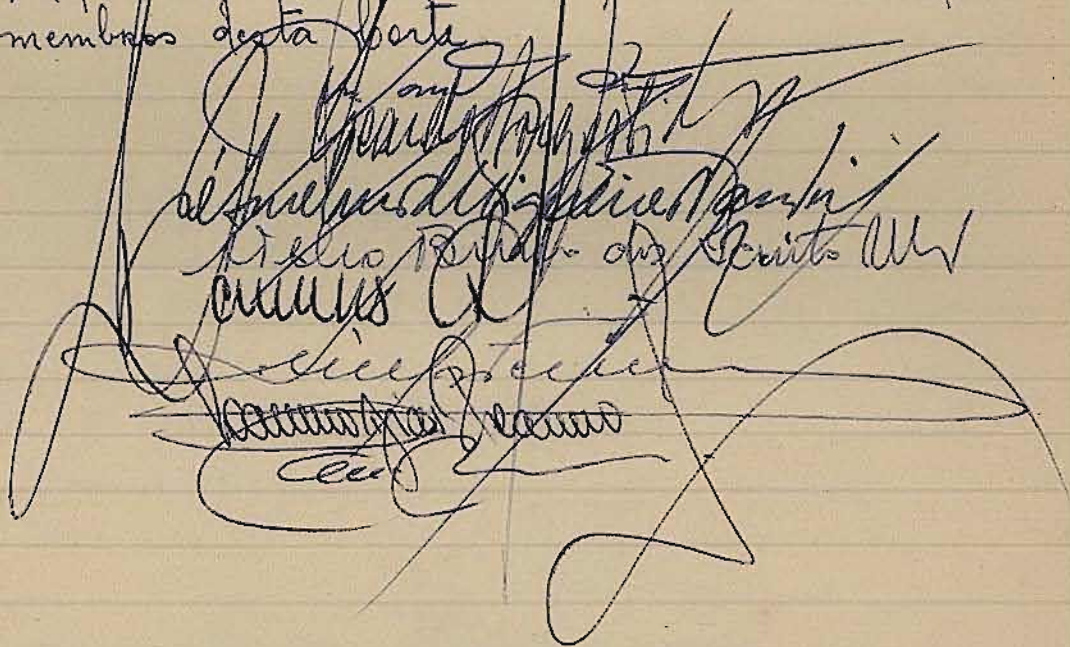
Os vinte e seis dias de março de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Antonio Koucy, os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Steleco Bruno dos Santos Menezes, Raimundo das Chagas, Diniz Lopes Ferreira e Jacirio Dias Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rubrio de Souza Meira.

Aberta a sessão ás nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.589ª sessão ordinária do dia 23 do corrente.

Julgamentos.

1. Contagem de tempo de serviço - Requerente: Maria Mendonça Magalhães, Auxiliar Judiciário PJ-9A do Quadra da Secretaria deste T.R. - Para efeito de percepção de gratificação adicional (proc. 3355-72) - Relator: Sr. Dr. Raimundo das Chagas - Por unanimidade de votos o Tribunal mandou contar o tempo de serviço prestado pela requerente, para todos os fins de direito nos termos do voto do Sr. Relator.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Guajarina M. de Sousa, chefe da Secção Judiciária, responsável pela direção da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

The block contains several handwritten signatures and stamps. At the top, there is a signature that appears to be 'Antonio Koury'. Below it, there is a stamp that reads 'Tribunal Regional Eleitoral do Pará'. There are also several other signatures and scribbles, some of which are partially obscured by the stamp.

Ata da 672ª sessão extraordinária do T.R.E. do Pará.

As 27 dias de março de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Antonio Koury; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Síleas Durno dos Santos Menezes, Raimundo das Chagas, Diniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rubis de Sousa Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi

lida e aprovada a ata da 4.590ª sessão ordinária do dia 26 do corrente.

Com a palavra o sr. Des. Ricardo Borges Filho, presidente da Comissão de Estudo para reforma do Regimento Interno desta Corte, sua excelência propõe ao Tribunal que se proceda a reformulação da referida comissão, face o Dr. Raimundo das Chagas um de seus membros estar prestes a deixar o Tribunal, fazendo retornar ao seio da mesma o Dr. Laércio Dias Franco, permanecendo, entretanto, o Dr. Raimundo das Chagas como colaborador até o seu afastamento desta Corte. - O Tribunal aprova a proposição unanimemente.

O Tribunal examinou, da matéria apresentada em sessão anterior, apenas a relativa a Título I - que trata - Da Suspeição dos Juizes do Tribunal, ficando os demais itens para serem apreciados na sessão marcada para terça-feira, dia 3 de abril.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Guajarám de Sousa, chefe da Secção Judiciária, respondendo pela direção da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

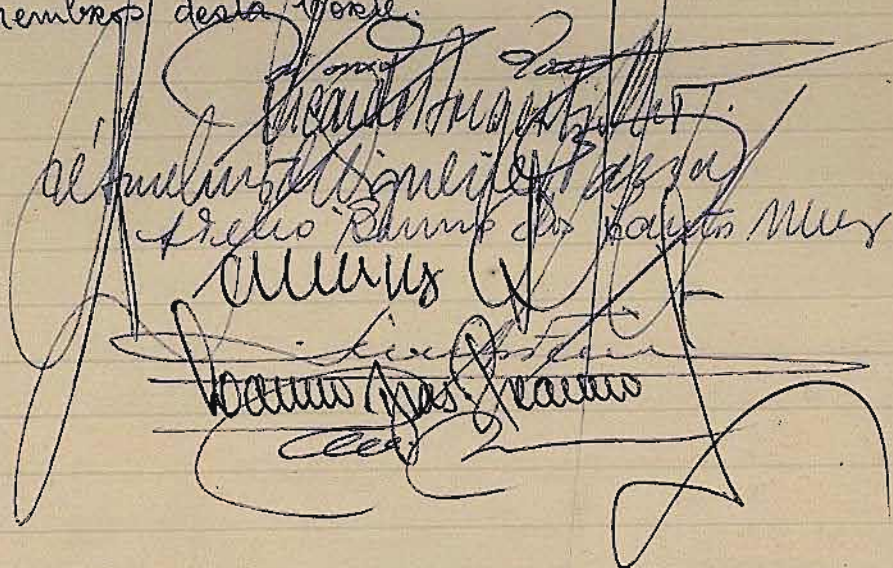
[Handwritten signatures and names: Ricardo Borges Filho, Laércio Dias Franco, Raimundo das Chagas]

Ata da 4.591ª sessão ordinária do T. R. C. do Pará.
Nos vinte e oito dias de março de 1973,

nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Antonio Kausy; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Steles Bruno dos Santos Menezes, Raimundo das Chagas, Diniz Lopes Ferreira e Boacício Dias Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 672ª sessão extraordinária do dia 27 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Guafarina M. de Sousa, chefe da Seção Judiciária, respondendo pela direção da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.


Steles Bruno dos Santos Menezes
Antonio Kausy
Diniz Lopes Ferreira
Boacício Dias Franco
Paulo Rubio de Souza Meira

Ata da 4.592ª sessão ordinária do T. R. E. do Pará.

Nos trinta dias de março de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Antonio Kausy; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Steles Bruno dos Santos Menezes, Raimundo das Chagas, Diniz Lopes Ferreira e Boacício Dias Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.591ª sessão ordinária do dia 28 do corrente.

Parte Administrativa.

1. Consulta - consultantes: Efraim Louia Mourão e Raimundo da Mata Lima, vereadores do município de Iturupiranga - Sobre impedimento do Vice-Prefeito presidir o legislativo municipal (proc. 519-73) - O Tribunal, à unanimidade, decidiu responder aos consultantes que o assunto foge à competência da Justiça Eleitoral.

2. Ofício nº do Sr. Deputado João Alves, procedente de Brasília, remetendo um estudo a respeito da adoção do voto distrital no Brasil (proc. 521-73) - O Tribunal tomou conhecimento.

3. O Sr. Dr. Raimundo das Chagas usa da palavra para comunicar ao Tribunal que, na próxima quinta-feira, dia 5, tomará posse no cargo de juiz do Trabalho, nomeado que foi a 23 do expirante pelo Excmo. Sr. Presidente da República.

4. Com a palavra o Sr. Des. Presidente lamenta a perda que o Tribunal sofrerá de um de seus ilustres membros, mas em seu nome particularmente, e do Tribunal, se congratula com o Dr. Raimundo das Chagas, parabenizando-o pela nova função que irá assumir na Justiça Trabalhista.

Entrega de Autos.

1. Contagem de tempo de serviço - Requerente: Maria Mendonça Magalhães, Auxiliar Judiciário PT-9A do Quadro da Secretaria deste T.R. - Para efeito de percepção de gratificação adicional (proc. 3355-72) - Pelo Sr. Dr. Raimundo das Chagas, com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Guajarina M. de Sousa, chefe da Secção Judiciária, respondendo pela direção da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Handwritten signature and text at the top of the page, including the name 'Raimundo das Chagas' and 'Wairício Dias Franco'.

Ata da 4.593ª sessão ordinária do T.R.E do Pará.

Nos dois dias de abril de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Antonio Koury, os Juizes Ricardo Borges Filho, José Aquilino de Figueiredo Santiago, Steles Bruno dos Santos Menezes, Raimundo das Chagas, Diniz Lopes Ferreira e Wairício Dias Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.592ª sessão ordinária do dia 30 de março de 1973.

Julgamento

1. Desdobramento das Zonas Eleitorais da Capital - Por proposição do Sr. Des. Presidente, dada a complexidade do assunto, o Tribunal decidiu adiar o julgamento para a próxima sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Guajajara M. de Souza, chefe da Secção Judiciária, respondendo pela direção da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Handwritten signature and text at the bottom of the page, including the name 'Wairício Dias Franco'.

~~Stelio Brum dos Santos~~
~~Ministério~~
~~Justiça~~
~~Paraná~~

Ata da 673ª sessão extraordinária do T.R.E. do Paraná.

Aos três dias de abril de 1973, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Antônio Kury, os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Stelio Brum dos Santos Menezes, Raimundo das Chagas, Dimiz Lopes Ferreira e Caecilio Dias Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.593ª sessão ordinária do dia dois do corrente.

Com a palavra o Sr. Des. Ricardo Borges Filho, presidente da Comissão de Estudo para reforma do Regimento Interno desta Corte, sua excelência procede a leitura dos artigos 127 a 131 relativos ao capítulo V, que apreciados pelo Tribunal, que decidiu reformulá-los, incumbindo o Sr. Des. Presidente da Comissão incluir as sugestões havidas na presente sessão, sobretudo a declaração ex-officio de impedimento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Guajajara M. de Souza, chefe da Seção Judiciária, respondendo pela direção da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and notes]

Isabelio Augusto dos Santos Alves
Juiz Eleitoral
Raimundo das Chagas
Cec

Ata da 4.594ª sessão ordinária
do Tribunal R. Eleitoral do Pará.

Aos quatro dias de abril de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Kury, os Juizes José Anselmo de Figueiredo Santiago, Stefes Bruno dos Santos Meuzes, Raimundo das Chagas, Doming Lopes Ferreira e Laécio Dias Franco. Ausentes, por motivo justificado, o Sr. Des. Ricardo Borges Filho e o Dr. Paulo Rubro de Souza Meira, Procurador Regional.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 673ª sessão extraordinária do dia 3 do corrente.

Parte Administrativa

1. Ofício n.º 4/73, da Dra. Juiza Eleitoral da 11ª Zona (Gurama) - Solicitando autorização para requisitar o funcionário municipal Sr. Guilherme José de Lima, para auxiliar do cartório (proc. 492-73) - O Tribunal autorizou a requisição do referido funcionário, porém, sem onus para os cofres da União, face ao que estabelece a Resolução n.º 108, do T. S. E.

2. Ofício n.º 7/73, de 5.3.73, do Dr. Juiz Eleitoral da 32ª Zona (Marapanim) - Comunicando o afastamento do Sr. Antonio Pinto da Silva, do cargo de Escrivão Eleitoral, por motivo de saúde, tendo assumido o referido cargo o Sr. Percival Monteiro Naiff, escrevente da Comarca (proc. 498-73) - Por unanimidade de votos o Tribunal resolveu designar o Sr. Percival M. Naiff, Escrivão Eleitoral.

nal da 32ª Zona, enquanto perdurar o impedimento do unico escrivão daquela comarca.

3. Ofício nº 24/73, de 19-3-73, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro - consultando sobre a legalidade do ato daquela Presidência que deixou de empessar o vereador Manuel Barbosa de Silva, por motivos que expõe (proc. 553-73). O Tribunal, por unanimidade, resolveu não tomar conhecimento da consulta por se tratar de materia que desborda da competencia da Justiça Eleitoral.

4. O Sr. Des. Presidente convoca o Tribunal para uma sessão extraordinária, amanhã, dia 5, às 9.30 horas, para homenagear o Sr. Dr. Raimundo das Chagas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Grajanna M. da Sousa, chefe da Sec. Judiciária, respondendo pela Secretaria lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta corte.

[Handwritten signatures and names]
Pedro Borges dos Santos M. S.
M. S.
M. S.
M. S.

Ata da 674ª sessão extraordinária do T.R.E. do Pará.

Aos cinco dias de abril de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Antonio Koury, os juizes Ricardo Borges Filho, José An.

selms de Figueiredo Santiago, Steles Bruno dos Santos
Menezes, Raimundo das Chagas, Diniz Lopes Ferreira e Ba-
ercio Dias Franco, com o fim específico de homenagear o
Sr. Dr. Raimundo das Chagas, que amanhã tomará posse no
cargo de Juiz Substituto na Justiça do Trabalho. Ausente, por
motivo justificado, o Dr. Paulo Rubrio de Souza Meira, Pro-
curador Regional.

Aberta a sessão às 9,30 horas, foi lida e
aprovada a ata da 4.594ª sessão ordinária do dia
4 do corrente.

Com a palavra o Sr. Dr. Steles Bruno dos
Santos Menezes designado que foi para falar em nome
do Tribunal e apresentar as despedidas ao Dr. Raimundo
das Chagas, sua excelência proferiu palavras em que
traçou perfil do homenageado como Juiz Eleitoral através
de suas sucessivas investiduras nos variados cargos
desta Justiça especializada, bem como realçou a digni-
dade, honradez e inteligência do homenageado através
de suas sentenças nesta Corte.

Com a palavra o Dr. Raimundo das Chagas,
sua excelência agradece comovido e bastante emociona-
do as palavras elogiosas do representante desta Casa, fa-
zendo um rápido histórico de sua vida funcional e co-
locando-se à disposição de todos em sua nova função
de Juiz Substituto do Tribunal Regional do Trabalho, onde
tomará posse amanhã às 17,30 horas.

Agradecendo a presença de todos, o Sr.
Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para
constar, eu Guajajara Monteiro de Sousa, chefe da Seção
Judiciária, respondendo pela direção da Secretaria, lavrei
esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada
por todos os membros desta Corte.

de comp. 2
de comp. 2
Steles Bruno dos Santos
Raimundo das Chagas
Paulo Rubrio de Souza Meira
Guajajara Monteiro de Sousa

[Handwritten signature]

Ata da 4.595ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

Aos seis dias de abril de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Antonio Kaury, os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Stéfano Bruno dos Santos Menezes, Diniz Lopes Ferreira e Valécio Dias Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 674ª sessão extraordinária do dia 5 do corrente.

Parte Administrativa.

1. Ofício nº 111/73, do Sr. Dr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, participando a promoção de um ciclo de conferências sobre o Anteprojeto do Código Civil Brasileiro, em tramitação no Congresso Nacional, a ter lugar de 6 a 11 do corrente no Auditório do Centro de Estudos Sócio-Econômico da Universidade Federal do Pará (proc. 561-73) - O Tribunal tomou conhecimento.

2. O Tribunal decide, por unanimidade, convocar o Dr. Raimundo Helio de Paiva Melo, Juiz Substituto desta Corte, para compor o Colegiado, a partir do dia 9, até a designação de novo Juiz Efetivo.

3. Face a decisão anterior o Tribunal designou a Dna. Olimenie Bernadette de Araujo Pontes, Juiza de Direito da 8ª Vara Cível da Capital, para exercer o Juízo Eleitoral da 30ª Zona (Belém), durante o impedimento do titular. Unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão.

E, para constar, eu Guajarina M. de Sousa, Secretária do Tribunal, em exercício, laurei esta ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros desta Corte.

Antonio Mauro
Stelio Bruno dos Santos Alô
Raimundo Helio de Paiva Nello
João Dias Franco

Ata da 4.596ª sessão ordinária do T. R. E do Pará.

Aos nove dias de abril de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Antonio Mauro, os Juizes Ricardo Borges Filho, Stelio Bruno dos Santos Menezes, Raimundo Helio de Paiva Nello, e Joáo Dias Franco, ausentes por motivo justificado os Drs. José Anselmo de Figueiredo Santiago, Diniz Lopes Ferreira e o Procurador Regional Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.595ª sessão ordinária do dia seis do corrente.

Parte Administrativa.

1. O Sr. Des. Presidente, sauda o Dr. Raimundo Helio de Paiva Nello que assume hoje a cadeira deixada pelo Sr. Dr. Raimundo das Bhas, na qualidade de seu suplente, até que seja eleito pelo T. J. E. o respectivo titular.

2. Resolução n: 9409, do T. S. E., com a Ementa:
"São alistáveis como eleitores os alunos de Sinos

de Juana e dos cursos de Formação de Reservistas dos Colégios Militares". (proc. 531-73) - O Tribunal tomando conhecimento, ordenou fosse a decisão transmitida aos Juizes Eleitorais desta Circunscrição. Decisão unânime.

3. Ofícios nº 15 e 78, oriundos das 39ª e 4ª Zonas Eleitorais, comunicando haverem as agências do Correio recusado dar seguimento às correspondências oficiais dos mesmos (proc. 566 e 577-73) - Decidiram informar ao Drs. Juizes que o assunto está sob exame no T.S.E. e que a correspondência deverá continuar a ser enviada ao Correio. Unanimidade.

4. Ofício nº 65, de 4 do corrente, do Escrivão Eleitoral da 36ª Zona (Santa Izabel do Pará) - comunicando não poder enviar atestado de sua frequência em virtude de a Juiza não permanecer na Comarca (proc. 568-73) - O Tribunal decide encaminhar o expediente à Comarca para os fins de direito. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão.

E, para constar, eu José H. D. R., Diretor da Secretaria, mandei levar esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and stamps]
 José H. D. R.
 Diretor da Secretaria
 Alberto Bragança dos Santos
 Juiz Eleitoral
 Juiz Eleitoral


Ata da 675ª sessão extraordinária do T.R.E do Pará.

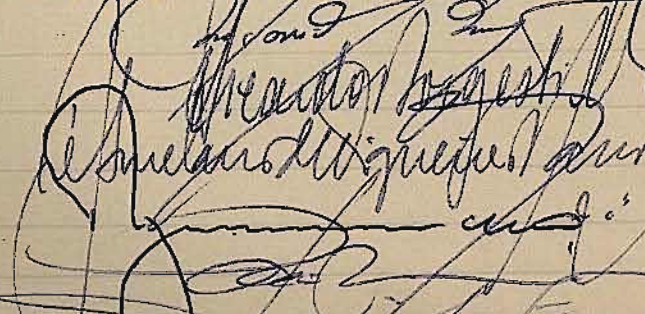
Aos dez dias de abril de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Antonio Kaury, os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Steles Bruno dos Santos Menezes, Raymundo Thelio de Paiva Mello, Márcio Dias Franco e o Procurador Regional Dr. Paulo Rubio de Souza Meira, para apreciação do ante-projeto de reforma do Regimento Interno desta Corte. Ausente, por motivo justificado, o Sr. Dr. Diviz Lopes Ferreira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.596ª sessão ordinária do dia 9 do corrente.

Bom a palavra o Des. Ricardo Borges Filho, presidente da Comissão encarregada dos estudos, sua excelência em as disposições do Capítulo VI - Dos Recursos Eleitorais; Seção I - Dos Recursos em Geral - Disposições Preliminares - arts. 132 a 143 que foram debatidos para elaboração da redação final.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão.

E, para constar, eu  Diretor da Secretaria, mandei lançar esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.


Ricardo Borges Filho
Steles Bruno dos Santos Menezes
Raymundo Thelio de Paiva Mello
Márcio Dias Franco
Paulo Rubio de Souza Meira

Ata da 4.597ª sessão
ordinária do T.R.E do Pará

Aos onze dias de abril de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Kanny, os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Stelio Bruno dos Santos Menezes, Raymundo Theia de Paiva Mello, Diniz Lopes Ferreira e Valério Dias Franco e o Procurador Regional Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 675ª sessão extraordinária do dia 10 do corrente

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão.

E, para constar, eu José R. de A. Diretor da Secretaria, mandei lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Antonio Kanny
Ricardo Borges Filho
José Anselmo de Figueiredo Santiago
Stelio Bruno dos Santos Menezes
Raymundo Theia de Paiva Mello
Diniz Lopes Ferreira
Valério Dias Franco
Paulo Rubio de Souza Meira

Ata da 4.598ª sessão ordinária do T. R. E do Pará.

Aos quinze dias de abril de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Koury; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Siqueira de Santiago, Stelio Bruno dos Santos Menezes, Raymundo Helio de Paiva Netto, Diniz Lopes Ferreira e Valécio Dias Franco e o Procurador Regional Dr. Paulo Rulio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.597ª sessão ordinária do dia 14 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão.

E, para constar, eu João Duil Diretor da Secretaria, mandei lançar esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Stelio Bruno dos Santos Menezes
Raymundo Helio de Paiva Netto
Diniz Lopes Ferreira
Valécio Dias Franco
Paulo Rulio de Souza Meira

Ata da 4.599ª sessão ordinária do T. R. E do Pará.

Aos dezesseis dias de abril de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Kaury, os Juizes Ricardo Borges Filho, José Auselmo de Siquiredo Santiago, Steles Bruno dos Santos Meneses, Raymundo Melio de Paiva Nello, Diniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco e o Procurador Regional Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.598ª sessão ordinária do dia 13 do corrente.

Parte Administrativa

1. O Sr. Des. Presidente propõe ao Tribunal a antecipação da sessão de 4ª feira para amanhã, face às cerimônias da Semana Santa que terão início naquele dia. O Tribunal aprova a indicação por unanimidade.

Distribuição de Autos

1. Desdobramento das horas Eleitorais da Capital (proc. 504-73) - Ao Sr. Dr. Diniz Lopes Ferreira.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu

Director da Secretaria mandei lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Handwritten signatures and stamps, including names like Ricardo Borges Filho, Steles Bruno dos Santos Meneses, and Laércio Dias Franco.

Ato da 4600ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

No 17 dia de abril de 1973, nesta cidade de Belém, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Romão; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Aurelino de Figueiredo Santiago, Stelcio Bruno dos Santos Tenezeas, Raymundo Helio de Paiva Mello, Diniz Lopes Ferreira e Laécio Dias Franco e o promotor regional, Sr. Paulo Rubio de Souza Meira, em sessão adiada, digo, antecipada de amanhã.

Aberta a sessão às 9 horas foi lida e aprovada a ata da 4599ª sessão ordinária de ontem.

Parte Administrativa

1. O Sr. Des. Presidente participa a seus pares que, em vista da semana Santa e da antecipação da sessão ordinária prevista para o dia de amanhã, ordenou a expedição do Ato suspendendo o expediente da Secretaria e Cartórios Eleitorais nos dias de quinta-feira, amanhã e depois, a fim de permitir aos servidores de Justiça Eleitoral melhores participações nos solenidades religiosas que terão lugar em tais dias.

Distribuição de Autos

1. Prestação de Contas - Suprimentos de R\$ 300,00 - Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Posteiro P.J. 80 - Para atender despesas miúdas de pronto pagamento (proe. 632-73) - Ao Sr. Dr. Laécio Franco.

Passagem de Autos

1. Prestação de Contas - Suprimentos de R\$ 300,00 - Suprido: Plínio Alves da Silva Filho, Posteiro P.J. 80 - Para atender

despesas miúdas de pronto pagamento.
(Proc. 632-73) - Do Sr. Dr. Baécio Franco ao
Sr. Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o
Sr. Des. Presidente declarou encerrada a
sessão. E, para constar, eu José D. M. C.
Secretário da Secretaria, tornei esta ata que,
depois de lida e aprovada, vai assi-
nada por todos os membros desta Corte.

(Handwritten signatures and names)
Melo Bruno dos Santos Melo
Paulo Rubio de Souza Meira
Raymundo Thelmo de Paiva Melo
Diniz Lopes Ferreira
Baécio Dias Franco

* Ata da 4.601ª sessão ordinária
do T.R.E. do Pará.

Aos vinte e tres dias de abril de 1973,
nesta cidade de Belém, reuniu ordinaria-
mente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará,
presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Houry;
os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo
de Figueiredo Santiago, Melo Bruno dos Santos
Menezes, Raymundo Thelmo de Paiva Melo,
Diniz Lopes Ferreira e Baécio Dias Franco
e o Procurador regional, Dr. Paulo Rubio
de Souza Meira.

Aberta a sessão às 9 horas, foi lida
e aprovada a ata da 4.600ª sessão ordinária
do dia 17 do corrente.

Passagem de Autos

- 1- Prestação de contas - Suprimento de R\$ 300,00
- Impidos: Plínio Alves da Silva Filho, Porteiro
- Pf - 80 - Pagamento de despesas miúdas de pronto

pagamento (proc. 632-73) - Do Sr. Dr. Procura-
dor Regional ao Sr. Dr. Baício Dias Franco.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
Des. Presidente declarou encerrada a sessão.

E, para constar, eu João H. D. M. F.
Diretor da Secretaria, lavrei esta ata que,
depois de lida e aprovada vai assina-
da por todos os membros desta Corte.

Antonio Koury
Stelio Bruno dos Santos Menezes
Antonio Dias Franco

Ata da 676ª sessão extraordi-
nária do T.R.E. do Pará.

Aos vinte e quatro dias de abril de
1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas
sessões, reuniu extraordinariamente o Tribu-
nal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Pre-
sidente, Sr. Des. Antonio Koury, os Juizes Ricar-
do Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo
Santiago, Stelio Bruno dos Santos Menezes, Di-
ríz Lopes Ferreira e Baício Dias Franco e o
Procurador Regional Dr. Paulo Rúbio de Souza
Maira.

A esta a sessão às nove horas, foi li-
da e aprovada a ata da 4.604ª sessão ordinária
do dia 23 do corrente.

Parte Administrativa.

1. O Sr. Des. Presidente lê o ofício nº 328,
de 18-4-73, do Sr. Des. Presidente do Egrégio Tri-
bunal de Justiça do Estado, em que S. Exa.
comunica ter aquela Corte, em sessão plená-
ria da véspera, elegido os Bacharéis Raymundo

Thelio de Saiva Melo e Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, ambos Juizes de Direito da Capital, para integrarem este Colegiado, como Juizes efetivo e suplente, respectivamente (proc. 653.73).

2. Comunicando achar-se presentes, na Secretaria desta Casa, o Dr. Raimundo Thelio de Saiva Melo. o Sr. Des. Presidente designa os Juizes Diniz Ferreira e Laércio Dias Franco para fazerem a introdução do referido Magistrado no recinto desta Corte, o qual, supposto no cargo de acordo com o disposto no art. 24, nº 5, do Regimento Interno, tomou assento no plenário.

3. O Sr. Des. Presidente sauda o novo membro deste T.R., exaltando suas qualidades de magistrado tantas vezes demonstrada, mormente como Juiz Eleitoral da Capital e membro substituto deste Colegiado, augurando-lhe os melhores exitos como integrante efetivo da Casa.


4. Usando da palavra, o Dr. Raimundo Thelio agradece as elogiosas palavras do Presidente, prometendo dar de si o máximo em benefício da Justiça Eleitoral, como sempre tem procurado fazer.

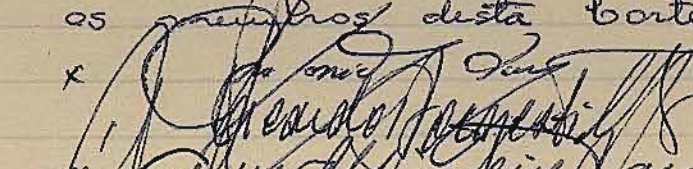
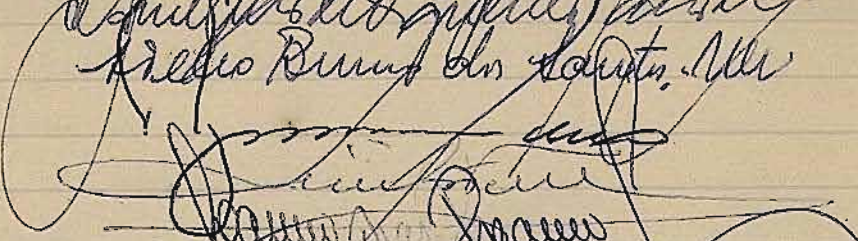
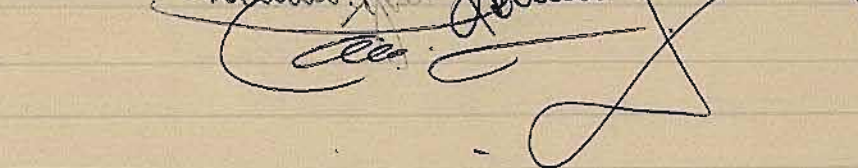
5. A vista da posse do Dr. Raimundo Thelio de Saiva Melo como membro efetivo desta Corte, o Sr. Des. Presidente propõe ao Tribunal a designação, em caráter permanente, para o Juizo da 30ª Zona da Capital, da Dr.ª Olimene Bernadette de Araujo Pontes que vem exercendo aquelas funções em substituição. - O Tribunal aprova a indicação, por unanimidade de votos.

6. O Dr. Laércio Franco, solicita a palavra e propõe ao Tribunal a inserção em ata de um voto de congratulação desta Casa

com o Sr. Des. Antonio Koury, pelo seu natalício ocorrido no dia 20 do mês em curso, quando esta Corte se encontrava de recesso em razão da Semana Santa. - O Tribunal aprova a indicação por unanimidade, nesta parte presidido pelo Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

7- O Sr. Des. Presidente, a vista do adiantado da hora, propõe que a parte do Regimento Interno que deveria ser apreciada hoje fique adiada. O Tribunal acolhe a proposição unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu  Diretor da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.

x

Ricardo Borges Filho

Anselmo de Siqueira

Estêvão Bruno dos Santos

x
Ata da 4.602 sessão ordinária do T. R. E do Pará.

Dos vinte e cinco dias de abril de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Koury, os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Siqueira e Estêvão Bruno dos Santos Me-

mezes, Raymundo Thelio de Paiva Melo, Luiz Lopes Ferreira e Baercio Dias Franco e o Procurador Regional Dr. Paulo Rudio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 676ª sessão extraordinária do dia 24 do corrente.

Parte Administrativa.

O Sr. Des. Presidente convoca o Tribunal para uma sessão extraordinária amanhã, às nove horas, para tratar da escolha do arquiteto que irá elaborar o projeto para construção do prédio sede da Justiça Eleitoral nesta Capital.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu Jordi X Diretor da Secretaria, mandei levar esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and scribbles]
Thelio Rudio de Souza Meira
Antonio Kamy

Ata da 677 sessão extraordinária do T.R.E do Pará.

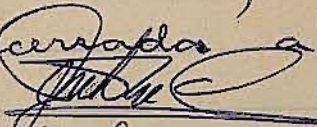
Aos vinte e seis dias de abril de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Kamy, os juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Steles Bru-

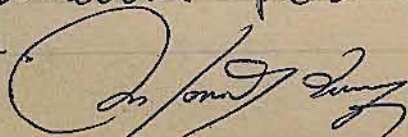
no dos Santos Neuzes, Raimundo Pêto de Paiva Melo, Diniz Lopes Ferreira e Caécio Dias Franco e o Procurador Regional Dr. Paulo Rulio de Souza Meira, com a finalidade de estabelecer a forma de contratação dos serviços especializados de um arquiteto para elaboração do anteprojeto e projeto arquitetônico do edifício-sede da Justiça Eleitoral neste Estado.

Aberta a sessão às nove horas, que tomou o caráter secreto em virtude da matéria a ser tratada, foi lida e aprovada a ata da 4.602.ª sessão ordinária do dia 25 do corrente.

¶ O Sr. Des. Presidente fez um sucinto relatório das atividades desenvolvidas para colher elementos de apoio para a importante decisão que marcará o início da construção da sede própria desta Corte, fazendo menção à legislação sobre o assunto que é conflitante (Decreto Lei 200-67 e Lei 5.194-66) e as informações obtidas da Secretaria de Obras do Estado e outros órgãos oficiais.

Em discussão a matéria, houve a manifestação dos Juizes e ao final o Sr. Des. Presidente, face ao adiantado da hora propôs que se suspendesse a sessão, adiando a decisão do assunto para a próxima quinta-feira, dia 3 de maio, conforme sugestão do Dr. Diniz Ferreira. - O Tribunal acolheu a indicação por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar em,  Diretor da Secretaria, mandou lavar esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.



Diário de Notícias
Público de Belém
Belém, 26 de Abril de 1973
[Assinatura]

190

Ata da 4.603ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará

Aos vinte e sete dias de abril de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Moura; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Azevedo de Figueiredo Santiago, Steles Bruno dos Santos Meneses, Raimundo Thelio de Paiva Melo, Diniz Lopes Ferreira e Baiácio Dias Franco e o Procurador Regional Dr. Paulo Rudio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 677ª sessão extraordinária do dia 26 do corrente.

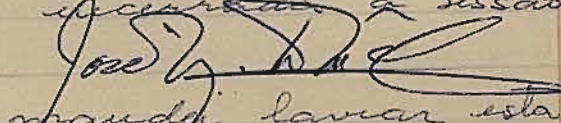
Distribuição de Autos

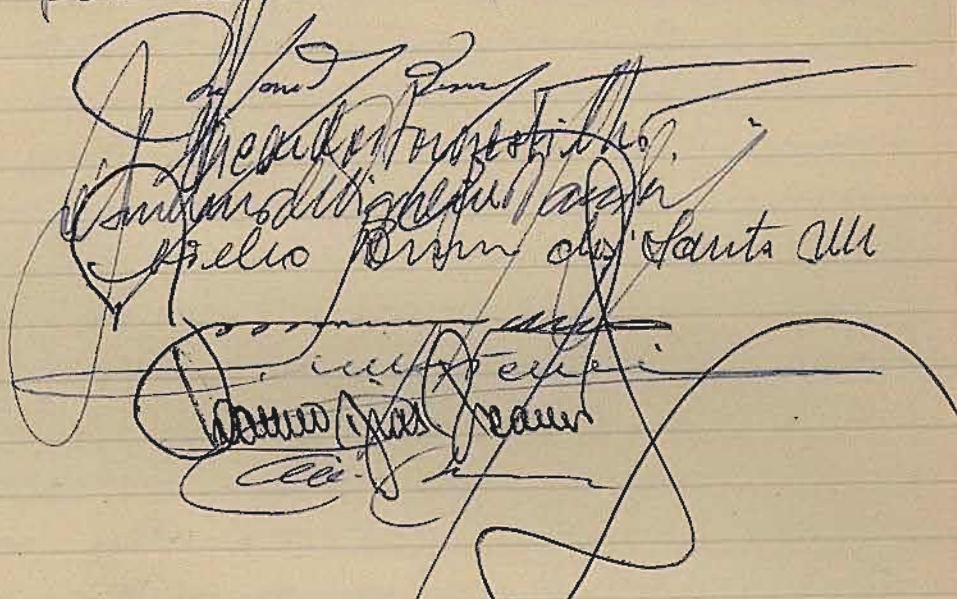
1. Consulta (26ª zona - Gurupá) - Consultante: Presidente da Câmara Municipal de Gurupá - A quem cabe a presidência do legislativo municipal, onde existe Vice-Prefeito eleito, em face das divergências de legislação. (proc. 666-73) - Ao Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

Fulgamento

1. Desdobramento das zonas Eleitorais da Capital (proc. 504-73) - Relator: Sr. Dr. Diniz Lopes Ferreira - Por unanimidade de votos o Tribunal Regional

Eleitoral, acolhendo as sugestões da Comissão encarregada dos estudos, aprova a redivisão desta circunscrição em Zonas Eleitorais.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu,  Diretor da Secretaria, mandei lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.


José de Souza
Diretor da Secretaria
Belém, 27 de Abril de 1973
Cláudio

Ata da 4.604ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

Aos vinte e sete dias de abril de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Kury; os juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Stelio Bruno dos Santos Menezes, Raimundo Stelio de Paiva Neto, Diniz Lopes Ferreira e Waircio Dias Franco e o Procurador Regional Dr. Paulo Rudio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.603ª sessão ordinária do dia 27 do corrente.

Parte Administrativa.

1. O Sr. Des. Presidente dá conhecimento ao Tribunal do seguinte Depex recebido de Brasília: "Comunico Vossa Excelência Tri-supelii sessão 12 corrente, requer provimento agravo 4.006 (Número 13-TRE, Santa Maria do Pará). Bordiais Saudações. Raphael de Barros Montenegro, Presidente Tri-supelii" (proc. 670-73). - O Tribunal tomou conhecimento.

Passagem de Autos

1. Consulta (26: Zona - Gurupá) - consultante: Presidente da Câmara Municipal de Gurupá - A quem cabe a presidência do legislativo Municipal, onde existe Vice-Prefeito eleito, em face das divergências de legislação (proc. 666-73) - Do Sr. Des. Ricardo Borges Filho ao Sr. Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, José D. D. Diretor da Secretaria, mandei lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and stamps, including names like Ricardo Borges Filho and José D. D.]

Ata da 4.605 sessão ordinária do T.R.E do Pará

Dos dois dias de maio de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões,

reunir ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Kamy; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Steleio Bruno dos Santos Nevezes, Raimundo Thelio de Paiva Melo, Baércio Dias Franco e o Procurador Regional Dr. Paulo Rubio de Souza Meira. Ausente, por motivo justificado, o Dr. Diniz Lopes Ferreira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.604ª sessão ordinária do dia 30 do corrente.

Parte Administrativa

1. - Ofício s/nº da Escrivã Eleitoral da 38ª Zona (Oriximiná) comunicando não haver juiz designado para responder pelo expediente da referida Zona, em face da remoção da titular para outra Comarca (proc. 677-73) - O Tribunal resolve designar a Drª Juiza da 22ª Zona (Óbidos) para responder, cumulativamente pela 38ª Zona. Decisão unânime.

2. - O Sr. Des. Presidente comunica à Casa que faleceu hoje a Sr. Ballina Pimental Buens Viana, mãe do Sr. Des. Edgar Viana, membro do Tribunal de Justiça do Estado e propõe a inserção em ata de um voto de pesar pelo fato. - O Tribunal, com associação do Ministério Público, aprova a indicação unanimemente.

3. - O Sr. Des. Presidente lembra aos seus pares que amanhã, 5ª feira, haverá sessão extraordinária, convocada para concluir a apreciação da forma como será contratada a elaboração do projeto para construção da sede da Justiça Eleitoral no Pará, conforme se decidiu na quinta-feira passada.

Distribuição de Autos

Distribuição de Autos

1. - Apelação penal (25ª Zona - Bapanera) - Apelante: Justiça Pública - Apelados: Simpliciano Fernandes de Medeiros Junior, M. seu José de Souza, Olivar da Cruz Pinheiro e Bernardino Carvalho Antunes (proc. 673-73) - Ao Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

Passagem de Autos

1. - Consulta (26ª Zona - Quimpá) - Consultante: Presidente da Câmara Municipal de Quimpá - (A quem cabe a presidência do legislativo Municipal, onde existe Vice Prefeito eleito, em face das divergências de legislação (proc. 666-73) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

Julgamento

1. - Prestação de contas - Suprimento de R\$ 300,00 - Suprido: Dinis Alves da Silva Filho, Sotero P. J. - 80 - Pagamento de despesas mudas de pronto atendimento (proc. 632-73) - Relator: Sr. Dr. Baércio Dias Franco - Sor. unanimidade, supragando o parecer da Procuradoria Regional, o Tribunal aprova as contas, ordenando a baixa da responsabilidade do servidor.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar eu, [Assinatura] Diretor da Secretaria, mandei lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.

[Assinatura]
Ricardo Borges do Santos, Ulf

~~Raimundo de Jesus~~
Raimundo de Jesus
de Jesus

Ata da 678ª sessão extraordinária do T.R.E do Pará.

Aos tres dias de maio de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Kaury; os juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Stelio Bruno dos Santos Meneses, Raimundo Thelio de Paiva Melo, Diniz Lopes Ferreira e Baércio Dias Franco. Ausente, por motivo justificado, o Dr. Paulo Rubio de Souza Pereira, Procurador Regional, para concluir a apreciação da forma de contratações de profissional para elaborar o projeto da sede deste T.R.E.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.605ª sessão ordinária do dia 2 do corrente.

O Sr. Desembargador Presidente, após a leitura das propostas apresentadas por quatro Escritórios de Arquitetura, mandou distribuir um quadro comparativo das ofertas, a fim de que os membros do T.R.E tenham mais facilidade de apreciar e decidir qual deles deverá ser contratado.

Em discussão a matéria, usou da palavra o Dr. Baércio Franco que, reportando-se à legislação vigente, disse que o Tribunal poderia contratar qualquer dos técnicos, independentemente dos valores pleiteados como honorários, visto como todos os proponentes são

altamente categorizados, podendo enquadrar-se a situação nas disposições do arts 126, § 2º, item d, do Decreto-lei 200/67, propondo essa solução. Submetida à votação, o Tribunal aprova a proposição unanimemente.

O Sr. Des. Presidente, então, submete à consideração de seus pares a escolha do profissional. Com a palavra, o Dr. Paiva Melo propõe a escolha do Dr. Milton Monte, por ter oferecido menor preço e menor prazo. O Dr. Bário Dias Franco acompanha a indicação, mas, aduzindo que se exija a execução do anteprojeto e projeto arquitetônico. Em discussão o Tribunal aprova a indicação do Dr. Paiva Melo, com a complementação proposta pelo Dr. Bário Dias Franco, por unanimidade, autorizando o Sr. Des. Presidente a assinar o respectivo contrato.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, José G. D. C. Diretor da Secretaria, mandei lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and names]
Presidente do Tribunal,
Bário Dias Franco
José G. D. C. Diretor da Secretaria

Ata da 4.606ª sessão ordinária
do T.R.E do Pará.

Aos quatro dias de maio de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Kamy; os juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Stelio Bruno dos Santos Nemezes, Raimundo Helio de Saira Melo, Diniz Lopes Ferreira e Valécio Dias Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 678ª sessão extraordinária do dia 3 do corrente.

Parte Administrativa.

1. O Sr. Des. Presidente dá conhecimento ao Plenário do seguinte Telex recebido de Brasília: "Nº 533, de 2-5-73. Comunico vossa reunião Trisupelvi sessão 26 abril, negou provimento agravo 3999 (nr. 3372 - TRE, São Sebastião da Boa Vista). Cordiais Saudações. Raphael de Barros Monteiro, Presidente Trisupelvi". (proc. 688-73). - O Tribunal tomou conhecimento.

Passagem de Autos.

1. Apelação penal (25ª Zona - Capaema) - Apelante: Justiça Pública - Apelados: Simpliciano Fernandes de Medeiros Junior, Arsen José de Souza, Olivar da Luz Pinheiro e Bernardino Carvalho Antunes (proc. 673-73) - Do Sr. Des. Ricardo Borges Filho ao Sr. Dr. Procurador Regional.

Entregas de Autos

1. Desdobramento das zonas Eleitorais da Capital (proc. 504-73) - Pelo Sr. Dr. Diniz Lopes Ferreira, com Acórdão assinado.

2. Prestação de contas - Suprimento de R\$ 300,00 - Suprido: Sílvio Alves da Silva Filho,

Handwritten initials and the number 894 in the top right corner.

Porteiro Pj-80. Pagamento de despesas mindas de pronto atendimento (proe. 632-73) - Pelo Sr. Dr. Baircio Dias Franco, com. Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar eu, José H. V. Diretor da Secretaria, mandei lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.

Large handwritten signature block containing several names and titles, including 'Selo Bruno dos Santos Almeida' and 'Receptor'.

Ata da 4.607ª sessão ordinária do T.R.E do Pará

Aos sete dias de maio de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Koury; os juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Selo Bruno dos Santos Menezes, Raimundo Helio de Paiva Neto, Diniz Lopes Ferreira e Baircio Dias Franco e o Procurador Regional Dr. Paulo Rudio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.606ª sessão ordinária do dia 4 do corrente.

Parte Administrativa

1. Ofício nº 22 do Dr. Juiz Eleitoral da 12ª

Zona (Cametá) - Comunicando a examina-
ção do escrivão que ocupava a secretaria
eleitoral e indicando Esther Boken Braga,
titular do 1º Ofício, para ter anexa a
Escrivania Eleitoral (proc. 698-73) - O Tri-
bunal, por unanimidade, designa a in-
dicada.

2. O Sr. Des. Presidente convoca o Tribu-
nal para uma sessão extraordinária,
amanhã, a fim de continuar a aprecia-
ção do projeto de reforma do Regimento In-
terno do T.R.E.

Julgamento.

1. Consulta (26ª Zona - Gumpá). Con-
sultante: Presidente da Câmara Municipal
de Gumpá). A quem cabe a presidência da
Câmara, onde existe vice - Prefeito eleito,
em face das divergências de legislação (proc.
666-73) - Relator: Sr. Des. Ricardo Borges Filho
- Inicialmente o Procurador Regional se ma-
nifesta pelo não conhecimento da consulta
por inconstitucional. O Tribunal, unanimemente,
acolhe o parecer e assim decide.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
Des. Presidente declarou encerrada a sessão.
E, para constar etc. José H. D. M.
Diretor da Secretaria, mandei lavrar esta
ata que, depois de lida e aprovada
vai assinada por todos os membros
desta Corte.

Ricardo Borges Filho
Membro do Tribunal
Membro do Tribunal
José H. D. M.
Diretor da Secretaria

Ata da 679ª sessão extraordinária do T.R.E do Pará

Aos oito dias de maio de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Kenny; os juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Stelios Bruno dos Santos Menezes, Raimundo Thelio de Saiva Melo, Diniz Lopes Turmeira e Paércio Dias Franco e o Procurador Regional Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.607 sessão ordinária do dia 7 do corrente.

Bom a palavra o Des. Ricardo Borges Filho, presidente da Comissão encarregada dos estudos, sua excelência em as disposições do capítulo VI - Dos Recursos Eleitorais; Seção I - Dos Recursos em Geral - Disposições Preliminares - arts. 144 a 149, que foram debatidos para elaboração da redação final.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, foi lida e aprovada a ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.

Handwritten signatures and names: Ricardo Borges Filho, Stelios Bruno dos Santos Menezes, Diniz Lopes Turmeira, Paércio Dias Franco, Paulo Rubio de Souza Meira.

Ata da 4.608ª sessão ordinária do T.R.E do Pará

Aos nove dias de maio de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Koumy; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Stelio Bruno dos Santos Menezes, Raimundo Thelio de Paiva Melo, Diniz Lopes Ferreira e Valério Dias Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rudio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 679ª sessão extraordinária do dia 8 do corrente.

Entrega de Autos

1. Consulta (26ª Zona - Jurupá) - Consultante: Presidente da Câmara Municipal de Jurupá - A quem cabe a presidência da Câmara, onde existe Vice-Prefeito eleito, em face das divergências de legislação (proc. 666-73) - Pelo Sr. Des. Ricardo Borges Filho, com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar eu, José H. de M. Diretor da Secretaria, mandei lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.

Antonio Koumy
Ricardo Borges Filho
José Anselmo de Figueiredo Santiago
Stelio Bruno dos Santos Menezes
Raimundo Thelio de Paiva Melo
Diniz Lopes Ferreira
Valério Dias Franco
Paulo Rudio de Souza Meira

96

Ata da 4.609ª sessão ordinária
do T.R.E do Pará.

Aos onze dias de maio de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Kenny; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Steles Bruno dos Santos Menezes, Raimundo Thelio de Paiva Melo, Diniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rulio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.608ª sessão ordinária do dia 9 do corrente.

Parte Administrativa.

1. Petição do Dr. Arthur de Carvalho Cruz, juiz da 1ª Zona Eleitoral - Riquezundo 60 dias de licença para tratar da própria saúde (proc. 731-73) - O Tribunal deferiu o pedido unanimemente.

2. Em consequência da licenciamento do Dr. Arthur Cruz, o Sr. Des. Presidente propõe a designação do Dr. Ossian Barua de Almeida, juiz da 3ª Zona Eleitoral da Capital, para exercer as funções de juiz da 1ª Zona Eleitoral (Belém), durante o impedimento do titular. - O Tribunal aprova a indicação por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar em,

Director da Secretaria, mandei lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.

~~Presidente~~
~~Stelio Bruno dos Santos Menezes~~
~~Dirigente~~

Ata da 4.610ª sessão ordinária do T.R.E do Pará

Aos quatorze dias de maio de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Kouy; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Siqueira Santiago, Stelio Bruno dos Santos Menezes, Raimundo Helio de Paiva Melo, Diniz Lopes Ferreira e Baércio Dias Franco e o Procurador Regional Dr. Paulo Rubio de Souza Mena.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.609ª sessão ordinária do dia 11 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar eu, Diretor da Secretaria, mandei levantar esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.

~~Presidente~~
~~Stelio Bruno dos Santos Menezes~~
~~Dirigente~~

197

Ata da 4.611ª sessão ordi-
nária do T.R.E do Pará

Aos dezesseis dias de maio de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente Sr. Des. Antonio Kamy; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Sérgio Bruno dos Santos Menezes, Raimundo Thelio de Paiva Melo, Diriz Lopes Ferreira e Baiçio Dias Franco e o Procurador Regional Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.610ª sessão ordinária do dia 14 do corrente.

Parte Administrativa.

1. Ofício nº 141/73, de 4.5.73, do Presidente da Câmara Municipal de Belém, comunicando a aprovação, unanime do requerimento de autoria do Senador Vicente de Paula Quiróz, externando votos de congratulações e aplausos daquela base, ao Sr. Dr. Raimundo das Chagas, pelo brilhantismo com que atuou na Justiça Eleitoral (proc. 732-73) - O Tribunal tomou conhecimento, mandando anotar em seus assentamentos funcionais, dando-se ciência ao mesmo.

2. Representação - Representante: Diretor da Secretaria do T.R.E. - Reajustamento do valor da gratificação paga a servidores da Secretaria, à vista do Decreto Lei 1.256 (proc. 748-73) - Do Sr. Des. Presidente ao Sr. Dr. Procurador Regional para opinar.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar etc,

Chefe da Seção Judiciária, no impedimento do Diretor da Secretaria, mandei lançar esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.

(Handwritten signatures and stamps)
Miguel de Faria
Juliano de Figueiredo Santiago
Helio Bruno dos Santos
Ricardo Borges Filho
José Anselmo de Figueiredo Santiago
Stelio Bruno dos Santos
Raimundo Helio de Sampaio Melo
Diniz Lopes Ferreira
Dias Franco
Paulo Rubio de Souza Mera

Ata da 4.612ª sessão ordinária do T.R.E do Pará

Aos dezoito dias de maio de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Moury; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Stelio Bruno dos Santos, Raimundo Helio de Sampaio Melo, Diniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco e o Procurador Regional Dr. Paulo Rubio de Souza Mera.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.611ª sessão ordinária do dia 16 do corrente.

Parte Administrativa

1. Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral - Indicante: Dr. Juiz Eleitoral da 30ª Zona (Belém) - Indicado: Ivan Rocha de Almeida, para o município de Bujaru (proc. 771-73) - Por unanimidade, o Tribunal acolheu a indicação, autorizando a nomeação do indicado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar eu, Joaquim M. de Sousa chefe da Seção Judiciária, no impedimento do Diretor da Secretaria, mandei lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.

(Handwritten signatures and names, including 'Antonio Moura', 'Raimundo Theobaldo de Faria Medeiros', and 'Paulo Publio de Souza Almeida') and a large handwritten 'X' mark over the text.

Ata da 4.613 sessão ordinária do T.R.E do Pará

Aos vinte e um dias de maio de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente Sr. Des. Antonio Moura; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Siquinodo Santiago, Sílvio Bruno dos Santos Menezes, Raimundo Theobaldo de Faria Medeiros, Diniz Lopes Ferreira e o Procurador Regional Dr. Paulo Publio de Souza Almeida. Ausente, por motivo justificado, o Sr. Dr. Daircio Dias Franco.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.612ª sessão ordinária do dia 18 do corrente.

Parte Administrativa.

4 - Pedido de nomeação de Suprador Eleitoral - Judicante: Dr. Juiz Eleitoral da

30ª Zona (Belém) - Indicado: José Fabiano de Oliveira Souza, para o município de Ananás (proc. 783-73) - Por unanimidade de votos, o Tribunal acolheu a indicação, autorizando a nomeação do indicado.

2. Pedido de autorização para requisição de funcionário - Requisitante: Dr. Juiz Eleitoral da 31ª Zona (Maracá) - Requisitando: Inacio Elias Emin, Guarda Fiscal da Boletoria de Ruedas do Estado, lotado naquele município. (proc. 770-73) - Por unanimidade de votos o Tribunal resolveu baixar o pedido em diligência, para que seja esclarecida a categoria funcional do requisitado.

3. Ofício nº 446, de 11 do corrente, do Sr. Ministro Presidente do T.S.E. encaminhou a cópia da Resolução nº 9.422, de 15.3.63, com a seguinte Emenda: "Pedido de licença de membro de Tribunal Regional Eleitoral. - O Tribunal resolveu determinar o arquivamento do processo, esclarecendo ao TRE que somente no caso de afastamento do exercício do cargo efetivo, vale dizer, na hipótese em que juiz de Tribunal Regional é afastado de suas funções na Justiça comum ou de cargo público que exerça, se tratar de juiz da classe de juristas, é que a decisão deve ser aprovada pelo Tribunal Superior, observado o disposto na Resolução nº 7.418 de 9.4.64 (B.E. 155)." - O Tribunal tomou conhecimento.

Passagem de Autos

1. Apelação penal (25ª Zona - Capane-ma) - Apelante: Justiça Pública - Apelados: Simpliciano Fernandes de Medeiros Junior, Ursem José de Souza, Olivar da Cruz Silveira e Bernardino Cavalho Antunes (proc.

673-73) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Des. Ricardo Borges Filho.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar eu, Guafarima M. de Souza, chefe da seção Judiciária, no impedimento do Diretor da Secretaria, mandei lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta corte.

[Handwritten signatures and names: Ricardo Augusto, Raimundo de Siqueira, Stelio Bruno dos Santos, etc.]

Ata da 680ª sessão extraordinária do T.R.E do Pará

Aos vinte e dois dias de maio de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu extraordinariamente, para continuar a apreciação do projeto de reforma do Regimento Interno, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Kanny; os juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Siqueira, Stelio Bruno dos Santos, Raimundo Stelio de Saiva, Raimundo Stelio de Saiva, Raimundo Stelio de Saiva e Diniz Lopes Ferreira. Ausentes, por motivo justificado, os Drs. Baércio Dias Franco e Paulo Rudio de Souza, Procurador Regional.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.613ª sessão

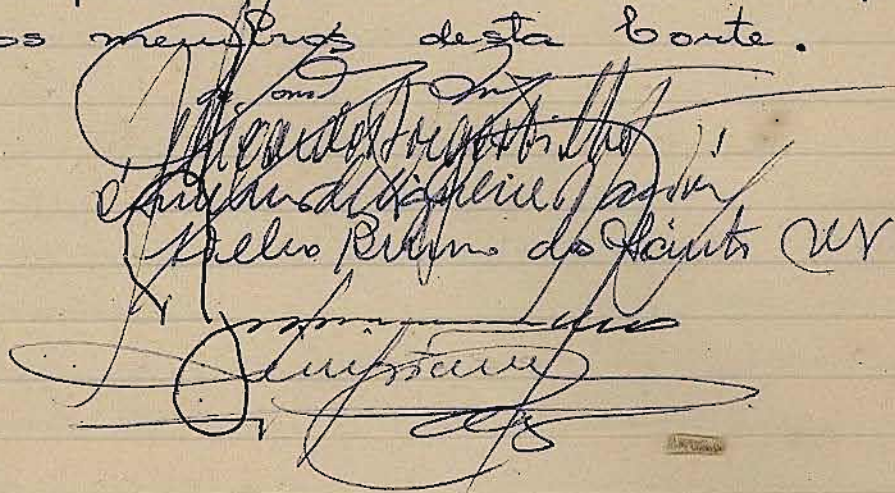
ordinária do dia vinte e um do corrente.

Parte Administrativa

1. Por proposição do Sr. Des. Ricardo Borges Filho, o Tribunal aprovou a inserção em ata de um voto de pronto restabelecimento ao Dr. Arthur Barvalho da Cruz, juiz Eleitoral da 1ª Zona e ao Des. Maurício Bordonil Pinto, ex. juiz desta Corte, ambos recolhidos a leitos no Hospital dos Servidores do Estado.

2. Com a palavra o Des. Ricardo Borges Filho, presidente da Comissão encarregada dos estudos, sua excelência leu as disposições do capítulo VI - Dos Recursos Eleitorais; Seção I - Dos Recursos em Geral - Disposições Preliminares - arts. 144 a 147 cuja redação final foi aprovada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar eu, Juizama M. de Sousa chefe da Seção Judiciária, no impedimento do Diretor da Secretaria, mandei lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.


M. de Sousa
M. de Sousa
M. de Sousa

Ata da 4.614ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará
Aos vinte e três de maio de 1993, nesta cidade de Belém, na sala de

suas sessões, reunem ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Kaury; os juizes Ricardo Borges Filho, José Augusto de Figueiredo Santiago, Steleo Du- no dos Santos Menezes, Raimundo The- lio de Paiva Mello, Diniz Lopes Terri- ra e Baício Dias Franco. Ausente, por motivo justificado, o Dr. Paulo Rubio de Souza Beira, Procurador Regional.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 680ª sessão extraordinária do dia 22 do corrente.

Parte Administrativa

1- Atendendo proposta formulada pelo Sr. Dr. Raimundo Thelio de Paiva Mello, o Tribunal, por unanimidade de votos, resolveu inserir em ata um voto de pronto restabelecimento ao Dr. Eur- sio Silva, desembargador aposentado, e ao Dr. Ivo Thall de Moura, que se encontram hospitalizados.

2- O Sr. Des. Presidente comunica a seus pares que a Proposta Orçamun- tária para o exercício de 1974, foi en- caminhada aos órgãos competentes dentro do prazo estipulado, fazendo em seguida, varias considerações a respei- to do critério adotado para a elabora- ção da mesma. Em seguida deu, tam- bém, conhecimento do expediente enca- minhado ao T.S.E referente à previsão de suprimto para a realização do pleito de 1974, nesta circunscição.

Distribuição de Autos

1- Consulta (14ª Zona - Vizeu) -

Consultante: Odete Moqueira P. Ferreira,
Vencedora à Câmara de Fizes - Sobre
processamento de Filiação Partidária e
pagamento de multa eleitoral (proc. 797-
73) - Ao Sr. Dr. José Anselmo Santiago
Nada mais havendo a tratar,
o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a
Sessão. E, para constar eu, Joaquim M. de
Souza chefe da Seção Judiciária, no
impedimento do Diretor da Secretaria, man-
dei lavrar esta ata que, depois de lida
e aprovada, vai assinada por todos os
membros desta Corte.

(Handwritten signatures and names)
Antonio Kaway
Ricardo Borges Filho
José Anselmo de Figueiredo Santiago
Stelio Bruno dos Santos Uelver
Daimundo Thelio de
Paiva Uelvo
Diniz Lopes Ferreira
Dias Franco
Paulo Rulio de Souza Ueira

Ata da 4.615ª sessão ordinária
do T.R.E. do Pará

Às vinte e cinco dias de maio
de 1973, nesta cidade de Belém, na sala
de suas sessões, reuniu ordinariamente
o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, pre-
sentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Kaway;
os juizes Ricardo Borges Filho, José Ansel-
mo de Figueiredo Santiago, Stelio Bruno
dos Santos Uelver, Daimundo Thelio de
Paiva Uelvo, Diniz Lopes Ferreira e Daircio
Dias Franco e o Procurador Regional Dr.
Paulo Rulio de Souza Ueira.

Aberta a sessão às nove horas, foi
lida e aprovada a ata da 4.614ª sessão
ordinária do dia 23 do corrente.

Parte Administrativa.

1- Ofício nº 173/73, de 4-5-73, da Drª Juíza Eleitoral da 6ª Zona (Igarapé-Miri), comunicando a nomeação de Raimundo Barua de Almeida, para auxiliar do Cartório Eleitoral. (proc. 813-73) - O Tribunal, por unanimidade de votos, conheceu do expediente, para determinar à Drª Juíza o cancelamento da nomeação comunicada, por lhe faltar competência para nomear Auxiliar de Cartório, nos termos do disposto no art. 24, item 18, do Regimento Interno do T.R.E.

2- Ofício nº 461, de 16-5-73, do Sr. Ministro Presidente do T.S.E., encaminhando cópia da Resolução nº 9.431, de 6-4-73. - O Tribunal tomou conhecimento.

Passagem de Autos

1- Consulta (14ª Zona - Vizeu) - Consultante: Odete Aloguina P. Ferreira, Vereadora à Câmara de Vizeu - Sobre processamento de filiação partidária e pagamento de multa eleitoral (proc. 797-73) - Do Sr. Dr. Anselmo Santiago ao Sr. Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar eu, Quaresma M. de Sousa, chefe da Seção Judiciária, no impedimento do Diretor da Secretaria, mandei flamar esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signature]

Antonio de Aguiar
Stelio Bruno dos Santos
Presidente do T.R.E. do Pará

Ata da 4.616ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará

Aos vinte e nove dias de maio de 1973, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente em sessão adiada de ontem, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Louy; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Siqueiredo Santiago, Stelio Bruno dos Santos Menezes, Raimundo Thelio de Paiva Reis, Diniz Lopes Ferreira e o Procurador Regional Dr. Paulo Rubis de Souza Meira. Ausente, por motivo justificado, o Sr. Dr. Baircio Dias Franco.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.615ª sessão ordinária do dia 25 do corrente.

Parte Administrativa.

1. O Sr. Des. Presidente propõe a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Arthur de Barvalho Cruz, Juiz Eleitoral da 1ª Zona e membro substituto desta Corte, e do Sr. José Malheiros Franco, quitador do Dr. Baircio Dias Franco, Juiz efetivo deste Tribunal, ocorridos no dia 27 do corrente. Por unanimidade o Tribunal aprova a proposição, a ela se associando o Dr. Proc-

182

rador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar eu, Juiz Juvenal M. de Sousa, chefe da Seção Judiciária, no impedimento do Diretor da Secretaria, mandei lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and text, including "Juiz Juvenal M. de Sousa" and "Helio Bruno dos Santos Melo"]

Ata da 4.617ª sessão ordinária do T.R.C. do Pará.

Aos trinta dias de maio de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Kausy; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Helio Bruno dos Santos Menezes, Raimundo Helio de Paiva Melo e Diniz Lopes Ferreira. Ausentes, por motivo justificado, o Sr. Dr. Joaquim Dias Franco e o Dr. Paulo Rubio de Souza Meira, Procurador Regional.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.616ª sessão ordinária realizada no dia 29 do corrente.

Parte Administrativa

1. O Sr. Des. Presidente comunica a vacância de uma suplência no Colegiado, em virtude do falecimento do Dr. Arthur de Carvalho Cruz.

O Tribunal autoriza o Presidente a solicitar do Tribunal de Justiça do Estado, a escolha de um Juiz para ocupar a vaga de suplente do Dr. Steles Bruno dos Santos Menezes, da qual era ocupante o Dr. Arthur Cruz, unanimemente.

2.- O Sr. Des. Presidente comunica, também, a vacância do Juizo da 1ª Zona Eleitoral, ainda em decorrência do falecimento do Dr. Arthur Cruz. - Por maioria o Tribunal resolve que o assunto seja discutido na próxima sessão.

3.- O Des. Presidente após a leitura do memorial descritivo, passa a mostrar a seus Pares o ante-projeto elaborado pelo arquiteto Milton Monte, para a rede deste T.R.E. - Em discussão, o Tribunal aprova, por unanimidade, o ante-projeto, autorizando o desenvolvimento do projeto arquitetônico, de vez que o ante-projeto já englobou as modificações sugeridas quando da apresentação dos estudos preliminares.

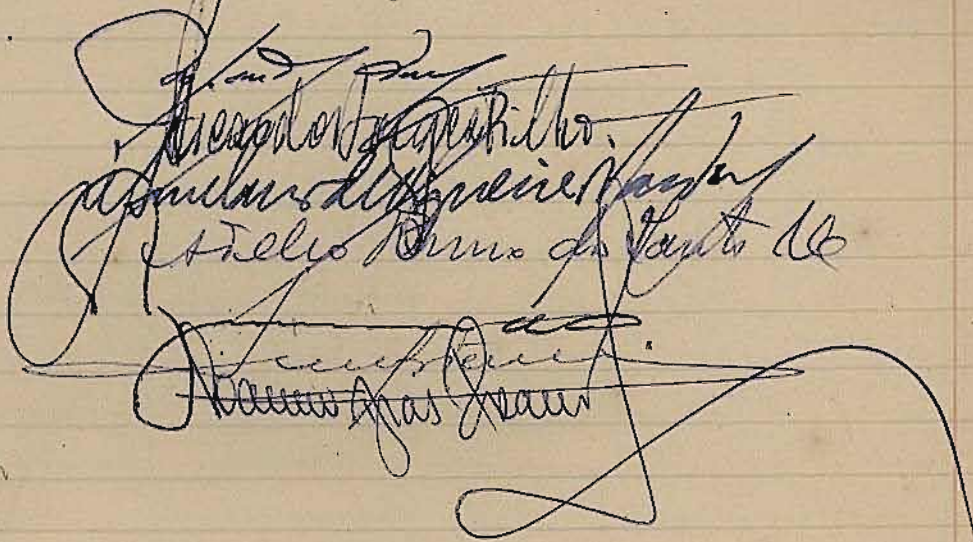
4.- Ainda sobre o assunto o Presidente participa a seus Pares a necessidade de se criar uma comissão para providenciar o que se fizer necessário à complementação do Projeto e execução da obra. Propõe a designação do Sr. Des. Ricardo Borges Filho para Presidir essa comissão. - Por unanimidade o Tribunal aprova a indicação.

5.- O Sr. Des. Ricardo Borges Filho, propõe a designação dos Drs. Steles Menezes e Diniz Ferreira para integrarem a comissão para a qual foi designado. - O Tribunal aprova a indicação por unanimidade.

6.- O Sr. Des. Presidente propõe a inserção em ata de um voto de congratulações desta Casa com o Sr. Des. Manoel de Christo Alves que hoje aniversaria. O Dr. Diniz Lopes Ferreira propõe que se estenda a homenagem ao Sr. Des. Eduardo Mendes Patriarcha, que amanhã comemora sua data genethiaca, de vez que ambos foram integrantes desta Corte. -

O Tribunal aprova as indicações, unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, ~~Antônio~~ Diretor da Secretaria, mandei lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada vai assignada por todos os membros desta Corte.



 Antonio Augusto de Azevedo

 Paulo Bruno dos Santos

 Ricardo Borges Filho

 José Anselmo de Riquelme Santiago

 Raimundo Helio de Paiva Melo

 Diniz Lopes Ferreira

 Dr. Paulo Rubrio de Sousa Meira

Dr. Paulo Meira

Ata da 4.618ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

No primeiro dia de junho de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Antonio Koury, os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Riquelme Santiago, Stefeo Bruno dos Santos Menezes, Raimundo Helio de Paiva Melo, Diniz Lopes Ferreira e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rubrio de Sousa Meira. Ausente, por motivo justificado, o Sr. Dr. Leocirio Dias Franco.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.617ª sessão ordinária do dia 30 de maio.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar eu, Guafarino M. de Sousa, chefe da Secção Judiciária, no impedimento do Diretor da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada

vai assinada por todos os membros desta Corte.

Antonio Koury
Presidente do T. R. E. do Pará
Ricardo Borges Filho
José Auselmo de Figueiredo
Raimundo Helio de Paiva Melo
Dimiz Borges Ferreira
Joacirio Dias Franco
Paulo Rubio de Souza Meira
Stelco Bruno dos Santos Menezes

Ata da 4.619ª sessão ordinária do T. R. E. do Pará.

Aos quatro dias de junho de mil novecentos e setenta e tres, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Antonio Koury, os Juizes Ricardo Borges Filho, José Auselmo de Figueiredo, Raimundo Helio de Paiva Melo, Dimiz Borges Ferreira e Joacirio Dias Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meira. Ausente, por motivo justificado, o Sr. Dr. Stelco Bruno dos Santos Menezes.

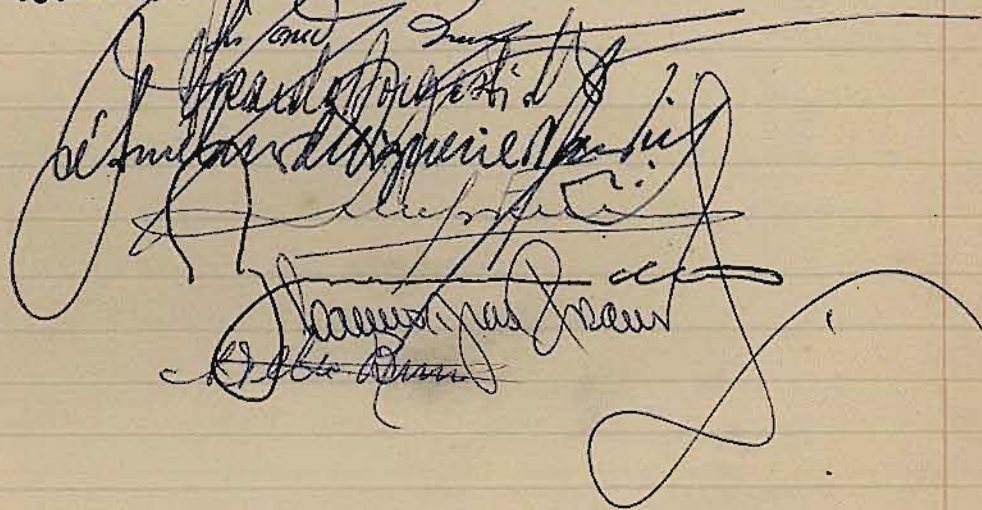
Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.618ª sessão ordinária do dia 1º do corrente.

Parte Administrativa.

1.- Por sugestão do Sr. Des. Presidente o Tribunal, por unanimidade de votos, resolveu designar a Dra. Olimeneia Bernadette de Araujo Pontes para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 1ª Zona, vago com o falecimento do Dr. Arthur Cruz e ao mesmo tempo designar o Dr. Ossiam Correia de Almeida para o juizo Eleitoral da 30ª Zona, em caráter permanente.

2.- Com a palavra o Dr. Joacirio Dias Franco agradece à todos os membros desta Corte e aos funcio-

nários da Secretaria que por qualquer modo manifestaram sincero pesar pelo falecimento de seu genitor. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Guajaruina M. de Sousa, no impedimento do Diretor da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.



Ata da 681ª sessão extraordinária do T. R. E. do Pará.

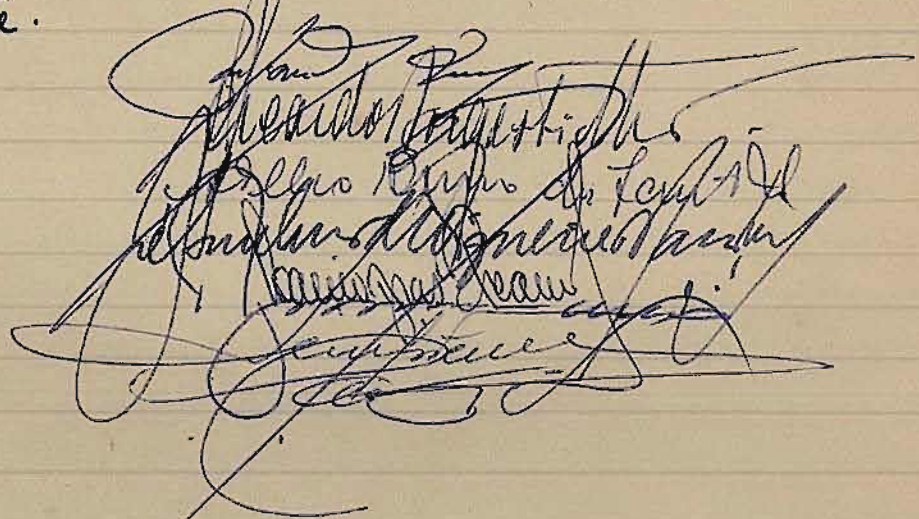
Aos cinco dias de junho de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniram extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Antonio Koury; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Steleco Bruno dos Santos Mehezes, Raimundo Helio de Paiva Melo, Diniz Lopes Ferreira e Baécio Dias Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meira, para apreciação do anti-projeto de reforma do Regimento Interno desta Corte.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.619ª sessão ordinária do dia 4 do corrente.

Com a palavra o Sr. Des. Ricardo Borges Filho, presidente da Comissão encarregada dos estudos, sua excelência leu as disposições do

Capítulo VI - Dos Recursos Eleitorais; Seção I. Dos Recursos em Geral - Disposições preliminares - Arts. 148 a 153 cuja redação foi aprovada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar em Quarta Sessão, chefe da Seção Judiciária, no impedimento do Diretor da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.



Handwritten signatures and stamps of the Tribunal Regional Eleitoral do Pará. The text is mostly illegible due to the cursive handwriting and overlapping stamps.

Ata da 4.620ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

Dos seis dias de junho de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Antonio Kenny; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Steleto Bruno dos Santos Menezes, Raimundo Helio de Paiva Melo, Diniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

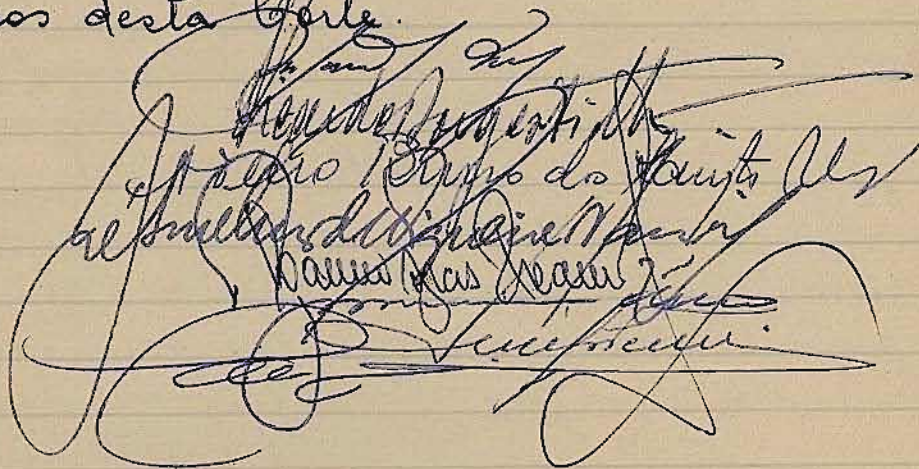
Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 681ª sessão extraordinária do dia 5 do corrente.

Parte Administrativa

1. - Pedido de nomeação de Preparador Eleitoral - Indicante: Dra. Juiza Eleitoral da 11ª Zona

(Quamá) - Indicados: Hilda de Souza Pereira, Alfredo Alves de Souza, Virilo Carlos Costa e Euzébio Maria Alves, para o Termo de Paragominas e lugares Piria, Bigação e Itinga do mesmo município, respectivamente. (proc. 862-73) - O Tribunal por unanimidade de votos, acolheu as indicações, autorizando a nomeação dos indicados.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar em Guajarina M. de Souza, chefe da Seca Judiciária, no impedimento do Diretor da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.



 Antonio Koury
 Ricardo Borges Filho
 José Anselmo de Figueiredo
 Steleto Bruno dos Santos Menezes
 Raimundo Helio de Paiva Melo
 Dimiz Lopes Ferreira
 Baércio Dias Franco
 Paulo Rubrio de Souza Meira

Ata da 4.621ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

Aos oito dias de junho de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Antonio Koury; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Steleto Bruno dos Santos Menezes, Raimundo Helio de Paiva Melo, Dimiz Lopes Ferreira e Baércio Dias Franco e o Procurador Regional, Sr. Paulo Rubrio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.620ª sessão ordinária do dia 6 do corrente.

Parte Administrativa

1. - Ofício nº 498, de 7 do corrente, do Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando a escolha do bacharel Romão Amado Neto, juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Comércio da Capital, para a função de Suplente do Dr. Steles Bruno dos Santos Menezes, juiz Eletivo deste Tribunal (proc. 881-73) - O Tribunal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Guajarám M. de Sousa, chefe da Secção Judiciária, no impedimento do Director da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros desta Corte.

(Handwritten signatures and stamps)

Ata da 4.622ª sessão ordinária do T.R.E. do Pará.

Aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Antonio Koury, os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Steles Bruno dos Santos Menezes, Raimundo Helio de Paiva Melo, Diniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi

lida e aprovada a ata da 4.621ª sessão ordinária do dia 8 do corrente.

Parte Administrativa

1. - O Sr. Desembargador Presidente dá ciência a seus Pares do expediente recebido do Des. Manuel de Christo Alves Filho, através do qual agradece as congratulações desta Corte alusivas ao seu aniversário.

2. - Ofício nº 1364/73, de 5-06-73, do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, comunicando a aprovação da proposição nº 347/73, referente às manifestações daquela Casa, pela passagem do dia do Advogado (proc. 868-73). - O Tribunal tomou conhecimento.

3. - Representação - Representante: José Maria Monteiro David, Diretor da Secretaria deste T.R. - Reajustamento do valor da Gratificação de Representação dos servidores da Secretaria em face do Decreto-Lei 1.262, de 27-02-1973 (proc. 748-73) - À vista do parecer da Procuradoria Regional, o Tribunal, por unanimidade, autoriza a majoração que deverá ser objeto de ato a ser baixado pelo Sr. Des. Presidente.

4. - O Sr. Des. Presidente convoca o Tribunal para uma sessão extraordinária amanhã, às oito horas, para julgamento da Apelação Penal (proc. 673-73) da qual é Relator o Sr. Des. Ricardo Berges Filho.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Guajarina M. de Sousa, chefe da Seção Judiciária, no impedimento do Diretor da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.

[Handwritten signatures and stamps]

Stella Bruno dos Santos Alves
~~Stella Bruno dos Santos Alves~~
~~Stella Bruno dos Santos Alves~~
~~Stella Bruno dos Santos Alves~~

Ata da 682.^a sessão extraor-
dinária do T.R.E. do Pará.

Aos doze dias de junho de mil nove-
centos e setenta e três, nesta cidade de Belém, na sala
de suas sessões, reuniu extraordinariamente o Tri-
bunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente,
Sr. Desembargador Antonio Kury; os Juizes Ricardo
Borges Filho, José Auselmo de Figueiredo Santiago,
Stella Bruno dos Santos Menezes, Raimundo Helio de
Paiva Melo, Diniz Lopes Feneira e Baercio Dias Franco
e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Mei-
ra, para julgamento do processo em pauta.

Aberta a sessão às 8:30 horas, foi
lida e aprovada a ata da 4.622.^a sessão ordinária
do dia 11 do corrente.

Julgamento

1.- Apelação Penal (25.^a Zona - Capanema) - Ape-
lante a Justiça Pública e Apelados: Simpliciano
de Medeiros Junior, Uisen José de Souza, Ilivar da
Luz Pinheiro e Bernardino Barvalho Antunes (proc.
673-73) - Relator: Sr. Des. Ricardo Borges Filho. - O
Sngão do Ministério Público depois de censurar a falta
de cuidado na instrução criminal, tanto por parte
do representante da sociedade como pela Dra. Juiza
sumariante o que não chegou a prejudicar a pro-
va material colhida que aponta os réus como au-
tores dos delitos pelos quais foram denunciados; opi-
na pelo conhecimento e provimento do recurso para
na, modificando-se a decisão de 1.^a Instância,
serem os réus condenados, nos termos do pedido

constante da peça inicial. Após a manifestação do M. P., o Sr. Des. Ricardo Borges Filho, relator do feito pronunciou seu voto, concluindo pelo improvimento do apelo, por falta de provas da autoria.

Em discussões a matéria, o Sr. Dr. Raimundo Helio de P. Melo suscita a preliminar de nulidade da decisão recorrida por erro de fundamentação, em razão da sentença não apreciar a conclusão da perícia quanto à grafia dos nomes apostos nas cédulas e que se ajustava, segundo a perícia às assinaturas padrao de fls. 98 e 100, as quais entretanto inexistem no processo, que é rejeitada unanimemente.

Apreciando o mérito, justificaram seu voto contrário ao parecer do Dr. Procurador Regional acompanhando o relator, os Drs. Steles Bruno dos Santos Menezes, Raimundo Helio de P. Melo, Diniz Lopes Ferreira e Baércio Franco, este usando a expressão "prefiro deixar um infrator livre a condenar um inocente".

Por unanimidade o Tribunal acolhe o brilhante voto do Exmo. Sr. Des. Relator, contrário ao parecer do M. P. para negar provimento ao Recurso confirmando a decisão da Dra. Juiza, não pelos fundamentos em que a mesma se baseou mas pelas razões apresentadas pelo Des. Relator.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Quajarina M. de Souza, chefe da Seção Judiciária, no impedimento do Director da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta corte.

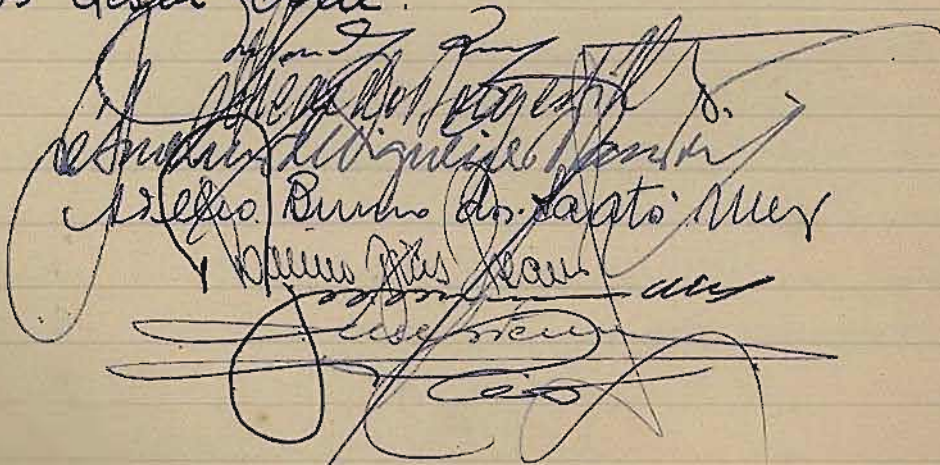
[Handwritten signatures and text]
Quajarina M. de Souza
Stelles Bruno dos Santos Menezes
Diniz Lopes Ferreira
Baércio Franco

Ata da 4.623ª sessão ordinária do T.R.C. do Pará.

Aos treze dias de junho de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Belém, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Antonio Korny; os Juizes Ricardo Borges Filho, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Heleo Bruno dos Santos Menezes, Raimundo Helio de Paiva Melo, Diniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rubrio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 682ª sessão extraordinária realizada no dia doze do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar em Guajarina M. de Sousa, chefe da Seção Judiciária, no impedimento do Diretor da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.


Antonio Korny
Ricardo Borges Filho
José Anselmo de Figueiredo Santiago
Heleo Bruno dos Santos Menezes
Raimundo Helio de Paiva Melo
Diniz Lopes Ferreira
Laércio Dias Franco
Paulo Rubrio de Souza Meira